



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 12 de janeiro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº008

Caderno 1/2

Preço: R\$ 4,00

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº30.407, de 07 de janeiro de 2011.

#### PRORROGA O PRAZO DAS CESSÕES DECORRENTES DO DECRETO Nº29.134, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007 E SUAS ALTERAÇÕES A DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, DECRETA:

Art.1º As cessões de Servidores Públicos Estaduais, da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, para Municípios, Estados, União e Órgãos da Administração Pública Estadual, decorrentes da aplicação do Decreto nº29.134, de 21 de dezembro de 2007 e suas alterações ou de convênios específicos, ficam automaticamente prorrogadas até 31 de janeiro de 2011.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2011.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER ao Dr. **FERRÚCIO PETRI FEITOSA**, SECRETÁRIO DO ESPORTE, **10 (dez) dias de férias**, referente ao período aquisitivo 2008/2009, de 03 a 12 de novembro de 2010, ficando o restante dos dias a serem gozados posteriormente, com base no art.78 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e art.7º, inciso XVII da Constituição Federal, combinado com o art.167, inciso VII da Constituição Estadual. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.15 da Lei nº9.503/97, e CONSIDERANDO o que dispõe o Art.12 do Decreto Estadual nº25.169, de 25 de agosto de 1998, e a Resolução nº244, de 22 de julho de 2007 do CONTRAN, que trata da composição do

Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/CE, Resolução nº005, de 18 de março de 2008, Art.25 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/CE, RESOLVE **exonerar MARTA DA SILVA NASCIMENTO**, e nomear **ANA CLAUDIA REIS SALES** como Secretária do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/CE. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.15 Da Lei nº9.503/97, e CONSIDERANDO o que dispõe o Art.12º do Decreto Estadual nº25.169, 25 Agosto de 1998, e a Resolução Nº244 de 22 de Julho de 2007, que trata da composição do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-CE, Resolução nº005 de 18 de março de 2008, art.04 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/CE RESOLVE, **reconduzir** Cel. **PM LAURO CARLOS DE ARAÚJO PRATO** - Membro do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/CE, e o Suplente Ten Cel. **ANTONIO GOMES FILHO**, representante da Gloriosa Polícia Militar do Estado do Ceará, para compor o Conselho Estadual de Trânsito - CE, com mandato de 02 (dois) anos. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro 2010.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

### GOVERNADORIA

### CASA CIVIL

**PORTARIA Nº217/2010** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, D.O de 19 de agosto de 2010, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2011. CASA CIVIL, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº217/2010, 06 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JUCIPIO RODRIGUES	ASSESSOR TÉCNICO	169871-1-5	6,05	21	127,05
DANILO GURGEL SERPA	ARTICULADOR	547168-1-0	6,05	21	127,05
FRANCISCO SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037427-2-5	6,05	21	127,05
FATIMA DE ASSIS CANDIDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	00323227	6,05	21	127,05
SAMILLA THOMAZ CARACAS	ARTICULADOR	547149-1-2	6,05	21	127,05
ELISIA JUCA FROTA	ASSESSOR ESPECIAL	547153-1-5	6,05	21	127,05
ANA HELENA NOGUEIRA BESSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	103150-1-8	6,05	21	127,05
ISAURA MARIA LEITE MONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	096402-2-3	6,05	21	127,05
MARCOS ANTONIO BARBOSA LEITE	ASSESSOR TÉCNICO	169610-1-9	6,05	21	127,05
LAUDI ALVES DOS ANJOS	DATILÓGRAFO	088905-2-8	6,05	21	127,05
JOSÉ GOMES SANTIAGO	MOTORISTA	036542-2-2	6,05	21	127,05
NEWTON FARIAS DE ALBUQUERQUE	ARTICULADOR	169870-1-8	6,05	21	127,05
DEBORA JAMAICA MACHADO BARROSO	ARTICULADOR	547105-1-8	6,05	21	127,05
LUCIANO SOLON DE FRANÇA JUNIOR	ARTICULADOR	547114-1-7	6,05	21	127,05
JOSÉ RIBEIRO DE MENEZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037479-2-1	6,05	21	127,05
BRENDA CASTRO ALVES	ARTICULADOR	547148-1-5	6,05	21	127,05
FRANCISCA MOREIRA DE ARRUDA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037456-1-9	6,05	21	127,05
JOSÉ RIBAMAR CARVALHO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	099113-1-6	6,05	21	127,05
JOSÉ FILGUEIRAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	037488-2-0	6,05	21	127,05
LUIS ANTONIO PINHEIRO DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547150-1-3	6,05	21	127,05

Governador <b>CID FERREIRA GOMES</b>	Secretaria do Desenvolvimento Agrário <b>JOSÉ NÉLSON MARTINS DE SOUSA</b>
Vice - Governador <b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b>	Secretaria da Educação <b>MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO</b>
Gabinete do Governador <b>IVO FERREIRA GOMES</b>	Secretaria do Esporte <b>ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR</b>
Casa Civil <b>ARIALDO DE MELLO PINHO</b>	Secretaria da Fazenda <b>CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO</b>
Casa Militar <b>JOEL COSTA BRASIL</b>	Secretaria da Infraestrutura <b>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE</b>
Procuradoria Geral do Estado <b>FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA</b>	Secretaria da Justiça e Cidadania (Respondendo) <b>FRANCISCO JOSÉ VERAS DE ALBUQUERQUE</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado <b>JOÃO ALVES DE MELO</b>	Secretaria do Planejamento e Gestão <b>ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO</b>
Conselho Estadual de Educação <b>EDGAR LINHARES LIMA</b>	Secretaria dos Recursos Hídricos <b>CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO</b>
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico <b>IVAN RODRIGUES BEZERRA</b>	Secretaria da Saúde <b>RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS</b>
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social <b>FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES</b>
Secretaria das Cidades <b>CAMILO SOBREIRA DE SANTANA</b>	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social <b>EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior <b>RENÉ TEIXEIRA BARREIRA</b>	Secretaria do Turismo <b>BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA</b>
Secretaria da Cultura <b>FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO</b>	Defensoria Pública Geral <b>FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA</b>

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ARISTIDES DE MESQUITA ALENCAR	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095072-2-8	6,05	21	127,05
ALUISIO VIANA DE LIMA	MOTORISTA	098667-1-X	6,05	21	127,05
BENEDITO JOSÉ MESQUITA TELES	GARÇOM	037398-2-1	6,05	21	127,05
ANTONIO TELISVALDO BEZERRA MARIANO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	037374-2-X	6,05	21	127,05
MANOEL DE SOUSA ABREU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	004977-2-X	6,05	21	127,05
JOSÉ WILSON CHAYB NETO	ARTICULADOR	547152-1-8	6,05	21	127,05
FRANCISCO DE ASSIS NOGUEIRA QUEIROZ	COZINHEIRO	037435-2-7	6,05	21	127,05
LAERCIO VIANA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037448-1-7	6,05	21	127,05
SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	095131-2-2	6,05	21	127,05
VIRGINIA MATILDE DE ALENCAR RIBEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000158-2-2	6,05	21	127,05
MARIA DAS DORES COSTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	088742-2-0	6,05	21	127,05
MARIA ROSA RODRIGUES DE ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	088719-2-2	6,05	21	127,05
ANTONIO GADELHA DA CUNHA	MOTORISTA	098518-1-X	6,05	21	127,05
ERISNEIDE ALVES TAVARES	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	095072-2-0	6,05	21	127,05
MARIANA PIMENTA FELICIO SALES	ARTICULADOR	547155-1-X	6,05	21	127,05
JULIANA DE SOUZA ARANHA BRAUNER	ARTICULADOR	547156-1-7	6,05	21	127,05
LARISSA PEDROSA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547157-1-4	6,05	21	127,05
CARLOS FERNANDES DE SOUSA	MOTORISTA	037403-2-3	6,05	21	127,05
CAMILA COSTA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547144-1-6	6,05	21	127,05
FRANCISCO LUZARDO DA COSTA	MOTORISTA	099112-1-9	6,05	21	127,05
CRISPIM LIMA DA SILVA	COZINHEIRO	037409-3-7	6,05	21	127,05
ABELARDO BONFIM DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	036539-2-7	6,05	21	127,05
MARIA NEUMA RIBEIRO LIMA	DATILÓGRAFO	088737-2-0	6,05	21	127,05
GLICIA KATIUSA ALVES DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	547118-1-6	6,05	21	127,05
FRANCISCO ALVES PEREIRA JUNIOR	MOTORISTA	099111-1-1	6,05	21	127,05
LIVIA CAVALCANTE PINHEIRO	ARTICULADOR	547130-1-0	6,05	21	127,05
LYA MARCIA BARRETO MENEZES	ORIENTADOR DE CELULA	547163-1-1	6,05	21	127,05
ALEXSSANDRO GOMES PORFIRIO	ORIENTADOR DE CELULA	547165-1-6	6,05	21	127,05
BEATRIZ DO NASCIMENTO FREIRE	ARTICULADOR	547096-1-1	6,05	21	127,05

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº222-A/2010** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2010.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº222-A/2010, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
José Wilson Chayb Neto	Articulador	III	10 a 12.12.2010	Sobral	2 1/2	70,90	177,25
José Wilson Chayb Neto	Articulador	III	16 a 17.12.2010	Graça	1 1/2	70,90	106,35
Brenda Castro Alves	Articulador	III	19 a 21.12.2010	Miraima	2 1/2	70,90	177,25
Aristides de Mesquita Alencar	Assistente Técnico	IV	19 a 21.12.2010	Santana do Cariri	2 1/2	59,62	149,05
Luciano Solon de França Junior	Articulador	III	20 a 21.12.2010	Tarrafas e Saboeiro	1 1/2	70,90	106,35
TOTAL							716,25

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº228-A/2010** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2010.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº228-A/2010, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Brenda Castro Alves	Articulador	III	27 a 29.12.2010	Cariré	2 1/2	70,90	177,25
Aristides de Mesquita Alencar	Assistente Técnico	IV	28 a 31.12.2010	Juazeiro do Norte	3 1/2	59,62	208,67
TOTAL							385,92

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº293/2010**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA**, inscrita no CNPJ sob 07.568.231/0001-45, com endereço Rua Niceas Arraes, nº498, Centro, Aiuaba - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a realização do “Reveillon do Povo”, no dia 31/12/2010, com o objetivo de proporcionar à população do Município de Aiuaba – CE e aos seus visitantes, um evento de confraternização saudável e seguro, oferecendo lazer de qualidade, com apresentações artísticas e de cunho social, estimulando ainda a geração de emprego e renda, e conciliando essa festividade com o respeito à cultura local, contribuindo assim para o desenvolvimento econômico, turístico e cultural da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10611997-4. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de dezembro de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$21.000,00 (vinte e um mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Ramilson Araújo Moraes, Prefeito Municipal de Aiuaba.

Débora Jamaica Machado Barroso  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Presencial nº20100006, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento devidamente adjudicado do objeto licitado à empresa **CRUART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, com endereço na Rua Tiburcio Cavalcante, nº2850, Dionisio Torres, CEP: 6012101, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº07.783.832/0001-70, do embate licitatório acima descrito, por

apresentar a proposta de menor preço de R\$3.220.837,20 (Três milhões, duzentos e vinte mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos), cujo mensal se faz em R\$268.403,10 (Duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e três reais e dez centavos), com a menor taxa de administração em 1% (Um por cento), que é mais vantajosa para a Administração, como se depreende da ata de julgamento da lavra do Pregoeiro. CASA CIVIL, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2011.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do Parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARGARIDA MARIA BEZZATO DE MAGALHÃES**, Assistente da Representação Judicial, classe D, referência D2, matrícula nº101990-2-6, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico da Procuradoria da Administração Indireta - PROADI, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado, em SUBSTITUIÇÃO a titular MARIA BRAZ PAULA, em virtude de 19 (dezenove) dias de férias, no período de 19/07/10 a 06/08/2010. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

José Leite Jucá Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento nos arts.71 a 79 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, **PROMOVER POR MERECIMENTO** o servidor **JOÃO RÉGIS NOGUEIRA MATIAS**, procurador do Estado, matrícula nº111972-1-3, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do nível dois, redenominado para classe B para nível um, redenominado para classe A, nos termos dos arts.1º e 8º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, a partir de 01 de outubro de 2007, considerando as vagas existentes, conforme Portaria nº41/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de março de 2010 e

retroatividade com base no §3º do art.71 da Lei Complementar nº58/2006. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
José Leite Jucá Filho  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEFAZ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100089  
IG Nº573458000**

A SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é serviços de manutenção das licenças instaladas na SEFAZ do software Business Objects. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.licitacoes-e.com.br, até o dia 25/01/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100576  
IG Nº575132000**

OBJETO: **Aquisição com instalação de material permanente (microscópio binocular e central modular para inclusão de amostra em parafina)**, para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/01/2011 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2011.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100026**

OBJETO – LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPANSÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DA UNIDADE DE NEGÓCIO METROPOLITANA OESTE – UNMT. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da CAGECE: Abigail Lino de Araújo e Carlos Augusto Lopes Moreira. REALIZAÇÃO - às 9:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 15 de fevereiro de 2011, na Central de Licitações do Estado do Ceará - Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. CEP. 60811-520. Fone: 85-3101-6643/6646 - Fax: 85-3101-6622, e e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - Gratuitamente pela INTERNET, no endereço www.seplag.ce.gov.br ou na Gerência de Apoio à Contratação da CAGECE na CAGECE - GECON, Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030- Vila União. Fone: (85) 3101-1868 Fax: 3101-1869, após recolhimento de taxa na importância de R\$30,00 (trinta reais), efetuada junto ao BRADESCO – Banco Brasileiro de Desconto S/A, Agência nº0742-0, Conta nº11.634-3, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de abertura da licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110002**

OBJETO – LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE HIDRÔMETROS, NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

**DAS UNIDADES DE NEGÓCIO DO INTERIOR. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS** e representantes da CAGECE: Abigail Lino de Araújo e Marcos José C. S. Saraiva. REALIZAÇÃO - às 15:00h (quinze) horas do dia 15 de Fevereiro de 2011, na Central de Licitações do Estado do Ceará - Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. CEP. 60811-520. Fone: 85-3101-6643/6646 - Fax: 85-3101-6622, e e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - Gratuitamente pela INTERNET, no endereço www.seplag.ce.gov.br ou na Gerência de Apoio à Contratação da CAGECE - GECON, Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030- Vila União. Fone: (85) 3101-1868 Fax: 3101-1869, após recolhimento de taxa na importância de R\$30,00 (trinta reais), efetuada junto ao BRADESCO – Banco Brasileiro de Desconto S/A, Agência nº0742-0, Conta nº11.634-3, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data de abertura da licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEPLAG  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100042  
IG Nº601243000**

OBJETO: **Serviços automotivos para manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para 4 (quatro) veículos da marca Ford**, pertencentes à Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº0705/2010, até o dia 27/01/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2011.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SECULT  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100046  
IG Nº587349000**

OBJETO: **Aquisição de material de limpeza, expediente e informática** para complemento do estoque de reserva a ser utilizado na SECULT e seus equipamentos culturais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/01/2011 às 09:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2011.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SECULT  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100047  
IG Nº587588000**

OBJETO: **Aquisição de toner para as impressoras da SECULT**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/01/2011 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2011.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100076  
IG Nº586875000**

OBJETO: **Serviço de editoração e impressão de materiais educacionais** para o desenvolvimento de estudos e pesquisas para confecção de 01 (uma) Coleção Abrindo Trilhas para os Saberes, na

Linha Reflexões, constituída de 2 (dois) títulos e uma Coletânea, Abrindo Trilhas para os Saberes, composta de 1 (um) título, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/01/2011 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2011.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100153**

OBJETO: **Aquisição de membranas para sistema de osmose reversa**, para serem utilizados no sistema de abastecimento de água do Município de Choró, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/01/2011 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2011.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100587**

A SECRETARIA DA SAÚDE por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nºs nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Nº20100587 cujo objeto é Aquisição de material odontológico para atender as necessidades do Hospital São José, de acordo com as especificações contidas no anexo II do edital, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO ME**, no valor de R\$25.405,40 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e e quarenta centavos), adjudicado em 05/01/2011 às 15h23min e homologado em 06/01/2011 às 15h35min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2011.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100620**

**IG Nº585664000**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos (endoscópios rígidos com acessórios)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/01/2011 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2011.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100653**

**IG Nº586137000**

OBJETO: **Aquisição de forma parcelada de filtro de veia cava**, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 27/01/2011 às 09:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2011.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100658**

**IG Nº589163000**

OBJETO: **Aquisição de filmes radiológicos, filme para tomografia, fixador e revelador para raio x**, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 25/01/2011 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2011.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100678**

OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de insumos odontológicos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 26/01/2011 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2011.

Alexandre Sales Arcanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100681**

**IG Nº580001000**

OBJETO: **Aquisição de material médico-hospitalar (papel de impressão UPC-2010, papel milimetrado contínuo e outros)** para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 25/01/2011 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2011.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100687**

**IG Nº581323000**

OBJETO: **Aquisição de material médico-hospitalar (dispositivo para identificação de paciente adulto, mandril para intubação e outros)** para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 26/01/2011 às 15:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2011.

Alexandre Sales Arcanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100688**

**IG Nº520863000**

OBJETO: **Aquisição de material médico (instrumentais cirúrgicos)** para o Centro de Material e Esterilização do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 26/01/2011 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2011.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100689  
IG Nº576942000**

OBJETO: **Aquisição de material médico-hospitalar (stent para carótida reto, stent renal, stent otw e outros)** para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 25/01/2011 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2011.

Alexandre Sales Archanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100690  
IG Nº581069000**

OBJETO: **Aquisição por Contrato de fornecimento de material médico-hospitalar (conjunto de afastadores de bookwalter, Caixa do receptor e outros)** para o Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/01/2011 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2011.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100700  
IG Nº588117000**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos (broncofibroscópio)**, com instalação, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 25/01/2011 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2011.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100701  
IG Nº583970000**

OBJETO: **Aquisição de material permanente (Moto 125 cilindradas, partida elétrica)**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 26/01/2011 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2011.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100005  
IG Nº595104000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A **REFORMA PARA ADEQUAÇÕES NA SALA DE MONITORAMENTO DO RONDA DO QUARTEIRÃO, MONITORAMENTO DAS CÂMERAS CFTV E MELHORIAS NO BLOCO 03 DA SEDE DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, EM FORTALEZA-CE**. Representantes do DER: Nélia Romero Rodrigues e Anco Márcio Guimarães Franco. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 31 de janeiro de 2011, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150,

Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO  
ORIGEM CAGECE**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100055**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO Para CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO PICI, EM FORTALEZA-CE, com fornecimento de materiais e equipamentos. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20100055 – CAGECE, que **DECLASSIFICOU** as propostas de preços das **EMPRESAS CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA BRILHANTE LTDA** por desatendimento aos subitens 6.1.1.5 e 6.2.1 do Edital- proposta sem assinatura e planilha de preços divergente da planilha do Edital; **CONSTRUTORA TERRA LTDA** por desatendimento ao subitem 6.2.3 do Edital- não apresentou o Cronograma Físico Financeiro e **CONSERTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA** por desatendimento ao subitem 6.3 combinado com o 8.3 “f” do Edital- alterou o quantitativo do item 02.05.05 da planilha de preços e **CLASSIFICOU** como **vencedora** do certame licitatório a empresa **ABDA CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de R\$372.544,03; 2º lugar **HM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** com valor global de R\$374.085,68; 3º lugar **GAID CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de R\$376.588,18; 4º lugar **CONEX ENGENHARIA LTDA** com valor global de R\$376.668,89; 5º lugar **FONTENOVA CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de R\$378.295,96; 6º lugar **NOVAMETA LTDA** com valor global de R\$384.419,34; 7º lugar **BWS CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de R\$385.951,84; 8º lugar **ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de R\$387.012,76; 9º lugar **JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA** com valor global de R\$387.012,76; 10º lugar **F.W.CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de R\$396.807,47; 11º lugar **FEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com valor global de R\$397.995,43; 12º lugar **KG CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de R\$401.936,12; 13º lugar **TARCON ENGENHARIA LTDA** com valor global de R\$402.066,60; 14º lugar **MONTE HOREBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com valor global de R\$402.076,01; 15º lugar **CONFAHT-CONSTRUTORA HOLANDA LTDA** com valor global de R\$402.465,93; 16º lugar **UNIÃO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA** com valor global de R\$411.752,24; 17º lugar **STG CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA** com valor global de R\$412.783,54; 18º lugar **ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de R\$412.790,92; 19º lugar **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA** com valor global de R\$413.413,13; 20º lugar **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA** com valor global de R\$425.716,50; 21º lugar **CONSTRUTORA BINÔMIO LTDA** com valor global de R\$429.443,03; 22º lugar **SANTA TEREZA ENGENHARIA LTDA** com valor global de R\$439.620,82; 23º lugar **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA** com valor global de R\$443.746,99; 24º lugar **CONSTRUTORA VISÃO LTDA** com valor global de R\$452.332,61; 25º lugar **ORPEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com valor global de R\$455.655,94; 26º lugar **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de R\$459.215,58; 27º lugar **VISUAL CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de R\$459.222,42; 28º lugar **SANES ENGENHARIA LTDA** com valor global de R\$483.093,64; 29º lugar **VECOL-VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** com valor global de R\$487.596,16; 30º lugar **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** com valor global de R\$491.542,48; 31º lugar **CIPAL-CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA** com valor global de R\$491.757,58; 32º lugar **CONSTRARCT CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de R\$495.341,04; 33º lugar **F C SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** com valor global de R\$500.509,25; 34º lugar **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** com valor global de R\$505.652,34; 35º lugar **STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA** com valor global de R\$510.823,16; 36º lugar **CONSTRUTORA CHC LTDA** com valor global de R\$512.983,85; 37º lugar **CONSTRUTORA PLATÔ LTDA** com valor global de R\$513.385,93; 38º lugar **CONSTRUTORA CIMEL LTDA** com valor global de R\$515.931,45; 39º lugar **LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** com valor global de R\$515.980,25. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100074**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100074, cujo objeto é a contratação de serviços gráficos para a impressão de material de alfabetização, para atender alunos e professores do 1º ano do Ensino Fundamental da rede pública de ensino, no âmbito do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC, tendo como **vencedora** do lote único a **EMPRESA GRÁFICA E EDITORA REGADAS LTDA EPP**, no valor de R\$71.660,00 (Setenta e Um Mil Seiscentos e Sessenta Reais), adjudicado em 05/01/2011 às 12h36min e homologado em 06/01/2011 às 15h43min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2011.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEFAZ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010 0078**

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100078, cujo objeto é aquisição de material de expediente, tendo como **vencedora** a empresa **PARCO PAPELARIA LTDA**, no valor de R\$10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais), adjudicado em 04/01/2011 às 17h:50min. e homologado em 06/01/2011 às 15h:24min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEFAZ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010 0086**

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100086, cujo objeto é aquisição de rede estruturada e aparelho telefônico, tendo como **vencedora** do lote (01) a empresa **REDE LOCAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA COMUNICAÇÃO**, no valor de R\$235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais); lote (02), **MEGAMAX COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA-ME**, com o valor de R\$8.289,00 (oito mil, duzentos e oitenta e nove reais), adjudicados em 05/01/2011 às 11h:16min. e homologado em 06/01/2011 às 15h:25min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010 0546**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2010 0546**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (GERADOR DE PULSO TEMPORÁRIO, MESA DE MAYO E MESA DE CABECEIRA) PARA O HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES**. Cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2011.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010.0571**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008,

nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2010.0571, adjudicado em 07/01/2011 às 10:52 horas, homologado em 10/01/2011 às 12:07 horas, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, para consumo durante um período de 06 (seis) meses, para atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals-HGCC/SESA, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA**, com o valor unitário de R\$0,49 para o item 01; **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA**, com o valor unitário de R\$0,68 para o item 02, R\$1,17 para o item 03, R\$0,80 para o item 04, R\$0,12 para o item 05, R\$1,32 para o item 06, R\$0,15 para o item 10, R\$0,30 para o item 22, R\$0,28 para o item 23 e R\$0,06 para o item 45; **IMPERIALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor unitário de R\$1,18 para o item 07, R\$0,3520 para o item 08, R\$0,5290 para o item 20, R\$0,8650 para o item 35 e R\$1,1650 para o item 40; **PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor unitário de R\$2,11 para o item 09, R\$0,06 para o item 17 e R\$0,09 para o item 44; **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, com o valor unitário de R\$1,30 para o item 11, R\$1,00 para o item 21, R\$0,45 para o item 24, R\$0,96 para o item 28, R\$1,39 para o item 31, R\$1,46 para o item 33, R\$0,35 para o item 38, R\$0,12 para o item 39 e R\$3,65 para o item 42; **WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$2,6640 para o item 12, R\$1,1490 para o item 13 e R\$1,70 para o item 32; **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA**, com o valor unitário de R\$1,82 para o item 14; **SERRAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$1,04 para o item 15 e R\$0,54 para o item 30; **PRODIET FARMACEUTICA LTDA**, com o valor unitário de R\$1,18 para o item 16, R\$1,53 para o item 18, R\$1,14 para o item 25, R\$0,27 para o item 27 e R\$R\$0,90 para o item 34; **SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$12,00 para o item 19; **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor unitário de R\$1,91 para o item 26 e R\$0,21 para o item 29 e **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, com o valor unitário R\$2,25 para o item 36, R\$0,84 para o item 37, R\$0,69 para o item 41 e R\$38,73 para o item 43; perfazendo o valor global de R\$162.579,60 (cento e sessenta e dois mil quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2011.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100575**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20100575, cujo objeto é aquisição de material para o laboratório, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor de R\$633.197,00 (Seiscentos e trinta e três mil, cento e noventa e sete reais), adjudicado em 06/01/2011, às 11h56min e homologado em 07/01/2011, às 09h23min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2011.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010 0592**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010 0592, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES (TOXOPLASMOSE E CITOMEGALOVÍRUS (IgG e IgM) E DOSAGEM DE FERRITINA SÉRICA E FERRO SÉRICO), EXAMES UTILIZADOS NA TRIAGEM DE DOADORAS DO BANCO DE SANGUE DE CORDÃO UMBILICAL E PLACENTÁRIO – BSCUP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, tendo como **vencedora** a empresa: **LABORATÓRIO EMILIO RIBAS LTDA** com o lote único, com o

valor de R\$82.497,60 (Oitenta e Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos). adjudicado em 04/01/2011 às 17h29 e homologado em 04/01/2011 às 18h26. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2011.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010 0605**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100605, cujo objeto é a Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição total de peças e/ou acessórios por parte da contratada, de um elevador Monta Carga, tendo como vencedora a empresa **ELEVADORES ROCHA LTDA**, no valor de R\$2.156,00 (dois mil cento e cinquenta e seis reais), adjudicado em 05/01/2011 às 11h:06min. e homologado em 06/01/2011 às 15h:28min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2011.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE**

**TOMADA DE PREÇOS Nº20100057**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPANSÃO NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA UNBAC, UNBBJ E UNBPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 3, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS VECOL – VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** e **C.D.G CONSTRUÇÕES LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2011.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 3

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM SETUR**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100005**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA PONTE DOS INGLESES, EM FORTALEZA – CE. A Comissão Especial de Licitação 06, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20100005 – SETUR, que declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS CONSTRUTORA ASTRAL LTDA** e **CONSTRUTORA CHC LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2011.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM CEDE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100001**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20100001, originária da CEDE, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MELHOR TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE FINANCEIRO (PARA GESTÃO) DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO CEARÁ – FDI, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 19/03/2011, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 18/01/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José

Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 18/01/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM CAGECE  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100013**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20100013, originária da CAGECE, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DO COMPLEXO DA IBIAPABA-TIANGUÁ - CECOP DEIBA ETA JABURÚ: LOTE 1 - ADUTORA MUCAMBO-PACUJÁ- GRAÇA (EIXO DE INTEGRAÇÃO DA IBIAPABA) E INTERLIGAÇÃO COM O CECOP DEIBA; LOTE 2 - RESERVATÓRIOS RAP CARNAUBAL E RAP GUARACIABA, TORRES E ESTRUTURAS DE COMUNICAÇÃO DAS UTRS EE-04 E EE-06, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DOS RÁDIOS MODEM DAS UTRS EXISTENTES, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 21/03/2011, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 20/01/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 20/01/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de janeiro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
ORIGEM DER**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100019**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA RECUPERAÇÃO FUNCIONAL DE 720,29Km EM RODOVIAS ESTADUAIS, NO ÂMBITO DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DO DER. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que por decisão do Senhor Superintendente do DER, disposta nos autos do Processo nº09646786-0 está **REVOGADO O LOTE IV, da licitação acima referenciada** referente ao trecho: Entrº CE 060- Banabuiú, com 41,08 Km de extensão na Rodovia CE 368, com esteio no Art.49 da Lei Federal Nº8.666/93, tornando sem efeito os atos praticados, tendo em vista as razões expendidas no Ofício nº10/2011-SUPER/DER, conclusivos quanto à necessidade de se proceder adequação nos quantitativos e inclusão de novos serviços, ensejadores de modificações no termos do edital. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº001/2011 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL**, no uso de suas atribuições legais, designa, nesta data, os **SERVIDORES** Paulo Roberto de Carvalho Nunes, matrícula 161736.1-4, Ítalo José Brígido Coelho, matrícula 166116.1-1, e Anastácia da Silva Santos, matrícula 161715.1-4, para **comporem a COMISSÃO, DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS** que, sob a presidência do primeiro, será responsável por analisar a documentação referente à proposta comercial da empresa arrematante do item 01 do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº20100006 - CGE, cujo objeto é treinamento e capacitação em auditoria preventiva e gestão de riscos, culminando com emissão de parecer conclusivo acerca da

aceitabilidade da proposta comercial e dos documentos técnicos específicos. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2011.

João Alves de Melo  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº002/2010

CONVENIENTES: A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ -ETICE, CNPJ 03.773.788/0001-67 e CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL - CGE, CNPJ 05.541.428/0001-65. OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a **cooperação técnica** entre os participantes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG junto à TNL PCS S/A., correspondente à Comunicação de Dados, e Internet, conforme Extrato de Contrato 14/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 06/04/2010, e sub-rogado à ETICE conforme Extrato de Sub-rogação publicado no Diário Oficial do Estado do dia 20/05/2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir de 20 de maio de 2010 e vigerá até 5 de abril de 2011. VALOR: CONVÊNIO NÃO ONEROSO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2010. SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes e Aloísio Barbosa de Carvalho Neto.

Paulo Afonso Cavalcante Junior  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

#### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.3º §1º do Decreto Estadual nº23.157 de 08 de abril de 1994, e tendo em vista indicação oficial dirigida ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, RESOLVE **designar** os **REPRESENTANTES** abaixo relacionados: Universidade de Fortaleza - UNIFOR: Oyrton Azevedo de Castro Monteiro Júnior - Titular e Rogério Campos - Suplente. Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Ceará - FETRAECE: José Militão de Almeida Neto-Titular e Maria Erivanda França de Oliveira - Suplente. Ficam revogadas as disposições em contrário. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Maria Tereza Bezerra Farias Sales  
PRESIDENTE DO COEMA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, homologado por Ato datado de 30 de março de 2010, Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de abril de 2010, RESOLVE **EXCLUIR do Ato de nomeação**, datado de 15 de junho/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de junho de 2010 (pág. 20) os **FISCAIS** ambientais, referência 13, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, relacionados no Anexo Único, por não terem comparecido na data, prazo e local determinados para tomar Posse e consequentemente não terem assinado o Termo de Compromisso e Posse. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Maria Tereza Bezerra Farias Sales  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO  
MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO  
Maria Lúcia de Castro Teixeira  
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE  
NOVEMBRO DE 2010

#### FISCAL AMBIENTAL

NOME	CLASIFICAÇÃO
Marcos Paulo Bomfim Boaventura	16º
Maria José Vicente de Barros	29º
Thiago Pavão Lamêgo	40º

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado CONCURSO PÚBLICO, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, homologado por Ato datado de 30 de março de 2010, Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de abril de 2010, RESOLVE **EXCLUIR do Ato de nomeação**, datado de 15 de junho/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de junho de 2010 (pág. 21) os **GESTORES** ambientais, referência 13, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, relacionados no Anexo Único, por não terem comparecido na data, prazo e local determinados para tomar Posse e consequentemente não terem assinado o Termo de Compromisso e Posse. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Tereza Bezerra Farias Sales  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO  
MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO  
Maria Lúcia de Castro Teixeira  
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE  
NOVEMBRO DE 2010

GESTOR AMBIENTAL/GESTÃO, PROTEÇÃO E CONTROLE  
AMBIENTAL – G-02

NOME	CLASIFICAÇÃO
Ana Carolina Martins de Queiroz	7º
Aline Furtado Louzada	20º

\*\*\* \*\*

### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DAS CIDADES

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº251/CIDADES/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAMEIRÃO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE MULUNGU/CE. OBJETO: A **cooperação financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, cujo objeto é a construção de 30 (trinta) kit's sanitários em regime de mutirão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº10330736-2 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal n. 8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$60.000,00 (sessenta mil reais), sendo em sua totalidade custeados pela CONCEDENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.481.222.11772.06.44504200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antônia Patrícia Araújo Cruz, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAMEIRÃO.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº277/CIDADES/2010**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE CARIRÉ. OBJETO: A obra de **pavimentação poliédrica** nas seguintes Ruas: Rua 01, Rua 02, Rua 03, Rua 04, Rua 05, Rua 06, Rua 07, Rua 08, Rua 09, Rua 10, Rua 11, Rua 12, rua 13, Rua 14, Rua 15 e Rua 16 na localidade de Jucás, no Município de Cariré - Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos de SPU nº09644523-8; 10511046-9 e 10745800-4 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, publicada no DOE de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$526.168,84 (quinhentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) sendo R\$499.860,40 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos) custeados pela CONCEDENTE e R\$26.308,44 (vinte e seis mil, trezentos e oito reais e quarenta e quatro centavos) custeados pelo CONVENIENTE, a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Antônio Rufino Martins, PREFEITO DE CARIRÉ.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº154/CIDADES/2010**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº154/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO - ITAPAJÉ/CE. II - OBJETO: O prazo de vigência do presente Convênio fica **prorrogado** a partir do dia 22 de novembro de 2010 para o dia 22 de abril de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de novembro de 2010. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Aurelísia Cavalcante Teixeira Lima, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/CIDADES/2009**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10745999-0 com fundamento o art.1º, §1º, inciso X da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005. OBJETO: DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA: A **Cláusula Segunda - Da autorização e Fundamentação Legal - do presente termo, passa a ter a seguinte redação:** O presente Termo foi autorizado nos termos Processo SPU nº08631904-3 do Estado do Ceará, consoante decisão do titular da Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará devendo sujeitar-se às disposições da Lei nº8.666/93, bem como à Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, além do art.30 da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E de 31.01.2005, que disciplina a celebração de Convênios, Acordos, Ajustes ou outros instrumentos congêneres, no âmbito da Administração Pública Estadual. DO PRAZO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 31 de dezembro de 2010 para o dia 31 de julho de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Roberto Soares Pessoa, PREFEITO DE MARACANAÚ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza/CE, 07 de janeiro de 2011.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº374/CIDADES/2010**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE MAURITI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo(s) SPU nº(s)10252342-8; 10473695-0 e 10653930-2, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual n. 13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008, publicada no D.O.E. nº150, de 08/08/2008. OBJETO: A **execução da obra de Construção da 2ª etapa do Galpão dos Feirantes**, no município de Mauriti. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$109.653,15 (cento e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quinze centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), e o BENEFICIÁRIO com R\$59.653,15 (cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quinze centavos) a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10260.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Isaac Gomes da Silva Junior, PREFEITO DE MAURITI. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza/CE, 07 de janeiro de 2011.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº217, 22 DE NOVEMBRO DE 2010, que publicou o EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº027/CIDADES/2010 - MUNICÍPIO DE VARJOTA. **Onde se lê:** QUARTO TERMO ADITIVO. **Leia-se:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Fortaleza, 07 de janeiro de 2011.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº92/2008**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº92/2008-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, e art.65, §5º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0174.000405/2010-00-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: proceder ao **realinhamento do contrato em referência com redução do percentual dos impostos/contribuições de 16,33% para 14,25% e prorrogação do seu prazo** por mais 06 (seis) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$616.152,84 (seiscentos e dezesseis mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), sendo o valor mensal de R\$102.692,14 (cento e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e quatorze centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir 26 de agosto de 2010, para terminar em 25 de fevereiro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 23 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Camila Tomaz Xenofonte, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº26/2010**

CONVENIENTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC. OBJETO: **mútua cooperação técnica, acadêmica, científica e financeira** entre a Cagece e a UFC, para desenvolver pesquisas visando caracterizar o regime de correntes marinhas na costa de Fortaleza nas proximidades do emissário submarino. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0232.000052/2010-80-Cagece. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. VALOR: R\$70.000,00 (setenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 4 de novembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima,

Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Jesualdo Pereira Farias, Magnífico Reitor da UFC.

André Macêdo Facó  
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº29/2010

CONVENIENTES: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE. OBJETO: acordo de **Cooperação técnico-científica** entre CAGECE e SEMACE para realizar o monitoramento da qualidade das águas das praias e das fontes pontuais de poluição dos setores Leste a Oeste de Fortaleza, que compõem as áreas de influência do Programa de Infra-estrutura Básica em Saneamento de Estado do Ceará – SANEAR II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.005886/2010-66-Cagece. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos. VALOR: R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Maria Lúcia de Castro Teixeira, Superintendente da SEMACE.

Henrique V. Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE apresenta aos clientes, acionistas e demais Stakeholders uma visão geral dos resultados alcançados no exercício de 2009, abrangendo demonstrações financeiras, com respectivos pareceres de auditores, conselho fiscal e administrativo, além de temas relacionados a mercado e clientes, desenvolvimento operacional, desempenho econômico-financeiro e voltados à responsabilidade ambiental.

##### 1. MERCADO E CLIENTES

A Cagece atua em 149 municípios dos 184 do estado. Entre os 113 municípios cujos contratos previam renovação até 2009, 103 foram renovados e os restantes estão em processo de negociação. Nesse período, houve assunção de 23 municípios. Assim, dos 149 municípios operados pela Cagece, 126 tiveram seus contratos renovados ou assumidos por um período de 30 anos, representando aproximadamente 88% da receita

operacional direta da empresa. No exercício de 2009 Cagece foi responsável pelo atendimento de 260 localidades no estado com sistemas de abastecimento de água, representando aproximadamente 4,89 milhões de habitantes beneficiados, ou seja, 97,26% da população urbana na área de atuação da Companhia.

No que diz respeito ao esgotamento sanitário, a Cagece atendeu a 71 localidades no Ceará, beneficiando aproximadamente 1,80 milhões de habitantes. Isto representa 35,85% da população urbana na área de atuação da Companhia.

Ainda em 2009 a Cagece alcançou a marca de 1.406.800 clientes reais, com incremento de 4,05% em relação ao ano anterior, sendo 94,13% de clientes residenciais.

Clientes por Categorias	2009	2008	Varição
Residencial	1.324.237	1.272.626	4,06%
Comercial	61.665	55.630	4,36%
Industrial	3.870	3.510	3,73%
Pública	11.364	10.909	4,17%
Mista	5.664	5.629	0,62%
<b>Total</b>	<b>1.406.800</b>	<b>1.351.984</b>	<b>4,05%</b>

A Companhia aplica o princípio básico de respeito aos seus clientes e, em 2009, continuou disponibilizando várias modalidades de atendimento aos seus clientes. O atendimento telefônico – 0800 275 0195 está disponível durante 24 horas por dia, todos os dias do ano, com uma cobertura de todas as localidades do estado onde a Cagece detém a concessão. No portal na internet – www.cagece.com.br - o cliente pode acessar a loja virtual, recebendo retorno por e-mail ou telefone. Para quem prefere o atendimento presencial, a empresa disponibilizou 14 lojas na Região Metropolitana de Fortaleza e, pelo menos, uma loja em cada localidade do Estado. Há ainda três máquinas de auto-atendimento localizadas nos Bairros: Centro, Conjunto Ceará e Messejana, todos na Região Metropolitana de Fortaleza, facilitando a impressão de segundas-vias de faturas, entre outros serviços.

##### Volume Faturado de Água e Esgoto

Em 2009, a Cagece, através do indicador Índice de Água Não Faturada - IANF, assegurou qualidade e disponibilidade dos seus serviços, visto que este indicador representa as ações de combate à fraude e redução de vazamentos. O resultado do IANF obtido em 2009 foi de 25,49%, mantendo-se estável em relação ao ano anterior. O volume faturado da Companhia em 2009 foi de 232.445.381 m<sup>3</sup> para o produto água e 91.817.671m<sup>3</sup> para o produto esgoto, com incremento de 4% e 5,10%, respectivamente, em relação a 2008.

Volumes por Categorias	Água			Esgoto		
	2009	2008	Varição	2009	2008	Varição
Residencial	207.405.051	199.006.989	4,21%	77.932.340	73.956.770	5,37%
Comercial	10.945.393	10.447.582	4,76%	6.491.392	6.214.876	4,45%
Industrial	1.705.193	1.784.956	(4,50)%	2.064.644	2.079.563	(0,68)%
Pública	9.107.463	8.968.375	1,55%	2.718.713	2.542.060	6,94%
Mista	3.282.281	3.295.265	0,40%	2.610.582	2.567.945	1,66%
<b>Total</b>	<b>232.445.381</b>	<b>223.503.167</b>	<b>4,00%</b>	<b>91.817.671</b>	<b>87.361.214</b>	<b>5,10%</b>

O incremento do volume faturado ocorreu, principalmente, em função do crescimento do número de ligações ativas de água (4,30%) e esgoto (5,54%) em relação ao ano de 2008.

Ligações Ativas	2009	2008	Varição
Água	1.273.561	1.221.063	4,30%
Esgoto	411.198	389.599	5,54%

##### 2. DESEMPENHO OPERACIONAL

###### Investimentos

A Cagece tem como responsabilidade a realização de ações de desenvolvimento institucional e operacional com vistas à melhoria contínua dos seus indicadores e a expansão dos seus serviços. Os recursos orçamentários provêm de recursos próprios diretamente arrecadados, operações de crédito interno, operações de crédito externo e recursos de transferências por convênios firmados com o Governo Estadual.

No ano de 2009, foram investidos R\$137,97 milhões, sendo originado de recursos de financiamentos internos e externos, recursos próprios e valores do Governo do Estado do Ceará, para ampliação e melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento Sanitário

em todo o estado, representando um crescimento de 47.061 ligações de água e 26.759 ligações de esgoto.

###### Fornecimento de Água Tratada

A Cagece, sob a perspectiva de assegurar a eficiência operacional do fornecimento de água tratada, desenvolveu uma série de iniciativas: i) instalação de 02 medidores eletromagnéticos na Estação de Tratamento de Água – ETA do Açude Gavião, de modo a tornar mais eficiente a medição dos volumes aduzidos para o macrosistema; ii) substituição de tubulações comprometidas dos reservatórios elevados do Cocorote e Expedicionários e recuperação estrutural dos reservatórios semi-enterrados da Região Metropolitana de Fortaleza, objetivando reduzir perdas e dar confiabilidade ao sistema.

###### Tratamento do Esgoto

A Cagece, além de tratar cem por cento dos efluentes coletados, está em contínua evolução no que se refere a cobertura da rede coletora de esgoto, com o programa SANEAR II iniciado em 2005 alcançaremos a marca de 62,00% no Índice de Cobertura de Esgoto de Fortaleza. Concomitantemente a Companhia está elaborando a atualização do plano diretor de esgoto da Região Metropolitana de Fortaleza. O referido plano terá papel balizador na concepção futura de expansão do macrosistema e integração dos sistemas de esgotamento sanitário isolados

ao primeiro, convergindo para estruturas maiores de tratamento, reduzindo os custos do complexo e melhorando a eficiência no tratamento do esgoto.

#### Qualidade da Água

O controle de qualidade da Cagece cumpre, para todos os seus sistemas produtores de água, cem por cento do total de análises exigidas pelo Ministério da Saúde, no que diz respeito aos parâmetros de metais pesados, agrotóxicos, substâncias orgânicas e subprodutos de desinfecção, que representam risco à saúde.

O Laboratório Central da Cagece participou no ano de 2009 de 5 Programas de Ensaio de proficiência para Laboratórios de Águas, Esgotos e Áreas Afins da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Estado do Rio de Janeiro, o PEP CEDAE, e do Programa Interlaboratorial da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES). Foram realizadas análises físicas químicas e bacteriológicas totalizando cinco (05) rodadas dos programas, sendo três (03) de água (uma do PEP CEDAE e duas da ABES) e duas (02) de esgoto (PEP CEDAE). Em média participaram 66 laboratórios de todo o Brasil, realizando análises dos parâmetros de água e esgoto. Em todas as 5 participações o Laboratório Central obteve 100% dos resultados satisfatório demonstrando a confiabilidade dos resultados analíticos e credibilidade do Controle de Qualidade da Cagece.

Os ensaios de proficiência interlaboratorial são testes realizados com amostras ou materiais de referência, que permite ao laboratório participante se comparar com outros laboratórios, se auto-avaliando em relação à busca pela melhoria na precisão e exatidão analítica de seu laboratório. Esta é uma poderosa ferramenta, que possibilita melhorias e avaliação contínua de consistência dos resultados analíticos.

### 3. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O resultado positivo da Cagece, no exercício de 2009, consolida uma premissa de eficiência administrativa e aponta, de maneira favorável, para a realização das metas pactuadas até 2012. Os maiores detalhes acerca do desempenho econômico-financeiro da Companhia encontram-se disponibilizados nas Demonstrações Financeiras Auditadas e nas Notas Explicativas.

#### Receita Bruta de Serviços

Em 2009, a Cagece obteve uma receita bruta de R\$552 milhões, o que representa um crescimento de 10,2% em relação ao ano anterior, sendo R\$393,879 milhões com serviços de abastecimento de água e R\$158,194 milhões com serviços de esgotamento sanitário. Os principais fatores que contribuíram para a evolução da receita foram: a) Incrementos de volumes faturados de água e esgoto em 4,31% (313 milhões/m3 em 2008 e

324 milhões em 2009); b) Revisão tarifária média na ordem de 6,82%, ocorrida no final do 2º semestre de 2009.

#### Resultado Financeiro

##### Lucro Líquido

O Lucro Líquido que tem como objetivo remunerar o investimento próprio e de terceiros, foi de R\$39,9 milhões no ano de 2009, com rentabilidade de 3,35% sobre o Patrimônio Líquido do exercício. Em 2009 os custos e despesas aumentaram na ordem de 17 milhões, ocasionado principalmente pelos seguintes fatores: i) custos com material de tratamento decorrente de mudança de tecnologia quanto à substituição do material de tratamento da água bruta para atingir uma maior eficiência no tratamento de água; ii) custos com energia-força decorrente do reajuste tarifário médio de 13,51%; iii) custos com água bruta em virtude do reajuste de 24,88%, além do aumento no volume produzido de 4,31%; iv) custos com material de conservação e manutenção do sistema decorrente de mais consertos nas redes ocasionados pelas enxurradas e incremento de manutenções preventivas nas bombas; v) aumento nos custos e despesas de pessoal em virtude do reajuste salarial em 6,83%, reajuste do plano de assistência médica em 45%, maior adesão ao plano de aposentadoria e maior investimento na qualificação dos empregados.

### 4. CERTIFICAÇÕES DA QUALIDADE

Em 2009, a excelência na prestação de serviços foi ratificada com a renovação da certificação ISO 9001:2000 nos seguintes processos: i) Tratamento e Controle de Qualidade de Água das Estações de Tratamento de Água da ETA Gavião, ETA Maranguape, ETA Russas, ETA's I e II de Itapipoca, ETA Poty (Crateús) e ETA Jaburu (Tianguá); ii) Calibração e Manutenção de Medidores do Laboratório de Hidrometria da Cagece; iii) Controle de Qualidade da Água e dos Efluentes do Laboratório Central da Cagece; iv) Atendimento Presencial a Clientes em 12 lojas de atendimento da Capital e 2 lojas em Juazeiro do Norte.

Com relação ao processo de certificação ambiental NBR ISO 14001:2004, a Cagece está em fase de implantação do Sistema de Gestão Unificado (Qualidade e Meio Ambiente) na Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Malvas, em Juazeiro do Norte.

### 5. RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

A Companhia de Água e Esgoto do Ceará está consubstanciada no seu compromisso de compatibilizar suas atividades com a preservação do meio ambiente, dentro dos princípios do desenvolvimento sustentável, visando assegurar que suas atividades atendam aos requisitos legais e corporativos. Em 2009, a Cagece desenvolveu diversos projetos de controle sócio-ambiental, dentre eles:

Monitoramento ambiental do Sistema de Disposição Oceânica de Esgotos de Fortaleza – SDOES

Para compatibilizar sua atividades com a preservação e conservação do meio ambiente, a CAGECE, em convênio com a Universidade Federal do Ceará (UFC), faz o monitoramento do sistema de disposição oceânica - emissário submarino de Fortaleza e da qualidade da água do corpo receptor do emissário submarino do Pecém. Os relatórios emitidos em 2009 demonstraram que o lançamento de efluente pelo emissário submarino não atinge as praias de Fortaleza, não gerando, portanto impacto localizado na orla marítima, e que a área atingida pela pluma de efluentes está há pelo menos 2 km da costa.

Monitoramento ambiental das praias de Fortaleza

É realizado em parceria com a SEMACE e tem como objetivo o monitoramento da qualidade das águas das praias do município de Fortaleza e a identificação das fontes pontuais de poluição nas áreas de influência do Programa de Infraestrutura Básica em Saneamento – SANEAR II.

Tarifa social

Foram incorporados 11.224 novos clientes passíveis de Tarifa Social em 2009, referente aos moradores de conjuntos habitacionais destinados a pessoas remanejadas de áreas de risco e do programa social do governo denominado “minha casa, minha vida”. Com a continuação da Campanha de Padrão Básico foram beneficiados 29.749 clientes e recuperado em torno de R\$5 Milhões.

Programas de Responsabilidade Social

No ano de 2009, a Cagece implantou o Plano Diretor de Responsabilidade Social e beneficiou mais de 1.000 pessoas da comunidade com cursos de elevação da escolaridade, formação profissional e desenvolvimento sócio-cultural de crianças e adolescentes. O Projeto Cagece nas Trilhas da Educação Ambiental beneficiou 1.500 estudantes das escolas públicas do Maciço de Baturité. O Programa Sócio Ambiental de Educação e Saúde sensibilizou 586.431 pessoas e o Programa de Despoluição dos Recursos Hídricos atingiu a marca de 4.077 visitas realizadas. Já o Programa de Coleta Seletiva de Lixo, até 2008, chegou à marca de 37 toneladas de lixo recicláveis coletadas e doadas à Casa do Menino Jesus. Programa de Controle de Qualidade dos Rios e Praias do Município de Fortaleza

Em convênio com a Universidade Estadual do Ceará (UECE), a Cagece implantou o programa de monitoramento dos indicadores ambientais do Programa SANEAR II nos rios Maranguapinho/Siqueira e Cocó, no município de Fortaleza.

Projeto Parque Energia Limpa

Desenvolve projetos de energia eólica – Parque Eólico da CAGECE, Energia Limpa para um Futuro Sustentável, buscando formas de utilizar energias renováveis e limpas para tender a demanda de seus sistemas, visando a conservação ambiental, a eficiência energética e contribuir para a redução do aquecimento global.

### 6. RECONHECIMENTOS E PREMIAÇÕES

A Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece recebeu vários prêmios e reconhecimentos durante o ano de 2009 em virtude de sua atuação nas áreas social, ambiental, operacional, administrativa e financeira. O reconhecimento partiu de diversas entidades e parcelas da sociedade civil organizada como: i) Prêmio Nacional da Qualidade em Saneamento (PNQS) - categoria bronze e categoria prata: Prêmio que analisa critérios de gestão e administração das empresas. A Cagece foi a única empresa do Norte-Nordeste a receber o maior prêmio do setor de saneamento nas 4 Unidades de Negócios da Região Metropolitana de Fortaleza (categoria prata) e na Unidade de Negócio da Bacia do Baixo Jaguaribe (categoria bronze); ii) Prêmio Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia: A Cagece recebeu da Eletrobrás/Procel e Pretrabras/CONPET o prêmio na categoria Órgãos e Empresas da Administração Pública, na Menção Especial Empresas de Saneamento, em reconhecimento pelos esforços e investimentos realizados no projeto “Redução do consumo de energia em sistemas de abastecimento de água com a utilização de estações piezométricas telemétricas GPRS”; iii) Prêmio Delmiro Gouveia: Premiada como a 6ª maior empresa entre as 100 maiores empresas do Ceará; iv) Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização - Gespública: Agraciada com a faixa bronze comprovando alto desempenho institucional, com qualidade em gestão; v) Prêmio Ceará de Gestão Pública: reconhecida na faixa prata evidenciando uma melhoria gerencial rumo à inovação, à redução de custos, à qualidade dos serviços e à satisfação do cidadão; vi) Prêmio Ceará de Cidadania Eletrônica: Reconhecida na faixa ouro na categoria TI Verde.

## AGRADECIMENTOS

Em 2009, a Cagece desenvolveu importantes ações de melhorias operacionais que ratificam o compromisso da Companhia com a sustentabilidade e com a realização de sua visão de futuro. O grupo diretor e seus colaboradores agradecem a confiança depositada pelo Governo do Estado do Ceará, Municípios Concedentes e Clientes e asseguram seu compromisso de trabalhar pelo desenvolvimento da excelência da Cagece e pelo desenvolvimento do estado do Ceará.

À DIRETORIA

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**  
LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2009  
(EM MILHARES DE REAIS)

Ativo	2009	2008	Passivo, patrimônio líquido e adiantamentos para futuro aumento de capital	2009	2008
		(Nota 2)			(Nota 2)
<b>Circulante</b>			<b>Circulante</b>		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	30.073	43.545	Fornecedores (Nota 17)	68.499	47.875
Depósitos vinculados	13.750	10.809	Empréstimos e financiamentos (Nota 18)	38.703	33.493
Contas a receber de usuários (Nota 6)	99.013	95.793	Obrigações sociais (Nota 19)	8.080	7.803
Estoques (Nota 7)	20.795	14.188	Incentivo a aposentadoria – PRSP (Nota 33)	8.472	5.959
Tributos a recuperar (Nota 8)	13.947	10.985	Tributos a recolher (Nota 20)	8.962	9.590
Adiantamentos a empregados (Nota 9)	1.504	1.010	Dividendos a pagar	31	32
			Obrigações com clientes (Nota 21)	6.944	5.617
	179.082	176.330	Provisões para contingências (Nota 22)		2.066
				139.691	112.435
<b>Não circulante</b>			<b>Não circulante</b>		
Realizável a longo prazo			Empréstimos e financiamentos (Nota 18)	233.937	256.980
Projeto Alvorada - recursos aplicados (Nota 10)	169.394	164.173	Incentivo a aposentadoria – PRSP (Nota 33)	22.140	14.579
Projeto KfW II - recursos aplicados (Nota 11)	12.259	6.418	Tributos a recolher (Nota 20)	21.284	19.699
Créditos tributários diferidos (Nota 12)	3.511	2.470	Projeto Alvorada - recursos recebidos (Nota 10)	171.034	169.142
Depósitos judiciais (Nota 13)	4.176	4.925	Projeto KfW II - recursos recebidos (Nota 11)	11.494	5.710
Depósitos para reinvestimento (Nota 20)	23.285	13.931	Provisões para contingências (Nota 22)	10.104	5.200
Depósitos vinculados a garantias (Nota 14)	4.088	3.302	Garantias contratuais de fornecedores	2.893	2.195
			Obrigações com convênios		89
	216.713	195.219		472.886	473.594
<b>Investimentos</b>	160	130	<b>Patrimônio líquido e adiantamentos para futuro aumento de capital</b>		
Imobilizado (Nota 15)	1.406.607	1.305.472	Patrimônio líquido		
Intangível (Nota 16)	4.820	4.841	Capital social (Nota 23)	1.065.986	1.012.692
	1.628.300	1.505.662	Reservas de lucros (Nota 24)	22.391	17.185
			Prejuízos acumulados		(28.039)
				1.088.377	1.001.838
			Adiantamentos para futuro aumento de capital (Nota 26)	106.428	94.125
				1.194.805	1.095.963
<b>Total do ativo</b>	<b>1.807.382</b>	<b>1.681.992</b>	<b>Total do passivo, patrimônio líquido e adiantamentos para futuro aumento de capital</b>	<b>1.807.382</b>	<b>1.681.992</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO**  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2009  
(EM MILHARES DE REAIS)

	2009	2008
		(Nota 2)
<b>RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS</b>		
Serviços de abastecimento de água	393.879	355.405
Serviços de esgotamento sanitário	158.194	145.615
	552.073	501.020
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS</b>		
(-) PIS	(9.115)	(8.279)
(-) COFINS	(41.982)	(38.131)
<b>RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS</b>	<b>500.976</b>	<b>454.610</b>
(-) Custo dos serviços prestados	(260.935)	(255.318)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>240.041</b>	<b>199.292</b>
<b>RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>		
Despesas comerciais	(56.834)	(42.779)
Despesas administrativas	(110.114)	(114.194)

	2009	2008 (Nota 2)
Despesas tributárias	(2.100)	(509)
Outras receitas (despesas), líquidas	324	200
<b>LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>71.317</b>	<b>42.010</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>		
Receitas financeiras	8.455	11.393
Despesas financeiras	(20.399)	(23.993)
<b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>59.373</b>	<b>29.410</b>
Imposto de renda e contribuição social (Nota 27)	(24.344)	(12.464)
(-) Incentivos fiscais de redução do imposto de renda (Nota 24 (c) e 27)	3.867	4.828
Imposto de renda e contribuição social diferidos (Nota 27)	1.041	1.130
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>39.937</b>	<b>22.904</b>
Ações em circulação no final do exercício (em milhares)	105.664	100.327
Lucro líquido por lote de mil ações do capital social no fim do exercício - R\$	0,38	0,23

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2009  
(EM MILHARES DE REAIS)**

	Capital social	Reserva de capital	Reservas de lucros			Lucros (prejuízos) acumulados	Total
			Legal	Estatutária	Incentivos fiscais		
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007</b>							
Originalmente apresentado	917.231	40.662	6.528			31.223	995.644
Ajustes (Nota 2)						(12.086)	(12.086)
Ajustado	917.231	40.662	6.528			19.137	983.558
Aumento de capital (Nota 23)	95.461	(40.662)					54.799
Dividendos dos lucros remanescentes de 2007						(31.223)	(31.223)
Lucro líquido do exercício							
Originalmente apresentado						38.857	38.857
Ajustes (Nota 2)						(15.953)	(15.953)
Ajustado						22.904	22.904
Destinação do lucro:							
Constituição de reservas (Nota 24)			1.943	3.886	4.828	(10.657)	
Dividendos propostos (Nota 25)						(28.200)	(28.200)
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008, AJUSTADO</b>	<b>1.012.692</b>		<b>8.471</b>	<b>3.886</b>	<b>4.828</b>	<b>(28.039)</b>	<b>1.001.838</b>
Aumento de capital (Nota 23)	53.294						53.294
Lucro líquido do exercício						39.937	39.937
Destinação do lucro:							
Constituição de reservas (Nota 24)			595	744	3.867	(5.206)	
Dividendos propostos (Nota 25)						(6.692)	(6.692)
<b>SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009</b>	<b>1.065.986</b>		<b>9.066</b>	<b>4.630</b>	<b>8.695</b>		<b>1.088.377</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2009  
(EM MILHARES DE REAIS)**

	2009	2008
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	59.373	29.410
Ajustes		
Depreciação e amortização	45.414	56.558
Incentivo a aposentadoria - PRSP	10.074	20.538

	2009	2008
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	155	(350)
Provisão para estoques	1.215	
Baixa de imobilizado, investimento e diferido	51	1.890
Variações monetárias e cambiais	2.518	49.572
	118.800	157.618
Variações nos ativos e passivos		
Depósitos vinculados	(2.941)	(3.699)
Contas a receber	(3.375)	(6.169)
Estoques	(7.822)	(2.500)
Tributos a recuperar e a pagar	(1.383)	9.445
Créditos tributários diferidos	(1.041)	(2.470)
Depósitos para reinvestimento	(9.354)	(2.714)
Outros ativos	(1.282)	(650)
Fornecedores	20.624	11.005
Projetos Alvorada e KfW II	(3.386)	(6.570)
Outros passivos	2.213	4.716
Caixa proveniente das operações	111.053	158.012
Juros pagos	(20.449)	(18.634)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(20.058)	(14.538)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	70.546	124.840
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de bens do ativo imobilizado	(146.367)	(167.608)
Aumento do diferido		826
Aumento do intangível	(242)	
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(146.609)	(166.782)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Amortização de empréstimos	(20.845)	(23.006)
Ingressos de empréstimos	24.530	39.998
Adiantamento para futuro aumento de capital	58.906	18.987
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	62.591	35.979
Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa	(13.472)	(5.963)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	43.545	49.508
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	30.073	43.545

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2009  
(EM MILHARES DE REAIS)

	2009	2008
<b>RECEITAS</b>		
Vendas brutas de serviços	552.073	501.020
Outras receitas	419	201
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - reversão/(constituição)	(155)	350
	552.337	501.571
<b>INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>		
Água bruta	(22.782)	(20.171)
Materiais de tratamento	(22.226)	(19.066)
Energia elétrica	(56.720)	(53.562)
Materiais e serviços de conservação e manutenção dos sistemas	(78.363)	(69.166)
Serviços prestados por terceiros e outros materiais e serviços	(83.036)	(37.870)
	(263.127)	(199.835)
<b>VALOR ADICIONADO BRUTO</b>	289.210	301.736
Depreciação e amortização	(45.414)	(56.558)
<b>VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE</b>	243.796	245.178
<b>VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>		
Receitas financeiras	8.455	11.393

	2009	2008
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	252.251	256.571
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Pessoal e encargos		
Remuneração direta	58.938	67.022
Benefícios	17.298	15.271
FGTS	4.496	4.785
Honorários de diretoria	711	529
Participação dos empregados nos lucros	3.634	3.425
Planos de aposentadorias e pensão	15.647	20.538
	100.724	111.570
Impostos, taxas, contribuições, concessões e agentes reguladores		
Federais	69.237	51.478
Estaduais	287	457
Municipais	196	151
Agentes reguladores	4.845	3.019
Taxa de concessão da Prefeitura de Fortaleza	4.876	4.421
	79.441	59.526
Financiadores		
Juros	20.449	18.483
Outras despesas financeiras	180	33.362
Aluguéis	11.520	10.726
	32.149	62.571
Remuneração de capital próprio		
Dividendos	6.692	28.924
Lucros retidos (distribuídos)	33.245	(6.020)
	39.937	22.904
VALOR ADICIONADO DISTRIBUIDO	252.251	256.571

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E DE 2009  
(EXPRESSAS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

1 Contexto operacional

A Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE ("Companhia") é uma sociedade de economia mista de capital aberto, não dependente, criada pela Lei Estadual nº9.499, de 20 de julho de 1971, e tem por objetivo o tratamento e a distribuição de água, a coleta e o tratamento de esgotos sanitários no Estado do Ceará, sendo tais serviços regulados na capital pela Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental – ACFOR e no interior pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 16 de julho de 2010.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas demonstrações financeiras correspondem às normas e orientações que estão vigentes para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2009, que serão diferentes daquelas que serão utilizadas para elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2010, conforme descrito na Nota 4.

Na elaboração das demonstrações financeiras, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Companhia incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, determinações de provisões para imposto de renda e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

Foram efetuadas as seguintes correções de erros contábeis no patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2008 e de 2007 e na demonstração do resultado relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008, para adequar sua apresentação às práticas contábeis adotadas no Brasil:

Referência	Patrimônio líquido		Lucro líquido do exercício findo em 31/12/2008
	31/12/2007	31/12/2008	
Saldo originalmente apresentado	995.644	1.029.877	38.857
Tributos a recolher (i)	(611)	5.337	5.948
Fornecedores (ii)	2.592	1.045	(1.547)
Plano de incentivo a aposentadoria (iii)		(20.538)	(20.538)
Projeto alvorada e KfW II (iv)	(402)	(296)	106
Outros	6	84	78
Imobilizado (v)	(3.543)	(3.543)	
Tributos a recuperar (vi)	(2.141)	(2.141)	
Depósito judicial (vii)	(844)	(844)	
Obrigações com clientes (viii)	(467)	(467)	

	Referência	Patrimônio líquido		Lucro líquido do exercício findo em 31/12/2008
		31/12/2007	31/12/2008	
Investimento Intangível	(ix)	(368)	(368)	
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(x)	(5.311)	(5.311)	
	(xi)	(997)	(997)	
Total dos ajustes		(12.086)	(28.039)	(15.953)
Saldo ajustado		983.558	1.001.838	22.904

Apresentamos a seguir uma breve descrição dos ajustes realizados para corrigir as demonstrações financeiras. Os ajustes identificados abaixo foram apurados e reconhecidos no respectivo exercício de competência, conforme requerido pela norma contábil NPC 12 – Práticas contábeis, mudanças nas estimativas contábeis e correção de erros.

- (i) Refere-se ao recálculo dos tributos afetados pelos valores lançados no resultado nos exercícios de 2008 e de 2007. Os impostos foram ajustados conforme os valores dos ajustes foram considerados dedutíveis fiscalmente.
- (ii) O saldo de fornecedores registrado contabilmente não estava conciliado com o controle operacional e foi conciliado para 31 de dezembro de 2010.
- (iii) Provisão para atender a Norma e Procedimento de Contabilidade – NPC 26 do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, referente ao Plano de incentivo a aposentadoria, conforme Nota 33.
- (iv) Valores contabilizados indevidamente nas contas patrimoniais do Projeto Alvorada e KfW II. O correto era a contabilização no resultado do exercício.
- (v) Baixa de correção monetária registrada no controle de ativos da Companhia para os quais o bem original já foi baixado ou não encontra-se ativo.
- (vi) Idem item (i).
- (vii) Referente ao depósito judicial do processo de nº93.26017-0 em favor da União registrado em moeda divergente do valor depositado. Valor regularizado em 2009.
- (viii) Recebimentos não registrados na conta de Obrigações com clientes em períodos anteriores a 2004, conciliados em 2009.
- (ix) Ajuste com base no valor de cotação para a data de fechamento das ações de empresas de telefonia. Anteriormente estava registrado ao custo.
- (x) Baixa de software e de valores registrados indevidamente como concessão de Juazeiro do Norte e Fortaleza, sendo o correto o registro diretamente em despesa.
- (xi) Provisão para créditos de liquidação duvidosa de créditos a receber de cliente em atraso desde 2005.

### 3 Principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia são as seguintes:

#### (a) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, bem como as contas garantidas.

#### (b) Instrumentos financeiros

##### Classificação e mensuração

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em “resultado financeiro” no período em que ocorrem.

#### Empréstimos e recebíveis

Incluem-se nessa categoria os empréstimos concedidos e os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12

meses após a data do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os empréstimos e recebíveis da Companhia compreendem as contas a receber de clientes, demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

#### Valor justo

Os valores justos dos investimentos com cotação pública são baseados nos preços atuais de compra. Para os ativos financeiros sem mercado ativo ou cotação pública, a Companhia estabelece o valor justo através de técnicas de avaliação. Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções que fazem o maior uso possível de informações geradas pelo mercado e contam o mínimo possível com informações geradas pela administração da própria Companhia.

A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (impairment).

#### (c) Contas a receber de usuários

Referem-se aos serviços realizados de abastecimento de água e esgotamento sanitário, faturados e ainda não recebidos e, os não faturados contabilizados pelo regime de competência, tendo por base o consumo médio diário de cada cliente, entre a data da última leitura e a data do encerramento das demonstrações financeiras, conforme Nota 6.

#### (d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída conforme disposto nos artigos 9º ao 14º da Lei nº9.430/96, e considerada pela Administração como suficiente para atender às perdas prováveis nas realizações das contas a receber de clientes, conforme Nota 6.

#### (e) Estoques

Os materiais em estoques, utilizados nas áreas administrativa e técnica (manutenção), contabilizados no ativo circulante, e evidenciados na Nota 7, estão avaliados ao custo médio de aquisição, ajustados ao preço de mercado, quando esse for inferior.

#### (f) Investimentos

São avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável.

#### (g) Imobilizado

São registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos bens, conforme discriminado na Nota 15.

#### (h) Intangível

São registrados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada calculada pelo método linear, realizada em função do prazo legal ou contratual de uso dos direitos, conforme discriminado na Nota 16.

#### (i) Imposto de Renda e Contribuição Social

São calculados com base no lucro tributável e alíquotas vigentes de imposto de renda (15% mais adicional de 10% aplicável sobre o lucro excedente ao limite estabelecido no Regulamento do Imposto de Renda) e contribuição social sobre o lucro líquido (9%). Os tributos diferidos atribuíveis aos créditos temporários são registrados com base nas provisões para contingências. A Companhia possui direito aos incentivos fiscais de reinvestimento e redução e do imposto de renda a pagar calculado com base no lucro da exploração, conforme Nota 27.

#### (j) Provisão para contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os seguintes critérios:

. Ganhos contingentes - não são reconhecidos contabilmente.

. Contingências passivas - são provisionadas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os

montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As contingências passivas classificadas como perdas possíveis não são provisionadas, sendo divulgadas em nota, e as classificadas como de perda remota não requerem provisão e divulgação.

(k) Atualizações monetárias de direitos e obrigações

Os direitos e obrigações sujeitos às variações monetárias e cambiais, por força contratual ou dispositivo legal, estão atualizados até a data do encerramento das demonstrações financeiras. Os passivos pactuados em moeda norte-americana são convertidos para reais em função da taxa de câmbio reportada pelo Banco Central do Brasil.

(l) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os ativos são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do encerramento das demonstrações financeiras ou, no caso de despesas antecipadas, ao custo. Os passivos são registrados pelos valores conhecidos ou estimados e, quando aplicável, atualizados pro rata die, até a data do encerramento das demonstrações financeiras, com base nos indicadores e encargos pactuados.

(m) Apuração do resultado

As receitas, custos e despesas são reconhecidas com observância ao regime de competência.

(n) Auxílio para obras

Todos os recursos oriundos do Tesouro do Estado, destinados a investimentos em obras, são registrados diretamente em adiantamento para futuro aumento de capital, conforme Inciso III, Artigo 5º da Lei Estadual nº9.499, de 20 de julho de 1971, discriminado na Nota 26.

(o) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia se baseie em estimativas e premissas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados de suas demonstrações. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua realização em períodos subsequentes, podem divergir das estimativas. Os principais itens sujeitos a essas estimativas e premissas são:

- . estimativa da vida útil de bens do imobilizado decorrente do curso normal das operações;
- . premissas de recuperação do valor residual do imobilizado;
- . provisão para crédito de liquidação duvidosa;
- . provisão para contingências;
- . provisão para incentivo a aposentadoria - PRSP;
- . provisão para perdas e ajuste a valor de mercado dos estoques.

4 Normas e interpretações que ainda não estão em vigor

As normas e interpretações de normas relacionadas a seguir, foram publicadas e são obrigatórias para os exercícios sociais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2010. Além dessas, também foram publicadas outras normas e interpretações que alteram as práticas contábeis adotadas no Brasil, dentro do processo de convergência com as normas internacionais. As normas a seguir são apenas aquelas que poderão (ou deverão) impactar as demonstrações financeiras da Companhia de forma mais relevante. Nos termos dessas novas normas, as cifras do exercício de 2009, aqui apresentadas, deverão ser reapresentadas para fins de comparação. A Companhia não adotou antecipadamente essas normas no exercício findo em 31 de dezembro de 2009. No entanto, é conhecido pela Companhia que o ICPC 01 que trata sobre o tema de contratos de concessão poderá gerar impactos significativos sobre as demonstrações financeiras da Companhia em 2010.

(a) Pronunciamentos

- . CPC 16 - Estoques
- . CPC 17 - Contratos de construção
- . CPC 20 - Custos de empréstimos
- . CPC 21 - Demonstração intermediária
- . CPC 22 - Informação por segmento
- . CPC 23 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erros
- . CPC 24 - Eventos subsequentes
- . CPC 25 - Provisões, passivos e ativos contingentes
- . CPC 26 - Apresentação das demonstrações contábeis
- . CPC 27 - Ativo imobilizado
- . CPC 30 - Receitas
- . CPC 32 - Tributos sobre o lucro
- . CPC 33 - Benefícios a empregados
- . CPC 37 - Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade
- . CPC 38 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração
- . CPC 39 - Instrumentos financeiros: apresentação
- . CPC 40 - Instrumentos financeiros: evidenciação

(b) Interpretações

- . ICPC 01 - Contratos de concessão
- . ICPC 08 - Contabilização da proposta de pagamento de dividendos

- . ICPC 09 - Demonstrações contábeis individuais, separadas, consolidadas e aplicação do método de equivalência patrimonial
- . ICPC 10 - Esclarecimentos sobre os CPC 27 e CPC 28
- . ICPC 11 - Recebimento em transferência de ativos de clientes

5 Caixa e equivalentes de caixa

	2009	2008
Caixa	33	19
Bancos conta movimento	1.958	4.319
Bancos conta arrecadação	2.333	2.378
Aplicações financeiras	25.749	36.829
	30.073	43.545

Em 31 de dezembro de 2009, existem disponibilidades em moeda estrangeira referente ao saldo remanescente do vigésimo sexto desembolso feito pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o projeto SANEAR II, no valor de R\$3.336 (2008 - R\$9.056), convertidos para reais em função da taxa de câmbio reportada pelo Banco Central do Brasil no encerramento do exercício.

Os saldos de aplicações financeiras são compostos como demonstrado abaixo.

	Tipo	Modalidade	Vencimento	Taxa	2009	2008
Banco do Brasil S.A.	FIC Corp.	Renda Fixa		Cotas diárias	6.620	27.864
		10 milhões				
Banco do Brasil S.A.	FIC Corp.	Renda Fixa		Cotas diárias	573	
		600 mil				
Caixa Econômica Federal	FIC Personal	Renda Fixa		Cotas diárias		1.441
Caixa Econômica Federal	FIC Especial	Renda Fixa		Cotas diárias	7.708	6.152
Caixa Econômica Federal	Poupança				10.663	1.196
Banco Bradesco		CDB	2009/2012	98,5% CDI	185	176
					25.749	36.829

Os saldos de aplicações financeiras estão relacionados a Certificados de Depósitos Bancários - CDB e fundos mútuos de renda fixa com remuneração diária. Todas as aplicações financeiras em aberto em 31 de dezembro de 2009 garantem liquidez imediata e são utilizados para gerenciamento do caixa da Companhia.

6 Contas a receber de usuários

	2009	2008
Particulares	63.096	62.404
Órgãos públicos	5.869	6.236
Serviços indiretos	8.905	9.182
Serviços prestados a faturar	33.860	28.779
Subtotal	111.730	106.601
Agentes arrecadadores	1.990	3.044
(-) Arrecadação a discriminar	(4.333)	(3.633)
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(10.374)	(10.219)
	99.013	95.793

Composição das contas a receber de clientes por idade de vencimento em 31 de dezembro:

	2009	2008
A vencer	79.632	74.638
Vencidos:		
1 a 30 dias	11.863	12.095
31 a 60 dias	3.237	3.129
61 a 90 dias	1.919	1.840
91 a 180 dias	3.568	3.575
mais de 180 dias	11.511	11.324
	111.730	106.601

Os valores registrados na conta Agentes arrecadadores referem-se aos numerários recebidos dos clientes, pelas instituições financeiras e comerciais e, ainda não repassados à Companhia, em decorrência do float firmado nos contratos com estas instituições.

A conta Arrecadação a discriminar contempla os valores dos recebimentos de clientes, ainda não classificados no sistema comercial da Companhia.

#### 7 Estoques

	2009	2008
Materiais administrativos	3.833	3.121
Materiais técnicos	18.177	11.067
(-) Provisão para ajuste ao valor de mercado ou outras perdas prováveis na realização	(1.215)	
	20.795	14.188

Os valores registrados como materiais administrativos correspondem aos materiais de escritório, limpeza, informática, dentre outros. Os materiais técnicos, referem-se a valores destinados a manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

#### 8 Tributos a recuperar

	2009	2008
Imposto de renda a compensar	7.417	5.485
Contribuição social a compensar	4.284	3.752
Créditos PIS	221	
Créditos COFINS	171	
Crédito REFIS	1.854	1.748
	13.947	10.985

O montante registrado nas contas Imposto de renda e Contribuição social a compensar, referem-se a valores recolhidos com base em estimativas (balancete de suspensão) e que só poderão ser compensados no exercício de 2010, seguindo orientação do Inciso IX, §3º, do Art.74 da Lei nº9.430/96, alterado pela Lei 11.638/07. O crédito de REFIS corresponde a valores pagos a maior, identificados pela Companhia após revisão na conta do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS. Os créditos tributários serão utilizados no exercício de 2010.

#### 9 Adiantamentos a empregados

	2009	2008
Férias	831	653
Salário pessoal a disposição	460	195
Outros adiantamentos	83	9
Salário	70	59
Vale-transporte	20	23
Despesas com viagens	40	71
	1.504	1.010

Os valores registrados na rubrica Salário pessoal a disposição refere-se a valores pagos pela Companhia a empregados que estão a disposição nos órgãos dos governos municipais.

#### 10 Projeto Alvorada

O Estado do Ceará, em 16 de abril de 2001, celebrou o Convênio nº005/Seinfra/2001 com a Companhia para implementação de ações previstas no Convênio nº039/2001, firmado entre o Ministério da Saúde, por meio da Fundação Nacional de Saúde, e o Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Infra-estrutura, tendo como executora a Companhia, objetivando a execução de ações de saneamento básico em 31 municípios do Estado do Ceará. Os gastos realizados com a execução desse projeto estão apresentados no ativo não circulante. Esse projeto tem previsão de conclusão em setembro de 2010.

Conforme a Cláusula 15ª do Convênio nº039/2001, "Serão concedidos pela Fundação Nacional de Saúde, após concluído o objeto pactuado no presente convênio, os bens patrimoniais construídos, produzidos ou adquiridos com os recursos transferidos na conformidade com o disposto no item 4 do Artigo 15 do Decreto nº99.658/90 e demais normas regulamentares".

O valor constante da conta de ativo, no montante de R\$169.394 (2008 - R\$164.173), denominada de Projeto Alvorada - recursos aplicados, representa as medições das ações de saneamento básico já realizadas conforme objeto do Convênio, enquanto que na conta de passivo, denominada de Projeto Alvorada - recursos recebidos, no montante de R\$171.034 (2008 - R\$169.142), registram-se os valores já repassados

pelo Ministério da Saúde para pagamento aos fornecedores.

A diferença entre estas contas de R\$1.640 (2008 - R\$4.969), refere-se a valores recebidos e ainda não aplicados no projeto, registrados em disponibilidades.

#### 11 Projeto KfW II

O Estado do Ceará, em 26 de agosto de 2005, firmou o Convênio nº010/Seinfra/2001 com a Companhia para estabelecer responsabilidades nos repasses dos recursos objeto do contrato de financiamento e "acordo em separado", firmados em 2005, entre o Governo do Estado do Ceará, na condição de mutuário e o KfW bankengruppe, tendo como entidade executora a Companhia, com o objetivo de melhorar o saneamento básico em municípios localizados nas regiões de bacias hidrográficas do Médio e Baixo Jaguaribe, Banabuiú, Acaraú, Coreaú e Parnaíba no interior do Estado do Ceará.

Os gastos realizados com a execução desse projeto estão apresentados no ativo não circulante. Esse projeto tem previsão de conclusão em dezembro de 2013. Além disso, após o encerramento do projeto, os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, implementados com esses recursos, serão operados e mantidos pelas comunidades dos Sistemas Integrados de Saneamento Rural - SISAR.

O valor constante da conta de ativo, no montante de R\$12.259 (2008 - R\$6.418), denominada de Projeto KfW II - recursos aplicados, representa as medições das ações de saneamento básico já realizadas, enquanto que na conta de passivo, denominada de Projeto KfW II - recursos recebidos, no montante de R\$11.494 (2008 - R\$5.710), registram-se os valores já repassados pelo Governo do Estado para pagamento aos fornecedores. A diferença entre estas contas de R\$765 no exercício de 2009 (2008 - R\$708), refere-se a valores aplicados e ainda não recebidos do Governo do Estado do Ceará.

#### 12 Créditos tributários diferidos

(a) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia possui créditos tributários diferidos, cuja composição e origem são demonstradas a seguir:

	2009			2008		
	Imposto de renda	Contribuição social	Total	Imposto de renda	Contribuição social	Total
Diferenças temporárias						
Provisão para contingências	2.582	929	3.511	1.816	654	2.470

#### (b) Período estimado de realização

Segue estimativa das parcelas de realização do ativo fiscal diferido em 31 de dezembro, discriminadas ano a ano para o período de 5 (cinco) anos, em atendimento a Instrução CVM nº371, de 25 de junho de 2002:

Ano	2009	2008
2009		2.066
2010		104
2011	2.944	103
2012	505	52
2013	62	145
	3.511	2.470

#### 13 Depósitos judiciais

O critério utilizado para definir os valores que permanecem registrados contabilmente em depósitos judiciais, são os valores depositados em juízo e ainda não levantados pela Companhia ou pela parte contrária no processo judicial. A composição dos depósitos judiciais em 31 de dezembro é como segue:

	2009	2008
Causas cíveis	779	1.622
Causas trabalhistas	346	366
Causas tributárias	3.051	2.937
	4.176	4.925

Os depósitos judiciais demonstrados acima não possuem provisão para contingência constituída. Os depósitos vinculados a contingências provisionadas estão demonstrados na Nota 22.

A movimentação dos depósitos judiciais no exercício de 2009 está demonstrada a seguir:

	Cíveis	Trabalhistas	Tributárias	Total
Saldo inicial	1.622	366	2.937	4.925
Novos depósitos	300	223	114	637
Reversões	(983)	(180)		(1.163)
Compensação com contingências	(160)	(63)		(223)
Saldo final	779	346	3.051	4.176

O detalhamento dos depósitos judiciais classificados em causas tributárias é o seguinte:

Processo nº	Autor	2009	2008
2001.81.00.020841-3(a)	FGTS	1.005	1.005
2003.81.00.008881-7 (b)	INCRA e INSS	732	618
2005.81.00.000465-5 (c)	INSS	71	71
2005.81.00.011859-4 (d)	IRRF	226	226
2005.81.00.011859-4 (d)	PASEP/PIS/COFINS	487	487
2006.81.00.020059-0 (e)	INSS	277	277
2006.81.00.020062-0 (f)	INSS	253	253
		3.051	2.937

(a) Ação ordinária com pedido de depósito, promovida contra a União, onde pede que seja declarada a inexistência de relação tributária que obrigue

a autora a recolher a contribuição para o FGTS nos termos do Artigo 2º da Lei Complementar nº110 de 29 de junho de 2001.

(b) Ação ordinária com pedido de depósito, promovida contra o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, onde pede que seja declarada a inexistência de relação tributária que obrigue a autora a recolher a contribuição para o INCRA e o ressarcimento da referida contribuição paga indevidamente no valor de R\$1.095.

(c) Ação ordinária promovida contra o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, visando à declaração de inexistência de relação jurídica que obrigue ao pagamento de débitos devidos por terceiro, desconstituindo o crédito tributário, lavradas contra a pessoa jurídica Copal Construtora Paraibana Ltda.

(d) Ação ordinária promovida contra a Fazenda Nacional, visando a declaração de inexistência de relações jurídicas tributárias e o consequente cancelamento das inscrições de dívidas dos tributos PASEP, PIS, COFINS e Imposto de Renda na Fonte.

(e) Ação ordinária promovida contra o INSS, visando extinguir o crédito tributário, referente à contribuição previdenciária supostamente devidas em razão de: a) remuneração de contribuintes individuais, segurados empregados, e de cooperados intermediados por cooperativas de trabalho, relativamente ao período de 02/2000 a 11/2003; b) multa decorrente de suposta omissão em relacionar segurados contribuintes individuais em suas folhas de pagamento mensal, relativo ao período de 01/2000 a 03/2004; c) multa decorrente de suposta omissão em informar ao INSS, através de GFIP, fatos geradores de contribuições previdenciárias relativas à contratação de segurados individuais e cooperativas de trabalho, relativo ao período de 01/2000 a 01/2005; e d) multa decorrente de suposta omissão em registrar o pagamento feito a autônomos, contabilizado nas contas “anúncios e editais”, “serviços de manutenção de sistemas” e “formação profissional” relativo ao período de 2000 a 2004.

(f) Ação ordinária promovida contra o INSS, visando extinguir o crédito tributário referente a contribuições previdenciárias supostamente devidas em razão de: a) fornecimento, pela Companhia, de vale transporte relativo ao período de 11/2003 a 03/2004; b) admissão de estagiários supostamente não cobertos por contrato de seguro contra acidentes pessoais; c) concessão de “antecipações”, para pagamento de serviços prestados pela cooperativa UNIMED, que não teriam sido objeto de ressarcimento,

relativo ao período de 01/2000 a 01/2005; d) contribuições previdenciárias supostamente devidas em razão da “bolsa” paga a estudantes universitários que estagiavam junto aos seus estabelecimentos, os quais foram “reenquadrados” à condição de empregados; e) contribuições previdenciárias supostamente devidas em razão do fornecimento, de vale transporte aos empregados relativo ao período de 10/2003 a 01/2005; e f) contribuições previdenciárias supostamente devidas em razão de “adiantamento” representado pelo pagamento, pela Companhia, de serviços prestados pela cooperativa UNIMED aos seus empregados, relativo ao período de 01/2000 a 12/2004.

#### 14 Depósitos vinculados a garantias

Os depósitos efetuados no Banco do Brasil correspondem a retenções contratuais de fornecedores. Aqueles depositados na Caixa Econômica Federal referem-se a aplicações de valores dados como garantias nos contratos de financiamentos junto a esta instituição financeira.

	2009	2008
Banco do Brasil S.A.	2.894	2.195
Caixa Econômica Federal	1.194	1.107
	4.088	3.302

#### 15 Imobilizado

Composição do imobilizado por natureza:

	Custo	Depreciação acumulada	2009 Líquido	2008 Líquido
<b>IMOBILIZADO TÉCNICO</b>				
Sistema de abastecimento de água				
Captação	27.843	5.466	22.377	21.118
Adução	140.112	28.600	111.512	105.238
Tratamento	87.752	30.705	57.047	53.837
Distribuição	527.058	202.484	324.574	306.313
Estações elevatórias	21.145	1.131	20.014	18.888
Ligações prediais	87.579	17.034	70.545	66.576
	891.489	285.420	606.069	571.970
Sistema de esgotamento sanitário				
Coleta	687.614	186.067	501.547	473.328
Tratamento	87.451	9.453	77.998	73.610
	775.065	195.520	579.545	546.938
<b>IMOBILIZADO ADMINISTRATIVO</b>	77.518	36.290	41.228	36.940
<b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>				
	179.763		179.765	149.624
	1.923.835	517.230	1.406.607	1.305.472

O imobilizado apresenta a seguinte movimentação:

	2009	2008
Saldo inicial		1.305.472
Aquisições		64.182
Transferências		82.185
Baixas		(81)
Depreciação		(45.151)
	1.406.607	1.305.472

Composição do imobilizado por conta contábil:

	Custo	Depreciação acumulada	2009 Líquido	2008 Líquido	Taxa de Depreciação
<b>IMOBILIZADO TÉCNICO</b>					
Adutoras	63.413	19.525	43.888	41.419	2%
Computadores e periféricos	74	3	71	67	20%
Edificações	19.417	2.261	17.156	16.191	4%

	Custo	Depreciação acumulada	2009 Líquido	2008 Líquido	Taxa de Depreciação
Estações de tratamento	141.468	29.668	111.800	105.510	4%
Estações elevatórias	21.567	686	20.881	19.706	4%
Ferramentas	2	1	1	1	20%
Hidrômetros e macro-medidores	34.153	12.714	21.439	20.233	10%
Instalações	59.670	25.614	34.056	32.140	10%
Ligações prediais	75.167	18.008	57.159	53.943	5%
Máquinas e equipamentos	20.727	10.058	10.669	10.069	10%
Móveis e utensílios	28	1	27	25	10%
Poços	10.118	2.532	7.586	7.159	5%
Redes coletoras	473.893	105.514	368.379	347.654	2%
Redes distribuidoras	501.275	165.669	335.606	316.723	2%
Reservatórios	44.566	18.192	26.374	24.890	4%
Terrenos	29.910		29.910	28.227	
Troncos/interceptores	170.970	70.457	100.513	94.858	2%
Tubulações	84		84	79	2%
Veículos	52	37	15	14	20%
	1.666.554	480.940	1.185.614	1.118.908	
<b>IMOBILIZADO ADMINISTRATIVO</b>					
Computadores e periféricos	12.141	8.429	3.712	3.326	20%
Edificações	30.604	5.696	24.908	22.317	4%
Ferramentas	63	12	51	46	20%
Instalações	1.408	534	874	783	10%
Máquinas e equipamentos	15.388	11.121	4.267	3.823	10%
Móveis e utensílios	6.051	3.845	2.206	1.977	10%
Terrenos	2.174	-	2.174	1.948	
Veículos	9.689	6.653	3.036	2.720	20%
	77.518	36.290	41.228	36.940	
<b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>	179.763	-	179.765	149.624	
	1.923.835	517.228	1.406.607	1.305.472	

Os bens registrados no ativo imobilizado da Companhia são depreciados pelo método linear, mediante a aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos mesmos.

Atualmente, a Companhia encontra-se em processo de análise e implementação de controles analíticos para os bens integrantes do ativo imobilizado, que deverá avaliar inclusive os impactos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 das normas contábeis definidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e as normas internacionais de contabilidade (IFRS).

#### 16 Intangível

	Data de vencimento	Custo	Amortização acumulada	2009 Líquido	2008 Líquido
Concessão do município de Juazeiro do Norte	29/12/2033	2.400	(480)	1.920	2.000
Concessão do município de Frecheirinha	04/03/2034	226	(7)	219	
Softwares		4.426	(1.745)	2.681	2.841
		7.052	(2.232)	4.820	4.841

O intangível apresenta a seguinte movimentação:

	2009	2008
Saldo inicial	4.841	4.270
Aquisições	242	1.140
Baixas		(304)
Amortização	(263)	(265)
	4.820	4.841

Referem-se a desembolsos realizados na aquisição de softwares e dos direitos de concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios de Juazeiro do Norte e Frecheirinha, com prazo de vigência de 30 e 25 anos, respectivamente. A amortização será realizada conforme a vigência do contrato e classificada como custo dos serviços prestados. Os softwares possuem taxas de 10% e 20% ao ano.

#### 17 Fornecedores

A Cagece mantém contratos com diversos fornecedores e empreiteiros, cujo prazo de pagamento é de até 30 dias. Os maiores fornecedores e empreiteiros estão listados abaixo:

	2009	2008
Companhia Energética do Ceará - COELCE	6.817	4.448
Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará - COGERH	3.685	3.939
Marsilop do Brasil - Sociedade	3.377	1.724
Consórcio Passarelli - GETEL	3.321	1.529
Hydrosistem Engenharia Ltda.	2.891	1.293
P W E Engenharia Ltda.	2.506	911
Construtora Granito Ltda.	2.306	900
PB Construções Ltda.	1.953	816
Serval Serviços e Limpeza Ltda.	1.825	804
Outros	39.818	31.511
	68.499	47.875
<b>18 Empréstimos e financiamentos</b>		
	2009	2008
Moeda nacional		
Caixa Econômica Federal	134.207	142.696

	2009	2008
Banco do Brasil	39.381	47.579
Secretaria das Cidades - Governo do Estado do Ceará	15.709	13.599
	189.297	203.874
Moeda estrangeira		
Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)	83.343	86.599
	272.640	290.473
Circulante	(38.703)	(33.493)
Não circulante	233.937	256.980

## (a) Caixa Econômica Federal

Destinados à ampliação e melhoria da cobertura dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e estudos e projetos, e estão sujeitos a encargos financeiros que correspondem a juros de 6% a 8% a.a. acrescidos de variação monetária com base na TR, taxa de risco de crédito de até 2% a.a. e taxa de administração de 1% a 2% a.a. O vencimento do último contrato será em novembro de 2029.

## (b) Banco do Brasil

O refinanciamento de dívidas com a União através do Banco do Brasil, na qualidade de agente financeiro, está sujeito a encargos financeiros que correspondem a juros remuneratórios à taxa anual de 4,409% acrescidos de comissão de administração à taxa anual de 0,1% e variação monetária com base na TR. O vencimento do último contrato será em janeiro de 2014.

## (c) Secretaria das Cidades – Governo do Estado do Ceará

Referem-se a convênios entre aquela Secretaria e a Companhia, para repasses de recursos obtidos através de financiamentos entre o Estado do Ceará e a Caixa Econômica Federal, ficando o Estado responsável pela amortização dos financiamentos, e reembolsado posteriormente pela Companhia nas mesmas condições dos contratos de financiamento entre o Estado do Ceará e a Caixa Econômica Federal, ou seja, encargos financeiros que correspondem a juros de 6,5% a 8% a.a. acrescidos de variação monetária com base na TR, taxa de risco de crédito de 2% a.a. e taxa de administração de 2% a.a. A Companhia iniciará a amortização no exercício de 2010. O vencimento do último contrato será em março de 2021.

## (d) Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

Trata-se de recursos destinados ao projeto SANEAR – II que tem por objetivo a ampliação e melhoria do Sistema de Abastecimento de Água e implantação de sistemas de esgotamento sanitário em diversos pólos econômicos e turísticos do Estado do Ceará. O valor total do projeto está orçado em US\$ 166.667 mil, sendo 60% deste valor financiado pelo BID e 40% aportados pelo Governo do Estado. Os encargos financeiros são calculados através de taxa variável, com previsão de 5% a.a. e comissão de crédito de 0,25% a.a. sobre o saldo não desembolsável do financiamento. O contrato foi assinado em 22 de outubro de 2004, com carência de 5 anos, para pagamento em 20 anos, em parcelas semestrais. Em 31 de dezembro de 2009, já haviam sido liberados vinte e seis desembolsos no total de US\$ 47.887 mil (2008 - US\$ 37.056 mil). Os empréstimos e financiamentos apresentam a seguinte movimentação:

	2009	2008
Saldo inicial	290.473	246.366
Novas liberações	24.530	39.998
Amortizações	(41.294)	(41.640)
Juros e variações monetárias	21.360	27.152
Variação cambial	(22.429)	18.597
Saldo final	272.640	290.473

Os empréstimos e financiamentos são garantidos por receitas próprias da Companhia e pelo Governo do Estado do Ceará. O montante de longo prazo apresenta a seguinte composição por vencimento:

	2009	2008
2010		30.611
2011	32.134	30.605
2012	32.254	30.800
2013	32.244	30.792
2014	21.581	21.089

	2009	2008
2015	14.692	14.357
2016 - 2017	30.703	30.002
2018 - 2020	28.880	28.221
2021 - 2023	18.641	18.216
2024 - 2026	13.762	13.448
2027 - 2030	9.046	8.839
	233.937	256.980

## 19 Obrigações sociais

O valor registrado como obrigações sociais está composto conforme abaixo.

	2009	2008
Provisão para férias e encargos	7.846	7.706
Folha de pagamento de estagiários	220	82
Rescisões contratuais	14	15
	8.080	7.803

## 20 Tributos a recolher

	2009	2008
Imposto de renda	10.639	9.474
PAES	11.098	10.400
COFINS	2.870	3.998
Previdência social	1.745	1.782
Outros	3.894	3.635
	30.246	29.289
Circulante	(8.962)	(9.590)
Não circulante	21.284	19.699

Estão registrados na rubrica de Imposto de renda do grupo não circulante os valores a título de Incentivo Fiscal de reinvestimento de 30% (trinta por cento) do Imposto de renda devido nos anos-calendário 2006 a 2009, em contrapartida dos depósitos efetuados no Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, atendendo ao que dispõe o Artigo 19 da Lei nº8.167/91 ou Artigo 4º da Lei nº8.191, com as alterações introduzidas pelo Artigo 2º da Lei nº9.532/97, devidamente regulamentado pelo Artigo 27 da Portaria nº855/94, da SUDENE, pelo Decreto nº4.213/02, e pelos Artigos 1º ao 3º, da Medida Provisória nº2.199/01.

Esses valores ficarão registrados nas contas do passivo até a aprovação ou não, dos projetos de reinvestimento, pela SUDENE. No caso de aprovação, esses valores serão capitalizados, caso contrário, serão repassados a Secretaria da Receita Federal a título de imposto de renda. A Companhia ainda está obrigada a depositar o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do total que reduz sobre o incentivo fiscal devido, no ativo não circulante, como contrapartida. O resultado desses depósitos pode ser assim demonstrado:

Exercício	Ativo não circulante	Passivo não circulante
2006	5.169	3.398
2007	4.931	3.287
2008	4.623	2.667
2009	4.338	1.287
Rendimentos dos depósitos efetuados	4.224	
	23.285	10.639

Os montantes relativos aos exercícios de 2006 e 2007 foram recebidos da SUDENE em abril de 2010.

## 21 Obrigações com clientes

O valor registrado em obrigações com clientes, no montante de R\$6.944 (2008 - R\$5.617), corresponde a valores pagos pelos clientes e identificados pela Companhia como indevido, em virtude de medições de volume de água acima do consumido ou em virtude de cobrança de esgotamento sanitário sem que o cliente esteja ligado à rede. Além disso, nesse valor também constam os pagamentos em duplicidade, realizados pelos clientes.

## 22 Provisão para contingências

	2009	2008
Causas cíveis	9.753	7.083
Depósito judicial vinculado - cíveis	(160)	
Causas trabalhistas	574	183
Depósito judicial vinculado - trabalhistas	(63)	
	10.104	7.266
Circulante		(2.066)
Não circulante	10.104	5.200

As provisões para contingências foram constituídas com base nas diversas causas judiciais surgidas no curso normal dos negócios, incluindo causas cíveis e trabalhistas, e consideradas suficientes pela Companhia para cobrir eventuais desembolsos na hipótese de decisão desfavorável.

Estes valores são contabilizados trimestralmente, conforme opinião da Procuradoria Jurídica da Companhia em relação aos processos com expectativa de perda "provável".

Entre os processos judiciais em andamento, considerados pela Procuradoria Jurídica da Companhia, com probabilidade de perda provável, destaca-se o processo cível nº1994.02.16657-2, reclamado pela Construtora Queiroz Galvão S.A., com valor de causa atual em R\$19.050. A Procuradoria jurídica da Companhia, seguindo orientação dos seus consultores jurídicos externos, considerou como possibilidade de perda provável o montante de R\$7.612, e registrou esse valor em suas demonstrações financeiras.

Os valores de depósitos judiciais que correspondem a valores provisionados como contingências somam o montante de R\$194. De acordo com o item 53 da deliberação CVM 489/05, as provisões para contingências estão apresentadas pelo valor líquido dos depósitos vinculados.

Entre os processos judiciais e administrativos em andamento, considerados pela Procuradoria jurídica da Companhia, com probabilidade de perda possível, não sendo, por esta razão, provisionados nas demonstrações financeiras, destacam-se os de valores relevantes:

Processo nº	Esfera	Natureza	2009	2008
10380.004577/2005-30(a)	Administrativa	IRPJ	17.288	17.288
10380.004576/2005-95 (b)	Administrativa	CSLL	4.774	4.774
2005.81.00.011859-4 (c)	Judicial	PASEP	4.010	4.010
2005.81.00.011859-4 (c)	Judicial	PIS	2.643	2.643
2005.81.00.011859-4 (c)	Judicial	COFINS	1.030	1.030
2005.81.00.011859-4 (c)	Judicial	IRRF	921	921
2006.81.00.017747-5 (d)	Judicial	INSS	6.103	6.103
			36.769	36.769

(a) Originado por auto de infração lavrado em 08/06/2005, no valor de R\$17.288, através do qual se exige o IRPJ relativo ao ano calendário de 2000, acrescido de multa de ofício de 75%, e uma diferença relativa a um suposto recolhimento a menor no ano de 2003, mais multa isolada correspondente a 75% do valor do mesmo IRPJ relativo ao ano de 2000, e ainda, o pagamento da multa isolada correspondente a 75% do valor do IRPJ relativo aos meses de fevereiro e março de 2001, janeiro, outubro e novembro de 2002, dezembro de 2003 e novembro e dezembro de 2004, alegando que não teria havido o pagamento integral das antecipações do imposto que seriam devidas nesses meses.

(b) Originado por auto de infração lavrado em 08/06/2005, no valor de R\$4.774, através do qual é exigida a CSLL relativa ao ano calendário de 2000, acrescida da multa de ofício de 75% e multa isolada correspondente a 75% do valor da mesma CSLL relativo ao ano de 2000, que, no entender dos autuantes, deveria ter sido paga antecipadamente, por estimativa. Cobram, ainda, o pagamento da multa isolada correspondente a 75% do valor da CSLL relativa aos meses de janeiro de 2002, dezembro de 2003 e dezembro de 2004, alegando que não teria havido o pagamento antecipado.

(c) Ação ordinária promovida contra a Fazenda Nacional, visando a declaração de inexistência de relações jurídicas tributárias e o consequente cancelamento das inscrições de débitos dos tributos PASEP, PIS, COFINS e Imposto de Renda na Fonte.

(d) Ação ordinária promovida contra o INSS visando extinguir o crédito tributário de R\$6.103, na qual exige as contribuições previdenciárias decorrentes da "glosa" de uma compensação.

## 23 Capital social

O capital social da Cagece poderá ser aumentado, independentemente de reforma estatutária, pela emissão de até 50.000.000.000 (cinquenta bilhões) de ações, sendo 1/3 (um terço) desse total em ordinárias, e 2/3 (dois terços) em preferenciais. Caberá ao Conselho de administração indicar o número, a espécie e classe de ações a serem emitidas, respeitando o limite máximo de 2/3 (dois terços) de ações preferenciais, na composição do

capital social realizado, o prazo para exercício do direito de preferência e, ainda, o preço de emissão de cada ação e as condições e prazo de integralização.

Em 31 de dezembro de 2009, o capital social subscrito e integralizado é representado por 105.608.085 (2008 - 100.271.009) ações ordinárias e 56.364 (2008 - 56.281) ações preferenciais, todas sem valor nominal. As ações preferenciais não possuem direito a voto, porém, gozam de prioridade na distribuição de dividendos, e no reembolso do capital, no caso de dissolução da Companhia, direito à participação proporcional nas bonificações decorrentes de incorporação de reservas ou lucros, participação nos aumentos de capital, em igualdade de condições com os demais acionistas e na capitalização de todas as reservas.

Para estas ações são garantidos dividendos 10% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, conforme previsto no inciso "I" do artigo 17 da Lei 6.404/76, com a nova redação dada pela Lei 10.303/2001.

Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrida em 30 de abril de 2008, foi homologado aumento do capital social da Companhia no montante de R\$79.378, com a subscrição de 8.078.604 ações ordinárias no valor unitário de R\$9,82 e 146 ações preferências no valor unitário de R\$208,89, realizado mediante a incorporação de dividendos distribuídos no montante de R\$67.165 e auxílio para obras no total de R\$12.213. Na Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 30 de dezembro de 2008, foi homologada a capitalização no montante de R\$16.083, referente ao saldo existente na conta de Reservas de Incentivos Fiscais – Redução de Impostos de Renda no valor de R\$12.876 e Reinvestimento do Imposto de Renda, dos anos-calendário 2004 e 2005, no valor de R\$3.207.

Na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ocorrida em 30 de abril de 2009, foi homologado aumento do capital social da Companhia no montante de R\$53.294, com a subscrição de 5.337.076 ações ordinárias no valor unitário de R\$9,98 e 83 ações preferenciais no valor unitário de R\$209,06, realizado mediante a incorporação de dividendos distribuídos no montante de R\$41.622 e auxílio para obras no total de R\$11.672.

A composição acionária da Companhia está assim demonstrada:

	Ordinárias	Preferenciais	Total	2009	2008
				%	Total
Estado do Ceará	89.381.217	38.195	89.419.412	84,63	84.729.810
Município de Fortaleza	16.226.574		16.226.574	15,36	15.579.017
Outros	294	18.169	18.463	0,01	18.463
	105.608.085	56.364	105.664.449	100,00	100.327.290

O Governo do Estado do Ceará, como acionista controlador, detém 84,63% do capital votante da Companhia (2008 - 84,46%), conforme composição do capital social discriminada abaixo:

	Ordinárias	Preferenciais	2009	2008
			Total	Total
Estado do Ceará	892.224	7.985	900.209	853.380
Município de Fortaleza	161.975		161.975	155.511
Outros	3	3.799	3.802	3.801
	1.054.202	11.784	1.065.986	1.012.692

## 24 Reservas de lucros

O montante registrado na conta de Reserva de lucros corresponde às Reservas legal e estatutária, constituídas conforme Lei das Sociedades Anônimas e Estatuto da Companhia, e de incentivos fiscais, conforme a seguir:

## (a) Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

## (b) Reserva estatutária

A reserva estatutária é constituída anualmente como destinação de até

10% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva estatutária tem por fim ser usada para pesquisas e desenvolvimento de novos produtos e tecnologias.

(c) Reserva de incentivos fiscais

Constituída de acordo com o estabelecido no artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações (emendado pela Lei no 11.638, de 2007); essa reserva recebe a parcela dos incentivos fiscais, reconhecidos no resultado do exercício e a ela destinados a partir da conta de lucros acumulados. Esses incentivos não entram na base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório.

Através do Laudo Constitutivo nº0155/2007, a Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE pronunciou-se favoravelmente ao incentivo fiscal de redução de 25% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, durante o período de 23 de abril de 2007 a 31 de dezembro de 2008, e redução de 12,5%, do período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, calculado com base no lucro da exploração do tratamento e abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Através do Laudo Constitutivo nº0156/2007, a Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE pronunciou-se favoravelmente ao pleito de ampliação de empreendimento de infra-estrutura, resultando no incentivo fiscal de redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculado com base no lucro da exploração de tratamento e abastecimento de água, e referente à capacidade instalada incentivada de 409.291.728 m³/ano, a partir do ano calendário de 2007, por um prazo de 10 anos, com término no ano calendário de 2016.

A Delegacia da Receita Federal emitiu os Atos Declaratórios Executivo nos. 2 e 3, reconhecendo, no âmbito da Receita Federal, os referidos incentivos fiscais. O total de incentivo fiscal de redução do imposto de renda registrado no resultado do exercício de 2009 é de R\$3.867 (2008 – R\$4.828).

25 Dividendos propostos

O estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido ajustado na forma da Lei nº6.404/76 e alterações posteriores, nos termos do seu artigo 202. Os dividendos podem ser demonstrados como segue:

	2009	2008
Lucro líquido do exercício	39.937	38.857
Ajustes de exercícios anteriores (Nota 2)	(28.039)	-
Lucro líquido do exercício, ajustado	11.898	38.857
Constituição de reservas		
Legal - 5% do lucro líquido do exercício	(595)	(1.943)
Incentivos fiscais	(3.867)	(4.828)
Base de cálculo de dividendos	7.436	32.086
Dividendo mínimo obrigatório - 25% do lucro líquido do exercício	(1.859)	(9.229)
Reserva estatutária - 10% do lucro líquido do exercício	(744)	(3.886)
Dividendos adicionais	4.833	18.971
Dividendos propostos	6.692	28.200
Porcentagem sobre o lucro líquido do exercício	56%	73%

Os dividendos distribuídos em 2009 foram inferiores a 2008 em virtude dos ajustes de exercícios anteriores identificados e demonstrados na Nota 2.

Para aprovação da Assembleia Geral, a administração da Companhia decidiu pela proposição de dividendos no montante de R\$6.692, em 31 de dezembro de 2009 (2008 – R\$28.200).

26 Adiantamentos para futuro aumento de capital

Conforme comentado na Nota 3 (n), a Companhia recebe recursos oriundos do Tesouro do Estado, destinados a investimentos em obras, os quais são registrados diretamente em adiantamentos para futuro aumento de capital. Não existe previsão de devolução desses recursos para o Governo do Estado e anualmente são integralizados ao Capital. Este entendimento decorre do inciso III, Artigo 5º da Lei Estadual nº9.499, de 20 de julho de 1971. No exercício de 2009, o total de auxílio foi de R\$58.906 (2008 - R\$18.987).

O estatuto da Companhia determina que os dividendos, participações ou bonificações que couberem ao Estado do Ceará, autarquias, empresas

públicas e sociedades de economia mista, serão creditados em conta especial para aplicação posterior, em aumento de capital da Companhia, como participação acionária daquelas entidades.

Estes valores estão registrados na rubrica adiantamentos para futuro aumento de capital, no patrimônio líquido. Em 31 de dezembro, essa rubrica estava composta pelos seguintes valores:

	2009	2008
Dividendos propostos sobre o lucro líquido do exercício de 2007		10.406
Lucros acumulados remanescentes do exercício de 2007 conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 30 de abril de 2008		31.216
Reserva de incentivos fiscais de reinvestimento remanescente do exercício de 2005	617	617
Reversão de incentivo fiscal de redução do IRPJ do exercício de 2007	(6.966)	(6.966)
Auxílio do Governo do Estado do Ceará para obras exercício de 2007		11.672
Auxílio do Governo do Estado do Ceará para obras exercício de 2008	18.987	18.987
Dividendos propostos sobre o lucro líquido do exercício de 2008	28.193	28.193
Auxílio do Governo do Estado do Ceará para obras exercício de 2009	58.906	
Dividendos propostos sobre o lucro líquido do exercício de 2009	6.691	
	106.428	94.125

27 Imposto de Renda e Contribuição Social

	2009	2008
Lucro antes do imposto de renda (IRPJ) e da contribuição social (CSLL)	59.373	29.410
Alíquota vigente	24%	24%
Expectativa de despesa de IRPJ e CSLL, de acordo com as alíquotas vigentes	14.250	7.058
Lucro antes do IRPJ e da CSLL ajustado para cálculo do IRPJ adicional	59.133	29.170
Alíquota vigente	10%	10%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	5.913	2.917
Expectativa de despesa de IRPJ e CSLL	20.163	9.975
a) Efeito do IRPJ sobre as diferenças permanentes		
Realização da reserva especial	2.497	2.614
b) Efeito do IRPJ e da CSLL sobre as diferenças temporárias e prejuízos fiscais		
Constituição de provisões indedutíveis no exercício, líquido	4.742	3.701
Reversão de provisões indedutíveis do exercício anterior, líquido	(3.701)	(3.891)
Outros	739	166
c) Benefícios e incentivos fiscais e créditos tributários		
(-) Benefícios fiscais (4%)	(95)	(101)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	24.344	12.464
(-) Créditos tributários diferidos	(1.041)	(1.130)
(-) Incentivo fiscal de redução do imposto de renda	(3.867)	(4.828)
	(4.908)	(5.958)
(=) Imposto de renda e contribuição social devida	19.436	6.506

28 Partes relacionadas

A Companhia, não efetua transações com partes relacionadas em bases ou termos menos favoráveis do que aqueles que seriam praticados com terceiros. A Companhia manteve as seguintes operações com partes relacionadas:

Estado do Ceará

Doações recebidas para auxílio a obras no montante de R\$58.906 (2008 - R\$18.987);

Serviços de água e esgoto cobrados nas mesmas condições e tarifas normais de mercado para os órgãos estaduais.

Município de Fortaleza

O município de Fortaleza, por meio da Lei Municipal nº8.716, de 6 de junho de 2003, e contrato assinado em 10 de outubro de 2003, concedeu, de forma onerosa e exclusiva, à Companhia, a exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário pelo prazo de 30 anos. Em contrapartida, além dos compromissos de investimentos pactuados, o Estado transferiu ao Governo Municipal 22% de suas ações com direito a voto.

A Companhia assumiu o compromisso de pagar à Prefeitura, mensalmente, o equivalente a 1,5% sobre o faturamento mensal direto de água e esgoto de Fortaleza. Essa remuneração, no exercício findo em 31 de dezembro 2009, correspondeu a R\$4.876 (2008 - R\$4.421) e está registrado na rubrica despesas comerciais da demonstração de resultado. Serviços de água e esgoto cobrados nas mesmas condições e tarifas normais de mercado para os órgãos do município.

29 Contratos de concessões (não auditado)

A Companhia presta serviços em 251 localidades de 149 municípios do Estado do Ceará, através de contratos de concessões, levando água tratada a 4,61 milhões cearenses e beneficiando 1,67 milhão de pessoas com serviços de coleta de esgoto sanitário, tratando 100% dos esgotos coletados.

Além do contrato de concessão com os municípios de Juazeiro do Norte e Frecheirinha descritos na Nota 16, também se destacam, os seguintes municípios:

Município	Prazo	Vencimento
Fortaleza	30 anos	09/10/2033
Acarauá	30 anos	12/09/2036
Acopiara	30 anos	21/06/2034
Crateús	30 anos	05/06/2032
Itapipoca	10 anos	27/11/2012
Maranguape	30 anos	27/12/2032
Quixadá	30 anos	23/04/2034
Russas	30 anos	01/07/2024

30 Instrumentos financeiros

Considerando os termos da CVM nº550/08, a Companhia procedeu a uma avaliação de seus ativos e passivos contábeis em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, tanto a interpretação dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Seguem abaixo os valores contábeis e de mercado dos instrumentos financeiros em 31 de dezembro de 2009:

	Valor Contábil	Valor de Mercado
Disponibilidades em moeda estrangeira (i)	3.336	3.336
Aplicações financeiras (i)	25.749	25.749
Empréstimos e financiamentos (ii)		
Dívidas de natureza institucional	(272.640)	(272.640)
	(243.555)	(243.555)

Valorização dos instrumentos financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia em 31 de dezembro de 2009 são descritos a seguir, bem como os critérios para a sua valorização:

- (i) Disponibilidades em moeda estrangeira e Aplicações financeiras – os valores de mercado desses ativos não diferem dos valores demonstrados no balanço patrimonial da Companhia.
- (ii) Empréstimos e financiamentos – Os instrumentos financeiros passivos da Companhia correspondem basicamente a Dívidas de Natureza Institucional contraídas com o objetivo de financiar empreendimentos relativos ao objeto da

Companhia: obras voltadas para a ampliação e melhoria da cobertura dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e estudos e projetos, em diversos pólos econômicos e turísticos do Estado do Ceará (Projeto SANEAR - II) e micro-áreas selecionadas nas cidades objeto do Programa de Desenvolvimento Urbano e Gestão de Recursos Hídricos - PROURB. Esses financiamentos têm característica de longo prazo, a taxas de juros específicas definidas por agentes de fomento (Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil), agência multilateral de fomento (BID) e por acionistas (Secretaria das Cidades – Governo do Estado do Ceará) o que inviabiliza uma avaliação com maior grau de precisão desses financiamentos ao valor de mercado, dado as condições, taxas, prazos, garantias, etc.

Riscos de taxa de câmbio

Este risco decorre da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio que impactem os saldos de ativo de disponibilidades em moeda estrangeira e passivo de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado e, consequentemente, a despesas financeiras decorrentes. A Companhia não mantém operações de “hedge” ou “swap”, no entanto, faz uma gestão ativa da dívida, buscando reduzir a exposição em moeda estrangeira.

A exposição de ativos e passivos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2009, ao dólar norte-americano, estava assim representada:

	Valor Contábil
Disponibilidades em moeda estrangeira (Nota 5)	3.336
Empréstimos e Financiamentos com o BID (Nota 18)	83.343

Risco de taxa de juros

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer “hedge” contra esse risco, porém monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a necessidade de substituição de suas dívidas. Em 31 de dezembro de 2009, a Companhia possuía R\$189.297 (Nota 18) em empréstimos e financiamentos captados a taxa variável de juros (TR).

Outro risco que a Companhia enfrenta é a não correlação entre os índices de atualização monetária de suas dívidas e das contas a receber. Os reajustes de tarifa de fornecimento de água e tratamento de esgoto não necessariamente acompanham os aumentos dos índices de atualização que afetam as dívidas da Companhia.

Risco de crédito

A Companhia tem os seus créditos segmentados da seguinte forma: Particulares, Órgãos Públicos e Serviços Indiretos.

Particulares – serviços prestados a clientes pessoa física e pessoas jurídicas (comerciais, serviços, industriais, etc.)

Órgãos Públicos – serviços prestados a órgãos nas esferas: municipal, estadual e federal. No tocante aos órgãos estaduais, o Governo do Estado estabeleceu políticas no sentido de coibir a existência de débitos para com a Companhia. Para os órgãos da esfera municipal, além da ação de corte do fornecimento de água, a Companhia informa semestralmente ao Governo do Estado a relação dos devedores e este por sua vez bloqueia os repasses de verbas a tais órgãos até que os mesmos regularizem seus débitos com a Companhia.

Serviços Indiretos – trata-se de serviços relacionados a ligação, corte, religação, acréscimos por impontualidades, conservação e reparos de hidrômetros, serviços de laboratórios, ampliações, dentre outros.

Amparada pela Lei nº11.445/07, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, a Companhia, baseada no §2º do Inciso V do Art.40, pode interromper os serviços quando do inadimplemento do pagamento das tarifas pelo usuário, após ter sido formalmente notificado num prazo de 30 dias.

De uma forma geral a Companhia mitiga seus riscos de créditos pela prestação de serviços a uma base de clientes muito dispersa e sem concentração definida.

31 Honorários da administração

O montante de remuneração pago pela Companhia a seus Conselheiros e aos Administradores, no exercício findo em 31 de dezembro de 2009, totalizou em R\$711 (2008 - R\$529), registrado na rubrica despesas administrativas da demonstração de resultado.

32 Previdência complementar

Em 12 de fevereiro de 2004, a portaria nº24 da Secretaria de Previdência Complementar – SPC, órgão vinculado ao Ministério da Previdência e Assistência Social, autorizou o início das atividades da Fundação Cagece

de Previdência Complementar – CAGEPREV, fundação própria, tendo como única patrocinadora a Companhia.

A CAGEPREV é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira, tendo como objetivo a constituição e administração de planos privados de benefícios previdenciários suplementares, assemelhado ao da previdência social, em favor de seus participantes e respectivos beneficiários, custeando todos os benefícios na modalidade de contribuição definida (Plano CD) e no regime financeiro de capitalização.

No exercício de 2009, a Companhia efetuou contribuições a CAGEPREV no montante de R\$3.027 (2008 - R\$2.616).

A CAGEPREV encerrou o exercício de 2009 com 1.043 (2008 - 1.041) participantes, sendo 1.032 (2008 - 1.030) ativos e 11 (2008 - 11) assistidos e apresentando um patrimônio da ordem de R\$45.948 (2008 - R\$35.437).

As reservas técnicas para fins de atendimento às normas estabelecidas pela SPC – Secretaria de Previdência Complementar, são determinadas por atuário externo Probus Consultoria Atuarial, contratado pela CAGEPREV, o qual emitiu parecer datado de 25 de fevereiro de 2010, sem apresentar nenhum comentário que representasse qualquer risco adicional ou ressalva aos procedimentos adotados pela administração da CAGEPREV.

As principais premissas atuariais, em 31 de dezembro, são as seguintes:

	2009	2008
Taxa real anual de juros	6% a.a.	6% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	1% a.a.	1% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS	0% a.a.	0% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	0% a.a.	0% a.a.
Hipótese sobre gerações futuras de novos entrados	Não há	Não há
Tábua de mortalidade geral de válidos	AT - 83	AT - 83

### 33 Incentivo à aposentadoria – PRSP

	2009	2008
Incentivo a aposentadoria - PRSP	40.944	27.075
Ajuste a valor presente	(10.332)	(6.537)
	30.612	20.538
Circulante	(8.472)	(5.959)
Não circulante	22.140	14.579

A Companhia implantou o plano de reconhecimento por serviços prestados (PRSP) através da norma interna SAD – 041 de 25 de abril de 2008, com o objetivo de proporcionar aos empregados da Companhia melhores condições de aposentadoria recebendo benefícios temporários da Companhia, na forma do contrato de adesão celebrado entre as partes.

O presente Plano, destina-se aos empregados do quadro próprio, onde após obter a concessão de aposentadoria pelo INSS rescidirá o contrato de trabalho com a Companhia, e o ex-empregado assume obrigatoriamente a condição de participante autopatrocinado da CAGEPREV, e assim fará jus aos benefícios do plano.

Dentre as composições do plano mencionadas na Norma, há o pagamento de 10 salários de referência, em 36 parcelas iguais, além de assistência à saúde (médica e odontológica) do empregado e de seus dependentes, mediante continuidade dos planos atuais ou de outros sistemas que vierem a substituí-los, pelo período de 6 anos, a partir da data do desligamento do empregado, com pagamento da parte patronal pela Companhia.

Passados os 72 meses, os planos de saúde médico e odontológico serão pagos integralmente pelo ex-empregado.

As provisões foram efetuadas para atendimento a Norma e Procedimento de Contabilidade - NPC 26 do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil – IBRACON seguindo a deliberação CVM de nº564, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 12 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que trata de Ajuste a Valor Presente.

### 34 Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)

Em novembro de 2009, a Companhia aderiu ao Programa de Recuperação Fiscal, instituído pela Lei nº11.941/09 e pela Medida Provisória nº470/2009, visando equalizar e regularizar os passivos fiscais por meio de um sistema especial de pagamento e de parcelamento de suas obrigações fiscais e previdenciárias.

As condições gerais desse parcelamento podem ser assim resumidas:

- (a) Parcelamento efetuado em 180 meses.  
 (b) Abrangência dos débitos parcelados:

	Principal	Multa	Juros
Saldo de parcelamentos anteriores REFIS, PAES, PAEX.	4.373	875	3.014
Outros	23.895	2.977	13.347
	28.268	3.852	16.361

(c) Os débitos a serem parcelados referem-se aos processos administrativos inscritos na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) através das inscrições 30709000038-95 (PIS/PASEP), 30609000177-83 (COFINS) e um processo judicial nº200081000345345 (IRPJ) sobre o qual foi efetuada a desistência da ação judicial. Serão incluídos os processos administrativos do INSS nº35.863.598-5 e nº35.863.603-5, referente às Contribuições Previdenciárias. No âmbito da Receita Federal, por decisão da Administração da Companhia, serão incluídos diversos processos administrativos referente a IRPJ, CSLL, PIS e COFINS.

(d) A Companhia não possui quantificado quanto será o ganho sobre a redução das multas de mora e de ofício.

Como consequência da adesão ao REFIS, a Companhia obriga-se ao pagamento das parcelas sem atraso superior a três meses, bem como a desistência das ações judiciais e renúncia a qualquer alegação de direito sobre a qual se funda as referidas ações, sob pena de imediata rescisão do parcelamento e, conseqüentemente, perda dos benefícios anteriormente mencionados.

### 35 Seguros

A Companhia adota política de não contratação de seguros para seus bens.

Henrique Vieira Costa Lima  
 DIRETOR PRESIDENTE  
 Carlos Alberto Jucá Ribeiro  
 DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL  
 Paulo de Tarso Cavalcante Pequeno  
 DIRETOR COMERCIAL  
 Flávia Liduina Lima da Costa  
 CONTADORA - CRC/CE 016243/O-4  
 SUPERVISORA DE ANÁLISES E CONTROLES CONTÁBEIS  
 Roberta Azevedo de Menezes  
 CONTADORA - CRC/CE 015649/O-5  
 Francisco Gomes Oliveira  
 DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE  
 André Macedo Facó  
 DIRETOR DE OPERAÇÕES  
 José Euclides Pimentel Gomes  
 DIRETOR DE ENGENHARIA  
 Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
 CONTADOR – CRC/CE 015432/O-7  
 GERENTE DE CONTROLADORIA

### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

- Conforme contrato nº02/2009 – PROJU – CAGECE de 12 de janeiro de 2009, procedemos aos trabalhos de auditoria do balanço patrimonial da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE (a “Companhia”) em 31 de dezembro de 2009 e das correspondentes demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado do exercício findo nessa data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração.
- Conforme descrito na Nota 15 às demonstrações financeiras, a Companhia ainda não finalizou a implementação de controles analíticos sobre os bens do ativo imobilizado, cujo saldo em 31 de dezembro de 2009 é de R\$1.406.607 mil. Dessa forma, não foi praticável, nas circunstâncias, aplicarmos procedimentos de auditoria que nos permitisse concluir sobre a adequação desse saldo em 31 de dezembro de 2009, bem como sobre as despesas de depreciação, lançadas no resultado do exercício findo nessa data, no montante de R\$45.151 mil.
- Em virtude da relevância do assunto descrito no parágrafo anterior, a extensão de nossos trabalhos foi insuficiente para podermos emitir, e não emitimos, parecer sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2009, tomadas em conjunto.
- O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2008, apresentadas para fins de comparação, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram parecer, sem ressalvas, com data de 26 de março de 2009, portanto, antes dos ajustes mencionados na Nota 2. Essas

demonstrações financeiras foram ajustadas devido a correções de erros e estão sendo reapresentadas como previsto na NPC 12 – Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros.

São Paulo, 16 de julho de 2010.

PricewaterhouseCoopers  
AUDITORES INDEPENDENTES  
CRC 2SP000160/O-5 "S" CE  
Geovani da Silveira Fagunde  
CONTADOR CRC 1 MG051926/O-0 "S" CE

#### PARECER DO CONSELHO DE FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, abaixo assinados, procederam o exame das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009, compostas do balanço patrimonial, das demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, acompanhadas das respectivas notas explicativas, e submetidas ao exame dos Auditores Independentes, PricewaterhouseCoopers, que emitiram Parecer sobre as mesmas.

Com base nas Demonstrações Financeiras examinadas e Parecer dos Auditores Independentes, PricewaterhouseCoopers, que representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2009, este Conselho Fiscal manifesta-se favorável a aprovação das referidas Demonstrações e submete ao Conselho de Administração para aprovação.

Fortaleza, 16 de julho de 2010.

João Marcos Maia  
CONSELHEIRO  
Krauzer Barreira Costa  
CONSELHEIRO  
Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
CONSELHEIRO

#### PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, abaixo assinados, procederam ao exame das Demonstrações Financeiras, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, do Parecer do Conselho Fiscal e do Parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, manifestando-se favoravelmente às mesmas e aprovando as Contas e os Atos praticados pela Diretoria, que se traduzem nas Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2009.

Fortaleza, 16 de julho de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho  
CONSELHEIRO  
César Augusto Pinheiro  
CONSELHEIRO  
Pedro José Freire Castelo  
CONSELHEIRO  
Henrique Vieira Costa Lima  
CONSELHEIRO  
Manoel Gomes de Farias Neto  
CONSELHEIRO  
Lúcia Carvalho Cidrão  
CONSELHEIRA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº242, 27 de dezembro de 2010, que publicou a Dispensa de Licitação referente ao Processo nº0052.000148/2009-31 para Contratação de Serviços Sistemáticos e Continuados de Manutenção nas Redes de Água e Esgoto na Área de atuação da Unidade de Negócio Metropolitana Sul - UN-MTS. **Onde se lê:** R\$1.942.232,09 (hum milhão, novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e nove centavos). **Leia-se:** R\$1.574.243,84 (hum milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Fortaleza, 05 de janeiro de 2011.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10129699-1 do SPU RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei

nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com a Resolução nº2291/CEPE, de 16 de outubro de 2000, **AUTORIZAR PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO** do servidor **EDILSON ALVES PEREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência F, matrícula nº06659.1-6, folha nº6628, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, para dar continuidade ao Curso de Doutorado em Geografia na Universidade Estadual Paulista - UNESP, no período de 28 de agosto de 2010 a 13 de abril de 2011, sem ônus para o erário estadual. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora **MARIA SOCORRO LOPES TELES**, ocupante do cargo de Professor, matrícula 430975.1-2, folha 6758, a viajar a cidade de Coimbra/Portugal, no período de 25 a 31 de maio de 2010 com a finalidade de apresentar Trabalho no VI Seminário Latino Americano de Geografia Física - II Seminário Ibero-Americano de Geografia Física, concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia no valor unitário de R\$293,82 (duzentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$166,38 (cento e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), perfazendo o total de R\$2.076,21 (Dois mil, setenta e seis reais e vinte e um centavos), de acordo com o art.1º, §2º e caput do art.3º; arts.6º, 9º e §2º do art.15 c/c, grupo D, classe IV, do anexo II, todos do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA. **PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza/CE, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo nº096979437/SPU, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora **MARIA LUIZA TAVARES DE OLIVEIRA**, exercente da função de Professor, matrícula 430107.1-6, folha 6758, lotada no Departamento de Geociências da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, à viajar a cidade de Coimbra/Portugal, no período de 25 a 31 de maio do corrente exercício, a fim de apresentar Trabalho no VI Seminário Latino Americano de Geografia Física - II Seminário Ibero-Americano de Geografia Física, concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia no valor unitário de R\$293,82 (Duzentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), 01 (uma) ajuda de custo no valor de 166,38 (cento e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), perfazendo o total de R\$2.076,21 (Dois mil, setenta e seis reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 1º, §2º e caput do art.3º; arts.6º, 9º, e §2º do art.15 c/c, grupo D, classe IV, do anexo II, todos do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correrem à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA. **PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza/CE, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o lapso temporal na tramitação do processo, considerando a necessidade de regulamentar a situação funcional do

docente, considerando a expiração do prazo para conclusão do curso e tendo em vista o que consta do Processo nº085256447/SPU, RESOLVE, com fundamento no Art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14/05/74, c/c com o Art.1º do Decreto 25.851, de 12/04/2000, Art.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10/09/2007, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO SEM ÔNUS PARA O ESTADO DO CEARÁ**, do servidor **RODOLFO DE SOUSA SANTOS**, matrícula 430834.1-4, folha 6758, ocupante do Cargo de Professor, Classe Adjunto, Referência \*I, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia da Fundação Universidade Regional do Cariri-URCA, para dar continuidade ao Programa de Pós-Graduação, nível DOUTORADO em Engenharia Mecânica, na área de Dinâmica e Controle de Sistemas, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba-UFPB, durante o período de 27 de março a 30 de setembro de 2009, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de caráter pessoal. PALACIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº10419704-8, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "f" e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o servidor **AGENOR SOARES E SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor Assistente, referência D, lotado na Coordenação do Curso de História, matrícula nº000272-1-1, a **afastar-se** de suas atividades profissionais por um período de quatro dias, a partir de 02 de novembro de 2010, a fim de participar do Congresso Internacional Ordens e Congregações Religiosas em Portugal: Memória, presença e diásporas, em Lisboa - Portugal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 08 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº10155444-3 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido nos termos do art.63, Inciso I, Alínea b da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **BERTO LUIZ FREITAS PEIXOTO**, da função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 23, matrícula nº100525.1-3, lotado na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC a partir de 09 de agosto de 2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

#### 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº189/2010

PARTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ARLENE DE HOLANDA NUNES MAIA**, CPF sob o nº228.828.633-49 ESPÉCIE: ADITIVO AO TERMO

DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **ARLENE DE HOLANDA NUNES MAIA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº189/2010 referente ao Projeto "NO CORAÇÃO DA CIDADE" até 01 de março de 2011, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o pedido do selecionado (fls.02/03), devidamente aprovado pela COPLA (fls.08). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no I Edital Prêmio Literário para Autor(a) Cearense 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº043, em 05 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA: 31 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - SECRETÁRIO DA CULTURA, CPF Nº016.648.403-20 e **ARLENE DE HOLANDA NUNES MAIA** - Selecionada, CPF sob o nº228.828.633-49. SECRETARIA DA CULTURA/SECULT, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2011.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

#### 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº191/2010

I- ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **VICÊNCIA MARIA FREITAS JAGUARIBE**. II - OBJETO: A **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº191/2010 referente ao Projeto "NA TERRA DO FAZ DE CONTA" até 01 de março de 2011, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o pedido do selecionado (fls.02), devidamente aprovado pela COPLA (fls.07). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 31 de dezembro de 2010. FRANCISCO AUTO FILHO - CPF Nº016.648.403-20 - Secretário da Cultura e **VICÊNCIA MARIA FREITAS JAGUARIBE** - CPF Nº036.952.983-91 - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2011.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

#### 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº192/2010

PARTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **RENATO BARROS DE CASTRO**, inscrito(a) no CPF sob o nº617.630.123-87 ESPÉCIE: ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **RENATO BARROS DE CASTRO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº192/2010 referente ao Projeto "GEOGRAFIA AFETIVA" até 01 de março de 2011, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o pedido do selecionado (fls.02), devidamente aprovado pela COPLA (fls.08). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no I Edital Prêmio Literário para Autor(a) Cearense 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº043, em 05 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA: 31 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - SECRETÁRIO DA CULTURA, CPF Nº016.648.403-20 e **RENATO BARROS DE CASTRO** - SELECIONADO - CPF sob o nº617.630.123-87. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2011.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA  
Nº193/2010**

PARTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **EUDISMAR MARIA FERNANDES MENDES**, inscrito(a) no CPF sob o nº034.142.723-34. ESPÉCIE: ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). EUDISMAR MARIA FERNANDES MENDES, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº193/2010 referente ao Projeto "AVÓ DE CÃES MESTIÇOS" até 01 de março de 2011, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o pedido do selecionado (fls.02/03), devidamente aprovado pela COPLA (fls.08). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no I Edital Prêmio Literário para Autor(a) Cearense 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº043, em 05 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA: 31 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - SECRETÁRIO DA CULTURA, CPF Nº016.648.403-20 e EUDISMAR MARIA FERNANDES MENDES - SELECIONADO, CPF sob o nº034.142.723-34. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2011.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA  
Nº195/2010**

PARTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **EMMANUEL NOGUEIRA RIBEIRO**, CPF sob o nº423.736.113-68 ESPÉCIE: ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). EMMANUEL NOGUEIRA RIBEIRO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº195/2010 referente ao Projeto "Dentro da Noite Escura" até 01 de março de 2011, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o pedido do selecionado (fls.02), devidamente aprovado pela COPLA (fls.07). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no I Edital Prêmio Literário para Autor(a) Cearense 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº043, em 05 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA: 31 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - SECRETÁRIO DA CULTURA, CPF Nº016.648.403-20 e EMMANUEL NOGUEIRA RIBEIRO - Seleccionado, CPF sob o nº423.736.113-68. SECRETARIA DA CULTURA/SECULT, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2011.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA  
Nº198/2010**

PARTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **VINÍCIUS SANTOS RIBEIRO**, CPF sob o nº038.849.063-21 ESPÉCIE: ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). VINÍCIUS SANTOS RIBEIRO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº198/2010 referente ao Projeto "FÚCSIAS E OUTROS CONTOS," até 01 de março de 2011, consoante plano de trabalho de fls.04/07, o qual passa ser parte integrante deste termo; acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o pedido do selecionado (fls.02/03), devidamente aprovado pela

COPLA (fls.08). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no I Edital Prêmio Literário para Autor(a) Cearense 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº043, em 05 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA: 31 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - SECRETÁRIO DA CULTURA, CPF Nº016.648.403-20 e VINÍCIUS SANTOS RIBEIRO - Seleccionado, CPF sob o nº038.849.063-21. SECRETARIA DA CULTURA/SECULT, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2011.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA  
Nº210/2010**

PARTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ANDRE DIAS ARAUJO**, CPF sob o nº511.564.403-78 ESPÉCIE: ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). ANDRE DIAS ARAUJO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº210/2010 referente ao Projeto "CONVERSA DE LEÃO" até 01 de março de 2011, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o pedido do selecionado (fls.02), devidamente aprovado pela COPLA (fls.07). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no I Edital Prêmio Literário para Autor(a) Cearense 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº043, em 05 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA: 31 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - SECRETÁRIO DA CULTURA, CPF Nº016.648.403-20 e ANDRE DIAS ARAUJO - Seleccionado, CPF sob o nº511.564.403-78. SECRETARIA DA CULTURA/SECULT, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2011.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA  
Nº211/2010**

PARTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e o(a) Sr(a). **ROGERLANDO GOMES CAVALCANTE**, CPF: 540.075.003-63 OBJETO: **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº211/2010 referente ao Projeto "A MÁQUINA DO MUNDO" até 01 de março de 2011, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o pedido do selecionado, devidamente aprovado pela COPLA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no I Edital Prêmio Literário para Autor(a) Cearense 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº043, em 05 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - CPF Nº016.648.403-20 - Secretário de Cultura e o(a) Sr(a). ROGERLANDO GOMES CAVALCANTE - Seleccionado, CPF: 540.075.003-63. SECRETARIA DA CULTURA/SECULT, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2011.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TEMOR DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA  
Nº212/2010**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **ALEXANDRE DE LIMA SOUSA II** - OBJETO: A **prorrogação do**

prazo do Termo de Cooperação Financeira nº212/2010 referente ao Projeto "DEPOIS DO SEMPRE" até 01 de março de 2011, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o pedido do selecionado (fls.02/03), devidamente aprovado pela COPLA (fls.08) III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 31 de dezembro de 2010. FRANCISCO AUTO FILHO - CPF Nº016.648.403-20 - Secretário da Cultura e ALEXANDRE DE LIMA SOUSA - CPF Nº485.152.483-87 - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA/SECULT, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2011.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

#### 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº213/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **ADRIANO MESSIAS RODRIGUES II** - OBJETO: A **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº213/2010 referente ao Projeto "AGONIAÇÕES POÉTICAS E SAUDADES" até 01 de março de 2011, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o pedido do selecionado (fls.02/03), devidamente aprovado pela COPLA (fls.08) III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 31 de dezembro de 2010. FRANCISCO AUTO FILHO - CPF Nº016.648.403-20 - Secretário da Cultura e ADRIANO MESSIAS RODRIGUES - CPF Nº456.567.543-91 - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA/SECULT, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2011.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

#### 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº214/2010

PARTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **BARTIRA DIAS DE ALBUQUERQUE**, CPF nº913.179.403-34 OBJETO: a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº214/2010 referente ao Projeto "NOOR EM NÓS" até 01 de março de 2011, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o pedido do selecionado (fls.02/03), devidamente aprovado pela COPLA (fls.08). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no I Edital Prêmio Literário para Autor(a) Cearense 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº043, em 05 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza (CE) DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - CPF Nº016.648.403-20 - Secretário de Cultura e BARTIRA DIAS DE ALBUQUERQUE - CPF nº913.179.403-34 - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA/SECULT, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2011.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

#### 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº217/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **DANIEL COUTINHO MOREIRA FELIX**. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº217/2010 referente ao Projeto "O SENHOR IRINEU" até 01 de março de 2011, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o pedido do selecionado (fls.02), devidamente aprovado pela COPLA (fls.08). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 31 de dezembro de 2010. FRANCISCO AUTO

FILHO - CPF Nº016.648.403-20 - Secretário da Cultura e DANIEL COUTINHO MOREIRA FELIX - CPF Nº041.100.653-30 - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2011.

Ricardo Augusto  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

#### 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº220/2010

PARTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **FELIPE ALVES DE FREITAS NETO**, CPF nº928.315.753-20. OBJETO: a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº220/2010 referente ao Projeto "MUITO ALÉM DOS MUROS DO FORTE: AS DINÂMICAS QUE PROPICIARAM A ANEXAÇÃO DO ANTIGO MUNICÍPIO DE MESSEJANA A FORTALEZA EM 1921 E OS SEUS DESDOBRAMENTOS" até 01 de março de 2011, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o pedido do selecionado (fls.02), devidamente aprovado pela COPLA (fls.07). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no I Edital Prêmio Literário para Autor(a) Cearense 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº043, em 05 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza (CE) DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - CPF Nº016.648.403-20 - Secretário de Cultura e FELIPE ALVES DE FREITAS NETO - CPF nº928.315.753-20 - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA/SECULT, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2011.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

#### 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº228/2010

PARTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e o(a) Sr(a). **NATERCIA CARMEN DE SALES ROCHA**, CPF: 346.578.943-15. OBJETO: a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº228/2010 referente ao Projeto "RUMO NORTE" até 01 de março de 2011, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o pedido do selecionado, devidamente aprovado pela COPLA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no I Edital Prêmio Literário para Autor(a) Cearense 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº043, em 05 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza (CE) DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - CPF Nº016.648.403-20 - Secretário de Cultura e o(a) Sr(a). NATERCIA CARMEN DE SALES ROCHA - Selecionada, CPF: 346.578.943-15. SECRETARIA DA CULTURA/SECULT, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2011.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

#### 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº230/2010

PARTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **KATIUSCIA DE MORAES ANDRADE**, CPF sob o nº868.911.703-20 ESPÉCIE: ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). KATIUSCIA DE MORAES ANDRADE, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº230/2010 referente ao Projeto "REVISTA CORSÁRIO" até 01 de março de 2011, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o pedido do selecionado (fls.02/03), devidamente aprovado pela COPLA (fls.09). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no I Edital Prêmio Literário para Autor(a) Cearense 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº043, em 05 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. RATIFICAÇÃO: As demais

Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA:31 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - SECRETÁRIO DA CULTURA, CPF Nº016.648.403-20 e KATIUSCIA DE MORAES ANDRADE - Selecionada, CPF sob o nº868.911.703-20. SECRETARIA DA CULTURA/SECULT, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2011.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA  
Nº235/2010**

PARTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e o(a) Sr(a). **ROBERTO BEZERRA DE MENEZES**, CPF: 998.689.973-72 OBJETO: a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº235/2010 referente ao Projeto "A ESCRITURA A BEIRA DO DESASTRE" até 01 de março de 2011, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o pedido do selecionado, devidamente aprovado pela COPLA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no I Edital Prêmio Literário para Autor(a) Cearense 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº043, em 05 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - CPF Nº016.648.403-20 - Secretário de Cultura e o(a) Sr(a). ROBERTO BEZERRA DE MENEZES - Selecionado, CPF: 998.689.973-72. SECRETARIA DA CULTURA/SECULT, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2011.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA  
Nº239/2010**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **RICARDO FIGUEIREDO BEZERRA II** - OBJETO: A **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº239/2010 referente ao Projeto "ROBERTO BURLE MARX E O THEATRO JOSÉ DE ALENCAR" até 01 de março de 2011, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o pedido do selecionado (fls.02/03), devidamente aprovado pela COPLA (fls.08) III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 31 de dezembro de 2010. FRANCISCO AUTO FILHO - CPF Nº016.648.403-20 - Secretário da Cultura e RICARDO FIGUEIREDO BEZERRA - CPF Nº045.487.443-04 - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA/SECULT, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2011.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA  
Nº241/2010**

PARTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e o(a) Sr(a). **WALDY SOMBRA LOPES**, CPF: 005.663.653-91 OBJETO: a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº241/2010 referente ao Projeto "MOREIRA CAMPOS - PROFESSOR DE HISTÓRIA E DE AMIZADES" até 01 de março de 2011, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o pedido do selecionado, devidamente aprovado pela COPLA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no I Edital Prêmio Literário para Autor(a) Cearense 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº043, em 05 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - CPF

Nº016.648.403-20 - Secretário de Cultura e o(a) Sr(a). WALDY SOMBRA LOPES - Selecionado, CPF: 005.663.653-91. SECRETARIA DA CULTURA/SECULT, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2011.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA  
Nº243/2010**

PARTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **JESUS IRAJACY FERNANDES DA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº229.685.633-00. ESPÉCIE: ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). JESUS IRAJACY FERNANDES DA COSTA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº243/2010 referente ao Projeto "CONTOS FARPADOS" até 01 de março de 2011, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o pedido do selecionado (fls.02/03), devidamente aprovado pela COPLA (fls.08). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no I Edital Prêmio Literário para Autor(a) Cearense 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº043, em 05 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA:31 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - SECRETÁRIO DA CULTURA, CPF Nº016.648.403-20 e JESUS IRAJACY FERNANDES DA COSTA - SELECIONADO, CPF sob o nº229.685.633-00. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2011.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA  
Nº247/2010**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **NILZE MARIA COSTA E SILVA II** - OBJETO: A a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº247/2010 referente ao Projeto "FORTALEZA ENCANTADA" até 01 de março de 2011, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o pedido do selecionado (fls.02/03), devidamente aprovado pela COPLA (fls.08) III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 31 de dezembro de 2010. FRANCISCO AUTO FILHO - CPF Nº016.648.403-20 - Secretário da Cultura e NILZE MARIA COSTA E SILVA - CPF Nº049.227.943-87 - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA/SECULT, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2011.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA  
Nº248/2010**

PARTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **NELSON FERREIRA FAHEINA**, CPF sob o nº016.276.603-30 ESPÉCIE: ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). NELSON FERREIRA FAHEINA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº248/2010 referente ao Projeto "FATOS, FOTOS E FANTASIAS" até 01 de março de 2011, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o pedido do selecionado (fls.02/03), devidamente aprovado pela COPLA (fls.08). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no I Edital Prêmio Literário para Autor(a) Cearense 2010, publicado no Diário Oficial do

Estado, nº043, em 05 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA: 31 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - SECRETÁRIO DA CULTURA, CPF Nº016.648.403-20 e NELSON FERREIRA FAHEINA - Selecionado, CPF sob o nº016.276.603-30. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2011.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA  
Nº249/2010**

PARTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e ANTONIO ELIAS DE FRANÇA, CPF nº321.216.013-68 OBJETO: a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº249/2010 referente ao Projeto "HISTÓRIAS DE ROÇA," até 01 de março de 2011, consoante plano de trabalho de fls.04/07, o qual passa ser parte integrante deste termo; acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o pedido do selecionado (fls.02/03), devidamente aprovado pela COPLA (fls.08). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no I Edital Prêmio Literário para Autor(a) Cearense 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº043, em 05 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza (CE) DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - CPF Nº016.648.403-20 - Secretário de Cultura e ANTONIO ELIAS DE FRANÇA - CPF nº321.216.013-68 - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA/SECULT, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2011.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA  
Nº252/2010**

PARTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e MOACIR RIBEIRO DA SILVA, CPF sob o nº823.411.843-91 ESPÉCIE: ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). MOACIR RIBEIRO DA SILVA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº252/2010 referente ao Projeto "SAUDADE DE MINHA AMADA" até 01 de março de 2011, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o pedido do selecionado (fls.02/03), devidamente aprovado pela COPLA (fls.08). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no I Edital Prêmio Literário para Autor(a) Cearense 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº043, em 05 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA: 31 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - SECRETÁRIO DA CULTURA, CPF Nº016.648.403-20 e MOACIR RIBEIRO DA SILVA - Selecionado, CPF sob o nº823.411.843-91. SECRETARIA DA CULTURA/SECULT, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2011.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA  
Nº254/2010**

PARTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e CARMEN LUISA CHAVES CAVALCANTE, CPF nº426.843.073-34. OBJETO: a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº254/2010 referente ao Projeto "DIALOGIAS NO VALE DO AMANHECER: OS SIGNOS DE UM IMAGINÁRIO RELIGIOSO" até 01 de março de 2011, acrescido

de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o pedido do selecionado (fls.02/03), devidamente aprovado pela COPLA (fls.08). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no I Edital Prêmio Literário para Autor(a) Cearense 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº043, em 05 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza (CE) DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - CPF Nº016.648.403-20 - Secretário de Cultura e CARMEN LUISA CHAVES CAVALCANTE - CPF nº426.843.073-34 - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA/SECULT, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2011.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA  
Nº259/2010**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). OTTONI BYLAARDT II - OBJETO: A **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº259/2010 referente ao Projeto "DA TORNADA EM VOTO À SURDA ESPALHAM" até 01 de março de 2011, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o pedido do selecionado (fls.02/03), devidamente aprovado pela COPLA (fls.08) III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 31 de dezembro de 2010. FRANCISCO AUTO FILHO - CPF Nº016.648.403-20 - Secretário da Cultura e OTTONI BYLAARDT - CPF Nº252.961.676-00 - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA/SECULT, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2011.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA  
Nº260/2010**

PARTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e KELSON GERISON OLIVEIRA CHAVES, CPF sob o nº001.172.073-57 ESPÉCIE: ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). KELSON GERISON OLIVEIRA CHAVES, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº260/2010 referente ao Projeto "OS TRABALHOS DE AMOR E OUTRAS MANDIGAS: A EXPERIÊNCIA MÁGICO RELIGIOSA EM TERREIROS DE UMBANDA" até 01 de março de 2011, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o pedido do selecionado (fls.02/03), devidamente aprovado pela COPLA (fls.08). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no I Edital Prêmio Literário para Autor(a) Cearense 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº043, em 05 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA: 31 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - SECRETÁRIO DA CULTURA, CPF Nº016.648.403-20 e KELSON GERISON OLIVEIRA CHAVES, CPF sob o nº001.172.073-57. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2011.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA  
Nº263/2010**

PARTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e RICARDO CÉSAR ALCÂNTARA WEYNE, CPF sob o nº004.171.718-03 ESPÉCIE: ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI

CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). RICARDO CÉSAR ALCÂNTARA WEYNE, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº263/2010 referente ao Projeto "DOMINGO EM SANTA CRUZ" até 01 de março de 2011, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o pedido do selecionado (fls.02/03), devidamente aprovado pela COPLA (fls.08). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no I Edital Prêmio Literário para Autor(a) Cearense 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº043, em 05 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA:31 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - SECRETÁRIO DA CULTURA, CPF Nº016.648.403-20 e RICARDO CÉSAR ALCÂNTARA WEYNE - Selecionado, CPF sob o nº004.171.718-03. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2011.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

#### 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº266/2010

PARTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **LIDIA NOÊMIA SILVA DOS SANTOS**, CPF nº771.301.703-87. OBJETO: a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº266/2010 referente ao Projeto "BROTINHOS E SEUS PROBLEMAS" até 01 de março de 2011, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o pedido do selecionado (fls.02/03), devidamente aprovado pela COPLA (fls.08). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no I Edital Prêmio Literário para Autor(a) Cearense 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº043, em 05 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza (CE) DATA DA ASSINATURA:31 de dezembro 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - CPF Nº016.648.403-20 - Secretário de Cultura e LIDIA NOÊMIA SILVA DOS SANTOS - CPF nº771.301.703-87 - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA/SECULT, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2011.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

#### 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº267/2010

PARTES:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **EVARISTO GERALDO DA SILVA**, CPF sob o nº358.289.003-15 ESPÉCIE: ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). EVARISTO GERALDO DA SILVA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº267/2010 referente ao Projeto "NO CORAÇÃO DA CIDADE" até 01 de março de 2011, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o pedido do selecionado (fls.02), devidamente aprovado pela COPLA (fls.07). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no I Edital Prêmio Literário para Autor(a) Cearense 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº043, em 05 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA:31 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - SECRETÁRIO DA CULTURA, CPF Nº016.648.403-20 e EVARISTO GERALDO DA SILVA - Selecionado, CPF sob o nº358.289.003-15. SECRETARIA DA CULTURA/SECULT, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2011.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

#### 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº269/2010

PARTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **FRANCISCO ARI DE OLIVEIRA**, CPF nº389.280.783-34. OBJETO: a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº269/2010 referente ao Projeto "CORDÉIS: UMA COLETÂNIA POPULAR CIDADÃ" até 01 de março de 2011, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o pedido do selecionado (fls.02/03), devidamente aprovado pela COPLA (fls.09). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no I Edital Prêmio Literário para Autor(a) Cearense 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº043, em 05 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO:Comarca de Fortaleza (CE) DATA DA ASSINATURA:31 de dezembro 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - CPF Nº016.648.403-20 - Secretário de Cultura e FRANCISCO ARI DE OLIVEIRA - CPF nº389.280.783-34 - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA/SECULT, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2011.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

#### 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº270/2010

PARTES:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **JEFFERSON PEIXOTO DO CARMO**, inscrito(a) no CPF sob o nº706.064.471-72 ESPÉCIE: ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). JEFFERSON PEIXOTO DO CARMO, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº270/2010 referente ao Projeto "96 DIAS EMBAIXO DA CAMA" até 01 de março de 2011, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o pedido do selecionado (fls.02), devidamente aprovado pela COPLA (fls.08). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no I Edital Prêmio Literário para Autor(a) Cearense 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº043, em 05 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA:31 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - SECRETÁRIO DA CULTURA, CPF Nº016.648.403-20 e JEFFERSON PEIXOTO DO CARMO - SELECIONADO, CPF sob o nº706.064.471-72. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2011.

Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

#### 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº275/2010

PARTES:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **NILTO FERNANDO MACIEL**, CPF sob o nº036.952.713-53 ESPÉCIE: ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). NILTO FERNANDO MACIEL, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº275/2010 referente ao Projeto "LUZ VERMELHA QUE SE AZULA" até 01 de março de 2011, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o pedido do selecionado (fls.02/03), devidamente aprovado pela COPLA (fls.08). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no I Edital Prêmio Literário para Autor(a) Cearense 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº043, em 05 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo

ratificadas pelas partes. DATA:31 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - SECRETÁRIO DA CULTURA, CPF Nº016.648.403-20 e NILTO FERNANDO MACIEL - Selecionado, CPF sob o nº036.952.713-53. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2011.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA  
Nº276/2010**

PARTES:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ALVARO DELLANO RIOS MORAIS**, CPF sob o nº629.552.173-87 ESPÉCIE: ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). ALVARO DELLANO RIOS MORAIS, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº276/2010 referente ao Projeto "O POVO FEZ SUA SANTA," até 01 de março de 2011, consoante plano de trabalho de fls.04/07, o qual passa ser parte integrante deste termo; acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o pedido do selecionado (fls.02/03), devidamente aprovado pela COPLA (fls.08). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no I Edital Prêmio Literário para Autor(a) Cearense 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº043, em 05 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA:31 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - SECRETÁRIO DA CULTURA, CPF Nº016.648.403-20 e ALVARO DELLANO RIOS MORAIS - Selecionado, CPF sob o nº629.552.173-87. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2011.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA  
Nº280/2010**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **RODRIGO DE ALBUQUERQUE MARQUES II** - OBJETO: A **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº280/2010 referente ao Projeto "MARTA (BILHETES DE AMOR QUEBRADO)" até 01 de março de 2011, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o pedido do selecionado (fls.02), devidamente aprovado pela COPLA (fls.07). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 31 de dezembro de 2010. FRANCISCO AUTO FILHO - CPF Nº016.648.403-20 - Secretário da Cultura e RODRIGO DE ALBUQUERQUE MARQUES - CPF Nº849.804.943-15 - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2011.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA  
Nº282/2010**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **IGOR MOREIRA DE SOUSA PINTO II** - OBJETO: A **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº282/2010 referente ao Projeto "AO PÔR-DO-SOL" até 01 de março de 2011, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o pedido do selecionado (fls.02), devidamente aprovado pela COPLA (fls.08). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Termo Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas

partes. IV - DATA E ASSINANTES: 31 de dezembro de 2010. FRANCISCO AUTO FILHO - CPF Nº016.648.403-20 - Secretário da Cultura e IGOR MOREIRA DE SOUSA PINTO - CPF Nº807.038.523-53 - Selecionado(a). SECRETARIA DA CULTURA/SECULT, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2011.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

**1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA  
Nº284/2010**

PARTES:O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ÂNGELA LIMA CALOU**, CPF sob o nº026.723.433-30 ESPÉCIE: ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). ÂNGELA LIMA CALOU, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** do Termo de Cooperação Financeira nº284/2010 referente ao Projeto "EU TENHO MEDO DE GÓRKI E OUTROS CONTOS" até 01 de março de 2011, acrescido de 60 (sessenta) dias para a apresentação da pertinente prestação de contas, tendo em vista o pedido do selecionado (fls.02/03), devidamente aprovado pela COPLA (fls.08). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no I Edital Prêmio Literário para Autor(a) Cearense 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº043, em 05 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA:31 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - SECRETÁRIO DA CULTURA, CPF Nº016.648.403-20 e ÂNGELA LIMA CALOU - Selecionada, CPF sob o nº026.723.433-30. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2011.

Ricardo Augusto S. Carvalho Lima  
ADVOGADO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº127/2010**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE AMIGOS DA ARTE - GARATUJA**. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio original ("Francisca Carla - Narrativas de Devoção") até 30 de junho de 2011, a pedido da conveniente, devidamente aprovado pelo SIEC (fls.35) e CODAF (fls.37). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 23 de dezembro de 2010. FRANCISCO AUTO FILHO - CPF Nº016.648.403-20 - Secretário da Cultura e ANA VALÉRIA ALVES DE SOUSA - CPF nº735.487.663-15 - Conveniente.

Márcio Alencar  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº163/2010**

I - ESPÉCIE: ADITIVO A CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO MUSEU DO CEARÁ**. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio original ("COLEÇÃO OUTRAS HISTÓRIAS") até 31/03/2011, a pedido da conveniente, devidamente aprovado pelo COPLA (fls.09). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 21 de dezembro de 2010. FRANCISCO AUTO FILHO - CPF Nº016.648.403-20 e FRANCISCO AUGUSTO SALES VELOSO - CPF nº013.973.703-00 - CONVENIENTE.

Márcio Alencar  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº181/2010**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e o(a) **EDITORA BRASIL TROPICAL LTDA**, CNPJ nº02.895.538/0001-37.

OBJETO: A **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Tesouro Estadual, para execução do Projeto de Produção "REVISTA NUANCE – UMA SUTIL DIFERENÇA", devidamente aprovado no I Edital Prêmio Literário para Autor(a) Cearense 2010, na categoria Prêmio Edigar de Alencar de Publicação de Revista Literária/Cultural, publicado no Diário Oficial do Estado nº132, em 16 de julho de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no I Edital Prêmio Literário para Autor(a) Cearense 2010, publicado no Diário Oficial do Estado, nº043, em 05 de março de 2010, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura a 31 de maio de 2011. VALOR: Valor Global de R\$79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais), sendo R\$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) oriundos dos recursos do Tesouro Estadual e R\$22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100009.13.392.026.10530.01.33504100.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - CPF Nº016.648.403-20 - Secretário da Cultura e SANDRA SUELY COSTA LIMA - CPF Nº187.346.003-10 - Representante Legal.

Márcio Alencar  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº264/2009

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E O CENTRO DE ESTUDOS E APOIO AO TRABALHADOR E A TRABALHADORA - CEAT, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do convênio nº264/2009** por mais um período de 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: O presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial do Estado, pela SDA, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 20 de Dezembro de 2010. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, Respondendo; ANTÔNIO LEOPOLDINO VERAS Secretário Executivo do CEAT.

Otoni Lima Bezerra  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº263/2009

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E O CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ASSESSORIA AO TRABALHADOR - CETRA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do convênio nº263/2009** até o dia 29 de junho de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº263/2009, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 27 de dezembro de 2011. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário; ANTONIO PEREIRA NETO Presidente do CETRA.

Otoni Lima Bezerra  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no processo nº10608512 3 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de Maio de 1974, o servidor **AURÉLIO SANTIAGO FRANKLIN**, do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, Grupo Ocupacional ADA, referência I, matrícula

nº169422 1 9, lotado na ADAGRI, a partir de 05 de Outubro de 2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO,  
RESPONDENDO  
Francisco Edilson de Castro  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106440870/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.115 e 66, §1º, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 03 (três) meses à servidora **ANA MARIA SALES DE AMORIM**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 15, matrícula nº159999-1-8, lotada no(a) EEEP Joaquim Nogueira, no município FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº105592315/SPU, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, item I, alínea "b" e 113 da Lei nº 9. 826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO**, do(a) servidor(a) **RALCINEY MARCIO CARVALHO BARBOSA**, que Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 24, matrícula nº114375-1-6, no(a) EEFM PE MARCELINO CHAMPAGNAT, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, da Secretaria da Educação para participar do curso de MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO, ministrado pela, UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO EM PORTUGAL no período de 18 de outubro de 2010 a 17 de outubro de 2011, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a remeter ao setor de Recursos Humanos deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102746885/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS do Ato**, que concedeu a **AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA dos SERVIDORES**, pertencentes

ao Grupo ocupacional do Magistério de 1º e 2º Graus, para suprimento de carência temporária, constante no Anexo Único deste Ato, integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério, a partir de 30 de setembro de 2010, PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CARGA AMPLIADA	CREDE
1	ANA SARAH NOGUEIRA ARAUJO	15908319	PROFESSOR PLENO I	06 CREDE
2	FRANCISCO RAIMUNDO SIMÕES INACIO	16045314	PROFESSOR PLENO I	SEFOR
3	LILIAN DE MOURA GOMES	16047910	PROFESSOR ESPECIALIZADO	SEFOR
4	DANIEL AZEVEDO DE BRITO	16030317	PROFESSOR ESPECIALIZADO	SEFOR
5	FRANCISCO JOSE DA ROCHA	16040517	PROFESSOR ESPECIALIZADO	SEFOR
5	JOSE JOSINALDO DE FREITAS	16007315	PROFESSOR ESPECIALIZADO	SEFOR
7	MARIA CILANIA DE SOUSA CALDAS SALES	1593431X	PROFESSOR ESPECIALIZADO	SEFOR
8	ROMULO SILVA RODRIGUES	16896411	PROFESSOR PLENO I	SEFOR

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº102743959/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 30 de julho de 2009, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **DAMIANA SILVA DE MELO**, matrícula nº161606-1-X, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 16 de junho de 2006, publicado no DOE de 23 de junho de 2006 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº094519676/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 28 de fevereiro de 2010, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **MARIA CRISTINA SARAIVA MAPURUNGA DE MENEZES**, matrícula nº160959-1-5, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 28 de junho de 2005, publicado no DOE de 01 de julho de 2005 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº102794413/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 16 de outubro de 2009, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **MARIA SOCORRO COSTA CARVALHO**, matrícula nº168502-1-7, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de

janeiro de 2004, nomeado(a) em 10 de outubro de 2006, publicado no DOE de 16 de outubro de 2006 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº102738130/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 16 de outubro de 2009, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **IUNEIDE MELO CARNEIRO**, matrícula nº168514-1-8, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 10 de outubro de 2006, publicado no DOE de 16 de outubro de 2006 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº106883860/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 04 de novembro de 2010, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **SILVIANA FERNANDES MARIZ**, matrícula nº168938-1-1, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 09 de outubro de 2006, publicado no DOE de 13 de outubro de 2006 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº101272740/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 30 de abril de 2010, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **ANTÔNIO CESAR DE SOUSA**, matrícula nº161572-1-X, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro de 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 29 de junho de 2006, publicado no DOE de 05 de julho de 2006 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº090906055/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 30 de julho de 2009, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **ROSSANA MAGALHÃES FARIAS**, matrícula nº161266-1-6, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 16 de junho de 2006, publicado no DOE de 23 de junho de 2006 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº103894764/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 29 de janeiro de 2010, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **SHIRLEY MONTEIRO CARCARÁ OLIVEIRA**, matrícula nº161453-1-9, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 16 de junho de 2006, publicado no DOE de 23 de junho de 2006 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº104413565/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 11 de agosto de 2010, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **FRANCISCO VLADIMIR ARAUJO LIMA**, matrícula nº161459-1-2, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 16 de junho de 2006, publicado no DOE de 23 de junho de 2006 para o

cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº100589359/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 30 de julho de 2009, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **FRANCISCA EUGENIA SILVA COELHO**, matrícula nº161602-1-0, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 16 de junho de 2006, publicado no DOE de 23 de junho de 2006 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº103820019/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 02 de agosto de 2010, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA VASCONCELOS MOREIRA**, matrícula nº161390-1-7, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 12 de junho de 2006, publicado no DOE de 16 de junho de 2006 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº104962992/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 27 de dezembro de 2009, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **KATIA REGINA DE ANDRADE LIMA**, matrícula nº168956-1-X, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 09 de outubro de 2006, publicado no DOE de 13 de outubro de 2006 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº092832342/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 30 de julho de 2009, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **FRANCISCA LUCRECIA ALVES BELEM**, matrícula nº161277-1-X, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 16 de junho de 2006, publicado no DOE de 23 de junho de 2006 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº083956832/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato. RESOLVE **DEMITIR** por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor **FRANCISCO CONRADO DOS SANTOS FILHO**, que exerce a função de Agente de Administração, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 19, matrícula 472714-1-X, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 27 de outubro de 2004. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos nºs081483775 e 073650706/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato. RESOLVE **DEMITIR** por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, à servidora **FRANCISCA IARA RUFINO TEIXEIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12, matrícula 070337-1-0, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 01 de novembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos nºs103140441, 102792518 e 105014958/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato. RESOLVE **DEMITIR** por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **TELMA MARIA STUDART DE CASTRO**, que exerce a função de Auxiliar Administrativo, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 01 de novembro de 1981. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092265030/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato. RESOLVE **DEMITIR** por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **RONALDO DE ANDRADE SARAIVA**, que exerce a função de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 16, matrícula 033334-1-8, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 01 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084271965/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato. RESOLVE **DEMITIR** por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor **WILLAMS AVELINO IBIAPINA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 15, matrícula 160806-1-6, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 01 de setembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos nºs103146130 e 103125353/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato. RESOLVE **DEMITIR** por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, da servidora **TEREZA LEITE LUSTOSA**, que exerce a função de Auxiliar Serviços, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula 036362-1-6, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 14 de março de 1988. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104978902/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do servidor RESOLVE **DISPENSAR**, a pedido, a servidora **ANTONIA BRASIL HOLANDA**, que exerce a função Professor Ensino 1º Grau, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº061858-1-9, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 01 de maio de 1979. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091975654/SPU e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional da servidora. **RESOLVE DISPENSAR**, a pedido, a servidora **MARIA DA CONCEICAO VERAS DE ANDRADE**, que exerce a função de Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 19, matrícula nº089671-1-3, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 30 de junho de 1998. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 105614823/SPU **RESOLVE EXONERAR A PEDIDO**, nos termos do art.63, item I da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **FRANCISCA ELIJANI DO NASCIMENTO** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 14, matrícula nº159669-1-2, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 13 de novembro de 2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº102791228/SPU, e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do servidor **RESOLVE**, com fundamento nos artigos 110, item I, alínea "b" e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO**, do(a) servidor(a) **SANDRA MEIRELLES DE AMORIM**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº160435-1-6, no(a) EEF ESTADO DA PARAÍBA, no município de CRATO, 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO, da Secretaria da Educação para participar do curso de PÓS - GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL NÍVEL MESTRADO, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO-UFPE, no período de 01 de agosto de 2010 a 31 de janeiro de 2011, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a remeter ao setor de Recursos Humanos deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº081980353/SPU, e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional do servidor

**RESOLVE** com fundamento nos artigos 110, item I, alínea "b" e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, **AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO**, do(a) servidor(a) **OSMARLINO JATAI SOBREIRA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 22, matrícula nº121002-1-3, no(a) LICEU DE CRATO - EEM PREFEITO RAIMUNDO COELHO B. DE FARIAS, no município de CRATO, 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO, da Secretaria da Educação para participar do curso Mestrado em Química e Biotecnologia, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no período de 19 de março de 2009 a 30 de junho de 2009, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a remeter ao setor de Recursos Humanos deste Órgão, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº09097380-1 e 09196950-6 do Sistema de Protocolo Único-SPU e em cumprimento da decisão proferida nos autos do processo nº2008.0023.9087-2 - Ação Declaratória de Nulidade, resolve **SUSPENDER OS EFEITOS DO ATO DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, COM OPÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, DATADO DE 19 DE OUTUBRO DE 2006 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 23 DE OUTUBRO DE 2006 E REINTEGRAR AO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do §2º do art.172 da Constituição Estadual, combinado com os artigos 52 e 53 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **JOSÉ FERNANDES LOBO JUNIOR**, matrícula 154088-1-2, na função de Professor Mestre I, referência 26, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, Quadro I do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, a partir de 06 de maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº096680482/SPU, e ainda, com fundamento nos arts.30, 65 item I, 66 item I alíneas "a", "b" e "c", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE AUTORIZAR A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** ao servidor **JOSE GERARDO BASTOS DA COSTA JUNIOR**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, Grupo Ocupacional do Magistério, referência 24, matrícula nº112317-1-3, lotado no(a) EEFM PROFª TECLA FERREIRA, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, em virtude de sua posse no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código nº702001, Classe D-I, Nível I, no INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 31 de maio de 2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº103101225/SPU, e ainda, com fundamento nos arts.30, 65 item I, 66 item I alíneas “a”, “b” e “c”, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR A SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL ao servidor **LUIS JOSÉ SILVEIRA DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, Grupo Ocupacional do Magistério, referência 25, matrícula nº161092-1-5, lotado no(a) EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, no município de FORTALEZA, SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, em virtude de sua posse no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Nível 1, da Classe DI, no INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLÓGICA DO CEARÁ - IFCE, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 29 de junho de 2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº082/2009/  
PROCESSO Nº10643276-1**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº082/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ/CE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) FRANCISCO MARQUES MOTA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº082/2009, publicado no D.O.E de 23.12.09, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10643276-1, datado 27.10.2010, regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar a vigência do Convênio**, que tem por objetivo Projeto de conclusão da construção de Escola com 08 (oito) salas de aula, no Bairro: Barateiro, no Município de Itapajé, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo ao convênio original. CLÁUSULA DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18 de dezembro 2010 até 15 de junho de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 07 de novembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO MARQUES MOTA - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº025/2010/  
PROCESSO Nº10742358-8**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº025/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE ITATIRA/CE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ FERREIRA MATEUS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº025/2010, publicado no D.O.E de 18.03.10, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10742358-8, datado em 06.12.2010, regulamentado no art.57, §1º e Inciso VI da Lei nº8.666/93, e suas alterações e Instrução Normativa Nº001/2005 de 31 de janeiro de 2005, mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência ao convênio**, que tem por objetivo o Projeto de reforma de 04 (quatro) escolas, no Município de Itatira/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo ao convênio original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta e Subcláusula Primeira, que trata do prazo de vigência do termo, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de janeiro 2010 até 30 de abril de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de

dezembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ FERREIRA MATEUS - Prefeita Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº030/2010/  
PROCESSO Nº10713315-6**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº030/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE IGUATU**, doravante denominada INSTITUIÇÃO, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. FRANCISCO ADAIL FREIRES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº030/2010, publicado no DOE de 14.04.2010, de acordo com o Processo nº10713315-6, datado em 14.12.2010, regulamentado no art.57, Inciso II, §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo promover a educação planejada, a fim de assegurar o atendimento de alunos, famílias e professores do ensino fundamental do Município, com vistas à inclusão, conforme Projeto “EDUCAÇÃO INCLUSIVA E CIDADANIA” da APAE de IGUATU, especialmente elaborado para este fim, de acordo com o convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de dezembro de 2010 até 29 de janeiro 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 21 de dezembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, Presidente da APAE FRANCISCO ADAIL FREIRES - Presidente da APAE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº032/2010/  
PROCESSO Nº10742595-5,**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº032/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE PIQUET CARNEIRO**, doravante denominada simplesmente APAE, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. FRANCISCA RONALDA DIANA LACERDA SILVA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº032/2010, publicado no DOE de 18.03.2010, de acordo com o Processo nº10742595-5, datado em 07.12.2010, regulamentado no art.57, §1º, Inciso VI, da Lei nº8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo promover a educação planejada, a fim de assegurar o atendimento de adolescentes, jovens e pais dos alunos, com vistas à inclusão, conforme Projeto “GERANDO INCLUSÃO” da APAE de PIQUET CARNEIRO, especialmente elaborado para este fim, o qual faz parte integrante do convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de dezembro de 2010 até 30 de março de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 12 de novembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCA RONALDA DIANA L. SILVA - Presidente da APAE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº034/2010/  
PROCESSO Nº10495645-3**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº034/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e a **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES (INSTITUTO FILIPPO SMALDONE)**, neste ato representada pela Sra. SONIA SILVIA NORONHA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº034/2010, publicado no DOE de 18.03.2010, de acordo com o processo nº10495645-3, datado em 16.09.2010, regulamentado no art.57, §1º, Inciso VI da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, que tem por objetivo promover a educação planejada, a fim de assegurar o atendimento de crianças e adolescentes surdos, com vistas à inclusão, conforme Projeto "REABILITAÇÃO SÓCIO-EDUCATIVA E APOIO AO SEMI-INTERNATO" da CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES (INSTITUTO FILIPPO SMALDONE), especialmente elaborado para este fim, o qual faz parte integrante do convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de dezembro de 2010 até 29 de janeiro de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 12 de novembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, SONIA SILVIA NORONHA - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº046/2010/  
PROCESSO Nº10493492-1**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº046/2010. Celebrado entre o O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) OSVALDO HONÓRIO LEMOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº046/2010, publicado no D.O.E de 02.06.2010, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10493492-1, datado em 16.09.2010, regulamentado no art.57, §1º, Inciso VI, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao convênio, que tem por objetivo desenvolver o Projeto de reforma e ampliação da Escola E.E.I.F. Manoel Rodrigues, no Município de Reriutaba/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo ao convênio original. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 30 de novembro de 2010 até 29 de março de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 19 de novembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, OSVALDO HONÓRIO LEMOS JÚNIOR - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº048/2010/  
PROCESSOS Nºs10383897-0 E 10552914-1**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº048/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) ADEMAR PINTO VERAS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº048/2010, publicado no D.O.E de 18.05.2010, de acordo com justificativa exarada nos

respectivos Processos nºs10383897-0 e 10552914-1, datados em 16.09.2010 e 19.10.2010, regulamentados no art.57, §1º, Inciso VI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao convênio, que tem por objetivo desenvolver o Projeto de conclusão do Centro de Esporte e Lazer da EEFM Jaime Laurindo da Silva, no Município de Barroquinha/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações em anexo ao convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 14 de novembro de 2010 até 12 de maio de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 10 de novembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ADEMAR PINTO VERAS - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº064/2010/  
PROCESSOS Nºs10561652-4 E 10634815-9**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº064/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ/CE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) EDSON SÁ, doravante denominado CONVENIENTE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº064/2010, publicado no D.O.E de 02.07.2010, de acordo com justificativa exarada nos respectivos Processos nºs10561652-4 e 10634815-9, datados em 07.10.10 e 30.11.2010, regulamentados no art.57, §1º, Inciso VI, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do convênio, que tem por objetivo desenvolver o Projeto de construção e reforma na EMEF João Pires Cardoso, no Município de Aquiraz/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo ao convênio original. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28 de dezembro de 2010 até 25 de junho de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de dezembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, EDSON SÁ - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº067/2010/  
PROCESSO Nº10561658-3**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº067/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE VARJOTA/CE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) ROSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA XIMENES, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº067/2010, publicado no D.O.E de 02.07.2010, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10561658-3, datado em 07.10.2010, regulamentado no art.57, §1º, Inciso VI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes. II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao convênio, que tem por objetivo o Projeto de ampliação e reforma de escolas municipais, no Município de Varjota/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo ao convênio original. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência, constante do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 29 de dezembro de 2010 até 27 de abril de 2011. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 07 de

novembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ROSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA XIMENES - Prefeita Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de dezembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIADO ESPORTE

**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº057/2010 - IG 600623**  
I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº057/2010. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº057/2010** por mais 60 (sessenta) dias, com término em 01 de março de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Nona. O objeto do Convênio é a concessão de auxílio financeiro à Prefeitura Municipal de Fortaleza, no sentido de viabilizar a obra de Reforma e Recuperação do Estádio Presidente Vargas. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de dezembro de 2010. Ferruccio Petri Feitosa - Secretário do Esporte, Luizianne de Oliveira Lins - Prefeita Municipal de Fortaleza e Estevão Sampaio Romcy - Secretário Executivo Regional IV.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº079/2010 - IG 600403**  
I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio nº079/2010. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº079/2010** por mais 90 (noventa) dias, com término em 31 de março de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava. O objeto do Convênio é a concessão de auxílio financeiro à Federação Universitária Cearense de Esportes - FUCE, no sentido de viabilizar a realização dos Jogos Abertos do Interior. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de dezembro de 2010. Ferruccio Petri Feitosa - Secretário do Esporte e Carlos Sérgio Rufino Moreira - Presidente da Federação Universitária Cearense de Esportes.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/2008 - IG 601848**  
I - ESPÉCIE: 3º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº001/2008. II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Convênio nº001/2008** até o dia 31 de janeiro de 2011, nos termos previstos em sua Cláusula Oitava, renovando-se os créditos orçamentários e financeiros inerentes a execução do objeto, sendo o valor mensal atualizado de R\$47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais). Referido Convênio tem a finalidade de viabilizar a concessão de contribuição corrente à Universidade Federal do Ceará, no sentido de administrar o Projeto Vilas Olímpicas do Conjunto Ceará e de Genibaú. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de dezembro de 2010. FERRUCCIO PETRI FEITOSA - Secretário do Esporte, Prof. JESUALDO PEREIRA FARIAS - Reitor da Universidade Federal do Ceará e Prof. FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES - Presidente da FCPC.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10375251-0 do SPU, Considerando a necessidade de regularizar a vida funcional do servidor que já deu início às suas atividades acadêmicas no Exterior; Considerando o teor do Despacho s/n de 08.09.2010, subscrito pelo Secretário da Fazenda, às fls 05 dos referidos autos, onde consigna que a presente autorização não acarretará prejuízo à Administração; Considerando,

por fim, que se encontra em fase de conclusão a norma com o estabelecimento de critérios de liberação de servidores para cursos de pós-graduação circunstância que ensejou a reconsideração da decisão do Secretário da SEFAZ, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **Afastamento** do servidor **FRANCISCO WILLIAM PINHEIRO LOPES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº064615-1-4, lotado na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do 1º Módulo do Curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidad Del Museo da Argentina - UMSA, em Buenos Aires no período de 19.07.2010 a 30.07.2010, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10375246-3 do SPU, Considerando a necessidade de regularizar a vida funcional do servidor que já deu início às suas atividades acadêmicas no Exterior; Considerando o teor do Despacho s/n de 08.09.2010, subscrito pelo Secretário da Fazenda, às fls 03 dos referidos autos, onde consigna que a presente autorização não acarretará prejuízo à Administração; Considerando, por fim, que se encontra em fase de conclusão a norma com o estabelecimento de critérios de liberação de servidores para cursos de pós-graduação circunstância que ensejou a reconsideração da decisão do Secretário da SEFAZ, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **Afastamento** do servidor **LEILSON OLIVEIRA CUNHA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº104292-1-8, lotado na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do 1º Módulo do Curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidad Del Museo da Argentina - UMSA, em Buenos Aires no período de 19.07.2010 a 30.07.2010, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10375289-7 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **Afastamento** da servidora **ROSANA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº105817-1-0, lotada na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do 2º Modulo do Curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais promovido pela Universidad Del Museo Social da Argentina - UMSA, em Buenos Aires no período de 10.01.2011 a 21.01.2011, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10375464 - 4 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **Afastamento** do servidor **ANTÔNIO GILSON ARAGÃO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula nº036161-1-8, lotado na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do 4º Módulo do Curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais promovido pela Universidad Del Museo Social da Argentina - UMSA, em Buenos Aires no período de 10.01.2011 a 14.01.2011, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10374705-2 do SPU; Considerando a necessidade de regularizar a vida funcional do servidor que já deu início às suas atividades acadêmicas no Exterior; Considerando o teor do Despacho s/n de 19.08.2010, subscrito pelo Secretário da Fazenda, às fls 06 dos referidos autos, onde consigna que a presente autorização não acarretará prejuízo à Administração; Considerando, por fim, que se encontra em fase de conclusão a norma com o estabelecimento de critérios de liberação de servidores para cursos de pós-graduação circunstância que ensejou a reconsideração da decisão do Secretário da SEFAZ, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **Afastamento** do servidor **CARLOS ROBERTO BARROSO BESSA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº035635-1-0, lotado na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do 1º Módulo do Curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidad Del Museo Social da Argentina - UMSA, em Buenos Aires no período de 19.07.2010 a 30.07.2010, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10373171-7 do SPU; Considerando a necessidade de regularizar a vida funcional do servidor que já deu início às suas atividades acadêmicas no Exterior; Considerando o teor do Despacho s/n de 12.07.2010, subscrito pelo Secretário da Fazenda, às fls 24 dos referidos autos, onde consigna que a presente autorização não acarretará prejuízo à Administração; Considerando, por fim, que se encontra em fase de conclusão a norma com o estabelecimento de critérios de liberação de servidores para cursos de pós-graduação circunstância que ensejou a reconsideração da decisão do Secretário da SEFAZ, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **Afastamento** do servidor **RAIMUNDO FÁBIO BELEM DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº006126-1-8, lotado na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do 1º Módulo do Curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidad Del Museo Social da Argentina - UMSA, em Buenos Aires no período de 19.07.2010 a 30.07.2010, sem prejuízo

dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09555933-7 do SPU, do Sistema de Protocolo Único/SPU, datado de 12 de novembro de 2009; Considerando a necessidade de regularizar a vida funcional da servidora que já realizou os Módulos I e II do curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais, na Universidad Del Museo Social Argentina - UMSA; Considerando a necessidade de bem instruir o feito de modo a atender as exigências procedimentais, notadamente quanto à apresentação de relatórios semestrais dos módulos anteriores; Considerando, por fim, que a presente autorização não acarretará prejuízo à Administração; RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **Afastamento** da servidora **AURILA CAJAZEIRA GOMES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº035717-1-8, lotado na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do III e IV Módulo do Curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais promovido pela Universidad Del Museo Social da Argentina - UMSA, em Buenos Aires no período de 04.01.2010 a 22.01.2010, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10375485-7 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **Afastamento** do servidor **CARLOS ROBERTO BARROSO BESSA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº035635-1-0, lotada na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do 2º Módulo do Curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais promovido pela Universidad Del Museo Social da Argentina - UMSA, em Buenos Aires no período de 10.01.2011 a 21.01.2011, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10376098-9 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **Afastamento** da servidora **TEREZA CRISTINA AGUIAR CIARLINI**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº036164-1-X, lotada na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do 1º Módulo do Curso de Doutorado em Direito promovido pela Universidad Del

Museo Social da Argentina - UMSA, em Buenos Aires no período de 10.01.2011 a 21.01.2011, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10623671-7 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **Afastamento** da servidora **MARLUZETE SAMPAIO POMPEU**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº037892-1-7, lotada na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do 2º Módulo do Curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidad Del Museo da Argentina - UMSA, em Buenos Aires no período de 10.01.2011 a 21.01.2011, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10375187-4 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **Afastamento** da servidora **ANA MARIA BATISTA SALES LUZ**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº038000-1-6, lotada na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do 2º Módulo do Curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidad Del Museo da Argentina - UMSA, em Buenos Aires no período de 10.01.2011 a 21.01.2011, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10376777-0 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **Afastamento** da servidora **FRANCISCA HERBENE UNIAS DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº006137-1-1, lotada na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do 1º Módulo do Curso de Doutorado em Direito promovido pela Universidad Del Museo Social da Argentina - UMSA, em Buenos Aires no período de 10.01.2011 a 21.01.2011, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10262278-7 do SPU; Considerando a necessidade de regularizar a vida funcional do servidor que já deu início às suas atividades acadêmicas no Exterior; Considerando o teor do Despacho s/n de 30.08.2010, subscrito pelo Secretário da Fazenda, às fls 07 dos referidos autos, onde consigna que a presente autorização não acarretará prejuízo à Administração; Considerando, por fim, que se encontra em fase de conclusão a norma com o estabelecimento de critérios de liberação de servidores para cursos de pós-graduação circunstância que ensejou a reconsideração da decisão do Secretário da SEFAZ, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **Afastamento** do servidor **FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº062295-1-4, lotado na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do 1º Módulo do Curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidad Del Museo da Argentina - UMSA, em Buenos Aires no período de 19.07.2010 a 30.07.2010, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10375691-4 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **Afastamento** da servidora **DIANA DA CUNHA MOURA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº103612-1-4, lotada na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do 2º Módulo do Curso de Doutorado em Direito promovido pela Universidad Nacional de Lomas de Zamora, em Buenos Aires no período de 17.01.2011 a 28.01.2011, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10374937-3 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **Afastamento** do servidor **JURACY BRAGA SOARES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº104291-1-0, lotado na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do 2º Módulo do Curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais promovido pela Universidad Del Museo Social da Argentina - UMSA, em Buenos Aires no período de 10.01.2011 a 21.01.2011, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10375621-3 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **afastamento** da servidora **ANDREA MACHADO NAPOLEÃO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº102936-1-8, lotada na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do 2º Módulo do Curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidad Del Museo Social da Argentina - UMSA, em Buenos Aires no período de 10.01.2011 a 21.01.2011, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10627209-8 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **afastamento** do servidor **RAIMUNDO FÁBIO BELEM DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº006126-1-8, lotado na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do 2º Módulo do Curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais promovido pela Universidad Del Museo Social Argentina - UMSA, em Buenos Aires no período de 10.01.2011 a 21.01.2011, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10377001-1 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, e com o art.1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR o **Afastamento** do servidor **STÉLIO GIRÃO ABREU**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº038072-1-5, lotado na Secretaria da Fazenda, para participar das aulas presenciais do 1º Módulo do Curso de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais promovido pela Universidad Del Museo Social da Argentina - UMSA, em Buenos Aires no período de 06.12.2010 a 17.12.2010, sem prejuízo dos seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sem ônus para o Estado. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10376943-9 do SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 27/09/2010, do ato datado de 17 de março de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de abril de 2009, que AUTORIZOU O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR da servidora **CARLA MARIA GASPAS LEITÃO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita

Estadual, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, classe/referência III E, matrícula nº105788-1-7, folha 0214, lotada na Secretaria da Fazenda. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e acatando o deferimento do pedido de suspensão da sentença concedida nos autos da Ação Ordinária de nº2009.0002.9550-1/0, da 6ª Vara da Fazenda Pública o qual passa a fazer parte integrante deste ato e de acordo com os Arts.196, inciso IV e 199, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), RESOLVE **DEMITIR**, o servidor **PAULO ROBERTO SILVA**, do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº007234-1-X, lotado na Secretaria da Fazenda, por haver praticado os ilícitos previstos nos Arts.174, 175, 177, 191, inciso II, 193, inciso III, todos do citado diploma legal, a partir de 08 de dezembro de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e acatando integralmente o Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº31/2008, da 1ª Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar - PROPAD, da Procuradoria Geral do Estado, instaurado pela Portaria nº165/2008, de 10 de março de 2008, publicada no Diário Oficial de 17.04.2008, aprovado por unanimidade, o qual passa a fazer parte integrante deste ato e de acordo com os Arts.196, inciso IV e 199, inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), RESOLVE: **DEMITIR**, o servidor **ANTÔNIO ROBERTO ARAÚJO DE SOUZA**, do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº101442-1-3, lotado na Secretaria da Fazenda, por haver praticado os ilícitos previstos nos Arts.174, 175, 177, §1º, 178 e 191, inciso II e 193, inciso IV, todos do citado Diploma Legal, devendo ser feitas as anotações de estilo em seus assentamentos funcionais. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº10376250-7 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **CAROLINA MARTINS DE ARAGÃO**, do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, 1ª Classe, referência A, matrícula nº497775-1-5, lotada na Secretaria da Fazenda, a partir 01.10.2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº10374439-8 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **LEONARDO CABRAL DE MENDONÇA SARMENTO**, do cargo de analista de Tecnologia da Informação, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, 1ª Classe, referência A, matrícula nº497575-1-4, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir 23.08.2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **CANDIDO LAVOR FILHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº006134-1-X, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Auditoria Fiscal em Juazeiro do Norte, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 16.11.2010 a 15.12.2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **AUGUSTO CESAR AVELINO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula nº103951-1-9 para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento e Monitoramento na Barra do Ceará, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 16.11.2010 a 03.12.2010. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA ELISABETH GOMES DA SILVA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº106002-1-9 para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador da Corregedoria, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 03.01.2011 a 20.01.2011. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **MARCOS RAIMUNDO BEZERRA SOUSA**,

Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº037976-1-9 para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo Setorial de Bebidas, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 18.01.2011 a 16.02.2011. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **NAJLA CLECIA MOTA CAVALCANTE SCACCABARROZZI**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497724-1-6, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Célula de Planejamento e Acompanhamento, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 13.12.2010 a 11.01.2011. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **LENORA MARIA DE OLIVEIRA SILVA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula nº107450-1-2 para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Quixadá, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 17.10.2010 a 15.11.2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARGARIDA CARNEIRO DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência D, matrícula nº077287-1-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor do Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Quixadá, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de estar respondendo pelo Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Quixadá no período de 17.10.2010 a 15.11.2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de

maio de 1974, o servidor **EDILSON GOMES DE OLIVEIRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência E, matrícula nº102906-1-9 para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador da Célula de Execução da Administração Tributária em Tianguá, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 03.11.2010 a 12.11.2010. PALACIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**ATO DE CREDENCIAMENTO  
PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E  
FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº006/2011**

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº10679595-3 encontra-se compatível com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE **EXPEDIR** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO à GRÁFICA** abaixo especificada, para a confecção de documentos fiscais tipo "4" blocos ou jogos soltos para impressão por processo datilográfico.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
D E SERVICOS GRAFICOS LTDA	06.060865-0 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 06 de janeiro de 2011 até 05 de janeiro de 2012, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 06 de janeiro de 2011.

José Raimundo Morais Vilar  
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº051/2010**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ - NUAT EM MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO MARANGUAPE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº051/2010 (publicado no D.O.E. de 27 de dezembro de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.200911-7	ANTONIA ERINEUDA SANTOS DA SILVA ME
02	06.206766-4	APARECIDA TORRES DA GRACA
03	06.663554-3	VERA MARIA BARBOSA-MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 04 de janeiro de 2011.

Laura Judite Mendes Dias  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº01/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o art.21, Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA,

não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº440 A 442, 444, 446 A 449, 452 A 455, 457 A 462, 464/2010 (publicado no D.O.E. de 23 de novembro e 1º de dezembro de 2010). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº01/2011,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)  
EDITAL(AIS) Nº(S)440 A 442, 444, 446 A 449, 452 A 455, 457 A 462, 464/2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066760496	EVOLUTION SERVICE LTDA
002	063793580	J N COMERCIAL DE ELETRONICOS LTDA
003	067010040	D COY DISTRIBUIDORA COYOTE DE RACOES LTDA
004	063794659	VINELLY COMERCIAL DE COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA
005	066688418	CAMBEIRO NASCIMENTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
006	060087994	FRANCISCA CAVALCANTE LIMA ME
007	062125982	COMERCIAL DE CARNES DO NORDESTE LTDA
008	062938380	ELNIR MASSAS FINAS LTDA ME
009	063610760	EMBARQ TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME
010	063611643	JARLES BATISTA DE VASCONCELOS MERCADINHO ME
011	066832942	CESUT CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES E TREINAMENTOS LTDA
012	069495289	FRANCISCA GLAUCIMAR DA SILVA ME
013	063618478	JOSE SIDNEY DA SILVA
014	068634927	TAX FREE COMERCIO DE PRODUTOS IMPORTADOS LTDA
015	063716267	E A F COMERCIO VAREJISTA DE REFEICOES COLETIVAS LTDA
016	061781134	LINEART.COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP
017	062026429	WORLD BRASIL COM E SERV DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA
018	062011561	GRACY ANNE MATIAS DA SILVA
019	068636431	CONSTRUNOR CONSTRUTORA DO NORDESTE LTDA
020	063563088	TEMBO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
021	063003058	MARIA SANTANA DA COSTA SOUSA EPP
022	066853664	ZOEH COM DE ART.DE VEST E ACESSORIOS LTDA
023	062779877	MARIA LUIZA DE ARAUJO DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
024	062916939	MERCANTIL DE AUTO PCS RIO J E REI DA CARBUR E INJ ELETR
025	066995159	RENAN DE OLIVEIRA CORREA FILHO
026	067005837	M P COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
027	063847949	MGS COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº23/2010**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro

Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 31 de dezembro de 2010.

Francisca Iris dos Reis

DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº23/2010 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.667250-3	MARIA ELSA LACERDA DE SOUZA SILVA MICROEMPRESA
02	06.863841-8	JAN CARVALHO RIBEIRO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº58/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 03 de janeiro de 2011.

Antº. Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº58/2010 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.098688-3	HORACIO GOMES FILHO - MS
002	06.181194-7	ANA PAULA LOPES DE AMORIM ME
003	06.193969-2	SUPER DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
004	06.194263-4	LAELIO FERREIRA DE AGUIAR
005	06.305143-5	MARIA LILIAN FERREIRA MARTINS MICROEMPRESA
006	06.400841-0	MADEREIRA PECEM LTDA
007	06.867566-6	FRANCISCO ROCHA PEREIRA - MICROEMPRESA
008	06.898560-6	FRANCISCO FERNANDES MARTINS MICROEMPRESA
009	06.903492-3	M F LOBO - MICROEMPRESA
010	06.943346-1	SALTMODAS CALCADOS LTDA
011	06.982239-5	MARANHAO MADEIRAS LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº59/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 03 de janeiro de 2011.

Antº. Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº59/2010 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.183370-3	E G SAMPAIO JUNIOR ME
002	06.193905-6	BLUETUP SERVICOS DE CROMAGEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
003	06.199587-8	MARIA DE FATIMA SARAIVA DO NASCIMENTO FRANCA ME
004	06.277171-0	ANTONIO ALBUQUERQUE ARAGAO - EPP
005	06.279681-0	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA MICROEMPRESA
006	06.363283-7	KILDARY MELO GOIS - ME
007	06.394282-8	BLUETUP SERVICOS DE CROMAGEM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº489/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº489/2010 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062172255	WOLKER COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº490/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº490/2010 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063619440	ALEXANDRE MARQUES DE SOUSA LIMA FILHO ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº491/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº491/2010 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066780632	BETA TELECOM COMERCIAL LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº492/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº492/2010 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063765675	A2 MODAS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº493/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº493/2010 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063188457	FRANCISCO ALBERTO SOMBRA DE LIMA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº494/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº494/2010 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063633655	TOTAL DESIGN COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
002	063694280	FRANCISCO IRATAN VALE RODRIGUES
003	063695308	ZARELLA COMERCIO DO VESTUARIO LTDA
004	063832623	DEBORA SILVA DO NASCIMENTO
005	063912198	ESCOLASTICA ALVES NETA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº498/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº498/2010 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064166813	LV FRAGA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº500/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº500/2010 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063072394	JB REVENDEDORA DE PETROLEO LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº501/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda -

C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº501/2010 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063778149	JOSE ROBERTO SANTIAGO JUNIOR
002	063919117	WANDERLEY PORTELA DE SANTANA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº502/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº502/2010 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061917010	MARCIA MARIA MENEZES PEREIRA ME
002	062853627	COSTA OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS E CONFEC LTDA
003	063164728	SUYANNE FRANCO RICARTE CAVALCANTE MICROEMPRESA
004	063196301	A P C PNEUS LTDA EPP

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº503/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº503/2010 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062133632	SUELEN SANTIAGO BENEVIDES SOBRAL
002	062924273	EL SHADAI FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA
003	066659140	FATIMA MARIA CARNEIRO VIANA BATISTA ME
004	068690959	TEREZINHA PIMENTA FERNANDES MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº504/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº504/2010 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063020548	MIRIAN COMERCIO LTDA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº505/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº505/2010 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063780836	O & A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº506/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº506/2010 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	060808039	CANDIDO E SOUSA LTDA
002	063810662	FRANGO FRITO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº507/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº507/2010 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062008030	CARLOS WAGNER CASTELAR PINHEIRO MAIA
002	063094517	ROBERTA PALHANO BARRETO MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº508/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº508/2010 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061836770	MARILENE SPINDOLA DE MELO ME
002	062809822	BRICOLAR COMERCIAL LTDA
003	062812815	PURO ACAI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº509/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº509/2010 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063195950	F P DE OLIVEIRA MERCADINHO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº510/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº510/2010 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063695561	GL COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº511/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº511/2010 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	068634528	FRUTOS DA TERRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº512/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº512/2010 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064192237	COCO BAMBU SUL PIZZARIA LTDA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº513/2010**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a

**EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº513/2010 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	063715970	LEILA LEITE SOARES
-----	-----------	--------------------

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº514/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº514/2010 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	063921286	FORTAL SURF SPOT DO BRASIL LTDA ME
-----	-----------	------------------------------------

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº515/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº515/2010 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	063822806	EMM COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS EM GERAL LTDA ME
-----	-----------	--

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº516/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local

da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº516/2010 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	062092731	N E DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS PARA EMBARCACOES LTDA
002	063672901	ALL GREEN DISTRIBUIDORA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
003	063705869	PORTO BRASIL IMP EXP E DIST DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
004	063728435	POST NEW CEARÁ COM DE ARTIGOS GRAFICOS E PAPELARIA LTDA
005	063914042	JOSILENE OLIVEIRA SOARES NASCIMENTO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº517/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 05 de janeiro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº517/2010 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	063596709	SUPERVERDE AGRICULTURA LTDA
-----	-----------	-----------------------------

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº518/2010

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Joaquim Távora, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO JOAQUIM TÁVORA, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2011.

Rogério Araújo Bandeira  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº518/2010 DE 03 DE JANEIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	062069020	FGR NEGOCIOS IMOBILIARIOS S/A
-----	-----------	-------------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2011**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO EM ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Aracati, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM RUSSAS, em Aracati, 04 de janeiro de 2011.

Luiz Carlos Rodrigues

DIRETOR DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº01/2011 DE 04 DE JANEIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.270834-1	KRAFT FOODS BRASIL S.A.
----	-------------	-------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº3/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da instrução normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2011 DE 05 DE JANEIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.897503-1	A FERREIRA GOMES - MS
----	-------------	-----------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS MACROSSEGMENTOS ECONÔMICOS - CEMAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 26, inciso III, da Lei nº12.732/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS MACROSSEGMENTOS ECONÔMICOS - CEMAS, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS MACROSSEGMENTOS ECONÔMICOS - CEMAS, em Fortaleza, 6 de janeiro de 2011.

Evandro Silveira Pinheiro

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS MACROSSEGMENTOS ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2011 DE 6 DE JANEIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.828733-0	AGROSSERRA CIA AGRO INDL SERRA DA IBIAPABA	2010.19808-1
02	06.828733-0	AGROSSERRA CIA AGRO INDL SERRA DA IBIAPABA	2010.19825-1
03	06.828733-0	AGROSSERRA CIA AGRO INDL SERRA DA IBIAPABA	2010.19809-3
04	06.828733-0	AGROSSERRA CIA AGRO INDL SERRA DA IBIAPABA	2010.19811-0

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2011 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, recolher o crédito tributário exigido no respectivo processo, em face de que em despacho fundamentado irrecorrível, foi indeferida a admissibilidade do Recurso interposto contra a decisão prolatada pela 2ª Instância - Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 06 de janeiro de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 06 de janeiro de 2011.

Valdery Azevedo Pontes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº3/2011 DE 06 DE JANEIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.295685-0	J A ZUZA MERCEARIA MICROEMPRESA
----	-------------	---------------------------------

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 05 de janeiro de 2011.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº001/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
POSTO SOL DERIVADO DE PETROLEO LTDA	06178909-7	1/200708108	PARCIAL PROCEDENTE	76.331,13

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº2/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2011.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº2/2011 DE 06 DE JANEIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	06.676.950-7	W & A COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	201022743-0

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2011 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Feador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, recolher o crédito tributário exigido no respectivo processo. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisão irrecurável prolatada pela 2ª Instância - Conselho Pleno do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 06 de janeiro de 2011.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº002/2011-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
M S COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	06875290-3	1/200517977	PROCEDENTE	420.618,50

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº3/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2011.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº3/2011 DE 6 DE JANEIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	06.268.346-2	CELCOMP LTDA	201022745-4

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº4/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2011.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº4/2011 DE 6 DE JANEIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	06.355.002-4	A L COMERCIO DE DOCES & SALGADOS LTDA	201100066-9
2	06.355.002-4	A L COMERCIO DE DOCES & SALGADOS LTDA	201100070-0

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº5/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2011.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº5/2011 DE 6 DE JANEIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	06.990.898-2	TEREZINHA DE ASSIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	201100049-9
2	06.990.898-2	TEREZINHA DE ASSIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	201100058-0
3	06.990.898-2	TEREZINHA DE ASSIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	201100060-7
4	06.990.898-2	TEREZINHA DE ASSIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	201100068-3

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2011 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2011.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2011 - CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2011.00453	06.365.187-4	MARCOS CEZAR DA SILVA - ME	REGISTRO DE ENTRADAS; REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS; REGISTRO DE INVENTÁRIO 18/7/2008 A 30/11/2010; REGISTRO DE SAIDAS; REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DOCUMENTOS FISCAIS TERMO OCORRENCIA; NOTAS FISCAIS DE ENTRADA; NOTAS FISCAIS DE SAIDA; GIM/GIDEC/GICUF E OUTROS LIVROS OU DOCUMENTOS (FISCAIS OU CONTÁBEIS); APRESENTAR DAS N E PGDAS DE 18.07.2008 A 30.11.2010.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº7/2011 - CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), impugnar o(s) AUTO (S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) no presente Termo de Conclusão (Auto(s) de Infração nº(s)2010.20646-2 e 2010.20636-9) ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 7 de janeiro de 2010.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº7/2011 - CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.371.386-1	M F DE ALMEIDA SOUZA	2011.00490

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº8/2011**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2011.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº8/2011 DE 7 DE JANEIRO DE 2011

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
1	06.371.386-1	M F DE ALMEIDA SOUZA	201100135-2
2	06.371.386-1	M F DE ALMEIDA SOUZA	201100137-6
3	06.371.386-1	M F DE ALMEIDA SOUZA	201100138-8
4	06.371.386-1	M F DE ALMEIDA SOUZA	201100142-9
5	06.371.386-1	M F DE ALMEIDA SOUZA	201100144-3

\*\*\* \*\*

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº57/2010

**ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº20, DE 29 DE JUNHO DE 2010, QUE ESTABELECE AS HIPÓTESES DE DISPENSA DA COBRANÇA DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM ORIGEM EM OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, DESTINADAS A PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, INSCRITAS OU NÃO NO CADASTRO GERAL DA FAZENDA - CGF.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a faculdade que lhe é atribuída pelo inciso IV do §2º do art.6º-A do Decreto nº29.560, de 27 de novembro de 2008, que regulamenta o art.11 da Lei nº14.237, de 10 de novembro de 2008; Considerando a necessidade de não onerar, por meio da cobrança do ICMS na forma do art.6º-A do Decreto nº29.560/2008, as entidades relacionadas com a saúde pública, no âmbito da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, RESOLVE:

Art.1º O inciso VIII do art.1º da Instrução Normativa nº20, de 29 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º (...)

(...)

VIII - de aquisições por organizações sociais, órgãos públicos ou entidades, inclusive fundações, todos da área de saúde pública da administração direta ou indireta da União, dos Estados ou dos Municípios; (...)” (NR)

Art.2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2010.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO DA FAZENDA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/SEINFRA/2010**  
I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº047/SEINFRA/2010; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Ed. SEINFRA, 1º e 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambé, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: **MWH BRASIL ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: rua Dr. Bacelar, nº79 - V Clementino, São Paulo-SP, CEP. 04026-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente aditivo fundamenta-se no que consta do Processo Administrativo nº10547824-5 e no artigo 57, II, da Lei 8.663/93.; VII- FORO: Fortaleza, 27 de dezembro de 2010; VIII - OBJETO:

**Prorrogação de prazo** por mais 90 dias.; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.219.856,06 (dois milhões, duzentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 28 de março de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas.; XII - DATA: Fortaleza, 27 de dezembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele- (Secretário da SEINFRA) José Roberto Blanes e Paulo Eduardo Alves de Sousa (Representante legal).

Lúcia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do processo nº106189646 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido nos termos do art.63, Inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MILENA MESQUITA DA SILVA**, do cargo de Agente de Trânsito, Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo Operacional -ADO, referência 16, matrícula nº2796-1-7, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE a partir 04 de novembro de 2010. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de novembro de 2010.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1055/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições e conforme a lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1054/2010, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/12/2010 a 31/12/2010, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2010.

João de Aguiar Pupo

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1055/2010 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	VL. UNIT.	TURNOS	TOTAL
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	27,20	23	625,60
CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	Membro	27,20	15	408,00
DEUSILA SOUZA DE ALMEIDA	Coordenador	34,00	16	544,00
EMILIANA TERCEIRO DE SOUSA	Membro	27,20	17	462,40
FATIMA MARIA FELIX	Coordenador	34,00	18	612,00
FRANCINETE SOMBRA BASILIO	Membro/Suplente	27,20	6	163,20
FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	Membro	27,20	18	489,60
JOSE PINHEIRO DO NASCIMENTO	Membro	27,20	21	571,20
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA	Membro/Suplente	27,20	7	190,40
MAGARI CRONEMBERGER SOUSA	Membro	27,20	13	353,60
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS VENTURA	Membro	27,20	20	544,00
MARIA LUCIA SALES DE SOUSA CRISOSTOMO	Coordenador	34,00	16	544,00
MARTA DA SILVA NASCIMENTO	Membro/Suplente	27,20	1	27,20
MARTA GOMES SOMBRA	Membro	27,20	19	516,80
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Coordenador	34,00	20	680,00
ANDREA JULIANA NOGUEIRA E SILVA STERCKX	Membro	27,20	20	544,00
DENISE BENIGNO DE SOUSA ARAUJO	Membro	27,20	19	516,80
FRANCISCA DE ARAUJO MAGALHAES	Membro	27,20	21	571,20
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	Membro/Suplente	27,20	1	27,20
JOSE LUCIANO RODRIGUES BARBOSA	Membro	27,20	17	462,40
JULIANA LIMA DA SILVA	Membro	27,20	18	489,60
LUZIRENE DE BRITO BEZERRA	Membro/Suplente	27,20	1	27,20
MARIA DAS GRACAS ELZEU	Coordenador	34,00	19	646,00
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Coordenador	34,00	21	714,00
ROSA MARIA DE ALMEIDA	Coordenador	34,00	21	714,00
RUBLENIO BERGSON GOMES	Membro/Suplente	27,20	4	108,80
VANDA MARIA BRAGA GOMES	Membro	27,20	20	544,00

TOTAL

12.097,20